

Marcelo L. Pelizzoli



Série Livro-Texto



Editora
UFPE

Justiça Restaurativa

reflexões fundamentais

Marcelo L. Pelizzoli

Justiça Restaurativa

reflexões fundamentais

Universidade Federal de Pernambuco

Reitor: Alfredo Macedo Gomes

Vice-Reitor: Moacyr Cunha de Araújo Filho

Pró-Reitoria de Graduação

Pró-Reitora: Magna do Carmo Silva

Diretora: Fernanda Maria Ribeiro de Alencar

Editora UFPE

Diretor: Junot Cornélio Matos

Vice-Diretor: Diogo Cesar Fernandes

Editor: Artur Almeida de Ataíde

Comitê de avaliação

Adriana Soares de Moura Carneiro, Ana Célia Oliveira dos Santos, Addressa Suely Saturnino de Oliveira, Arquimedes José de Araújo Paschoal, Assis Leão da Silva, Ayalla Camila Bezerra dos Santos, Chiara Natercia Franca Araujo, Deyvylan Araujo Reis, Djailton Cunha, Flavio Santiago, Hyana Kamila Ferreira de Oliveira, Isabel Cristina Pereira de Oliveira, Jaqueline Moura da Silva, Jorge Correia Neto, Keyla Brandão Costa, Luciana Pimentel Fernandes de Melo, Márcia Lopes Reis, Márcio Campos Oliveira, Márcio Vilar França Lima, Maria Aparecida Silva Furtado, Maria da Conceição Andrade, Michela Caroline Macêdo, Rodrigo Gayger Amaro, Rosa Maria Oliveira Teixeira de Vasconcelos, Shirleide Pereira da Silva Cruz, Tânia Valéria de Oliveira Custódio, Waldireny Caldas Rocha

Editoração

Revisão de texto: Maria José de Matos Luna

Projeto gráfico: Ildembergue Leite

Diagramação: João Dionísio

Catálogo na fonte

Biblioteca Kalina Ligia França da Silva, CRB4-1408

P384J

Pelizzoli, Marcelo Luiz.

Justiça Restaurativa [recurso eletrônico] : reflexões fundamentais / Marcelo L. Pelizzoli. – Recife : Ed. UFPE, 2024.
1 recurso online (199 p.). – (Série Livro-Texto)

Inclui referências.

ISBN 978-65-5962-290-0 (online)

1. Justiça restaurativa. 2. Direitos humanos. 3. Paz – Aspectos sociológicos. 4. Paz (Filosofia). 5. Criminologia crítica
. I. Título. II. Título da série.

341.48

CDD (23.ED.)

UFPE (BC2024-071)

Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.



EDITORA ASSOCIADA À



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

SÉRIE LIVRO-TEXTO

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), pautada pelos princípios da democracia, da transparência, da qualidade e do compromisso social, assume a Educação Superior como um bem público e um direito de todas e todos. Nesse sentido, estimula a melhoria das condições do trabalho docente, a inserção de metodologias de ensino inovadoras e a articulação dos conhecimentos teóricos e práticos nas diferentes áreas do saber como instrumentos de promoção de uma formação científica, humanística e artística que prepare nossos estudantes para a intervenção na realidade, segundo o compromisso com o desenvolvimento integral e sustentável, a equidade e a justiça social. Assim, a UFPE, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação e da Editora UFPE, oferta à comunidade acadêmica e à sociedade mais uma seleção da Série Livro-Texto, com o objetivo de contribuir para a formação da biblioteca básica do estudante de graduação e para a divulgação do conhecimento produzido pelos docentes desta Universidade. Em busca de uma melhor dinâmica para o recebimento de originais, este edital (Edital simplificado nº 22/2022 de incentivo à produção e publicação de livros digitais) estabeleceu janelas de submissão em momentos

distintos, oportunizando uma melhor organização por parte dos agentes envolvidos na elaboração e na edição desses materiais. Os livros selecionados, que contemplam diferentes áreas do saber, representam o esforço de discentes (de graduação e pós-graduação) e servidores (docentes e técnicos) e da gestão da Universidade em prol da produção, sistematização e divulgação do conhecimento, um de seus principais objetivos

Alfredo Macedo Gomes

Reitor da UFPE

Moacyr Cunha Araújo Filho

Vice-Reitor da UFPE

Magna do Carmo Silva

Pró-Reitora de Graduação (Prograd)

Fernanda Maria Ribeiro de Alencar

Diretora da DIFI/Prograd

Dedico esta obra a minhas queridas amigas e alunas em JR ou CNV, em especial Hebe Pires, Rita Nascimento, Socorro Barros, Katia Assad, Solange Bezerra, do Grupo CORE; Ivisnaldo Simplício, Cynthia Lucienne, Fátima Ferreira e Eliete Ferreira, Bruno Arrais, Ana Freire, Denise Moura, Paulo Henrique Amorim, Edna Luz, Carolina Brito, Silvana Oliveira, Daniele Sátiro, Vitória Barros, Eduardo Paysan, Neves Maria de Santana, Andressa Laurentino, Angelica Oliveira, Iracyla Ruas e Praças, Jana Gabriela, João Soares, Fred e Kalyne Oliveira, Silvia Oliveira, Kelle Gomes, Tatiana Pires, Angela Vilela, Tatiana Craveiro, Karine Almeida, Sheila Florentino, Déborah Echeverria, Paulo Morais, Marcela Gama, Marcela Mariz, Nadja Alencar, Deolinda Brandão, Divone Wanderley, Marcelo Bernardo, Helder Douglas, Elisabeth (Beth), Marilene e professoras da Mata Norte, Cleide Torres, Fabiano Saraiva, Gildo Lopes, bem como os professores Élio Braz, Maria José de Luna, Artur Stamford, Carlos Vasconcelos, Fátima Galdino, Monica Mumme, Vera Braga, Luis Carlos Figueiredo, Silvia Amorim, Leoberto Brancher, Armando Konzen, Egberto Penido, Rachel Marques, Morgana Nascimento, Wilka Vilela, Fernanda Rosenblatt, Maria Augusta e a todos que fizeram parte da construção da Rede de Justiça Restaurativa regional.

Nós somos aqueles por quem estávamos esperando

SUMÁRIO

Prefácio 9

1. Fundamentos para a restauração da justiça 12
2. A importância da justiça restaurativa 38
3. Cultura de paz restaurativa: base para a justiça e os direitos humanos 53
4. Círculos e processos de diálogo: ponto alto da justiça restaurativa 75
5. Visão sistêmica como base para práticas restaurativas 103
6. A empatia como aporte para a justiça (restaurativa) 129

7. A importância dos círculos restaurativos na educação 142
8. A sabedoria popular na contenção de conflitos 163
9. Escuta empática: base primeira para práticas restaurativas e conflitos 179

Conclusão 194

Bibliografia 195

PREFÁCIO

Seja você a mudança que quer ver no mundo (Gandhi)

Esta obra busca primeiramente fundamentos profundos para a Justiça (Restaurativa) e suas práticas, partindo da constatação de sua importância crescente no mundo. É tarefa essencial mostrar quais visões sociais e de humanidade podem estar na base do olhar e paradigma restaurativo, o qual dialoga com aspectos éticos, terapêuticos, de sentido último da Justiça, do equilíbrio social e da reparação de seu tecido relacional. Neste sentido, defendemos uma Cultura de Paz Restaurativa, por meio de filosofias e sabedorias de paz que servem de orientação para as práticas restaurativas, tão importantes hoje como os Processos Circulares de paz e diálogo, o uso da Comunicação Não Violenta, o uso da visão e das práticas sistêmicas e familiares. Neste sentido, a JR se torna um braço essencial da Cultura de Paz e Não Violência, trazendo métodos potentes para a realização do encontro, do diálogo, da empatia, da confiança, lugares seguros em novas agregações sociais, além certamente da consciência ética, cidadã e a assunção de responsabilidades de modo verdadeiro, e não apenas externo e afastado dos acontecimentos e ferimentos humanos. Cremos que a JR é também uma das filosofias práticas mais importantes hoje para refletir e atuar na seara dos Direitos Humanos, de um modo não dicotômico, ou legalista apenas, ou apenas de

luta ou combate de causas específicas que de algum modo podem também entrar na energia do “inimigo” e “violento”.

Neste contexto, os Processos Circulares são chamados a apresentarem sua força e sentido social especial, como ponto alto da JR, como materialização do precioso Diálogo, tão difícil quanto cuidador e transformador. O trabalho que aqui apresentamos traz também bases da Visão Sistêmica, teoria de sistemas aplicada à justiça e conflitos, relações sociais e familiares, o que inclui a potência das Constelações Familiares para a Justiça. A JR, por si mesma, já se apoia em um olhar sistêmico, de interdependência de fatores, e investigando a fundo os efeitos dos danos e sofrimentos familiares e comunitários, bem como os contextos que atravessam agressores e vítimas. Assim, de algum modo, consegue colocar-se para além dos reducionismos entre Bem X Mal, uma das tarefas mais importantes para desconstruir a cultura da separatividade, do medo, da violência simbólica e moral. É por isto que analisamos aqui ainda as qualidades da Empatia como aporte para a JR, em um estudo mais pontual da essencialidade desta para a vida humana. A Empatia e a Compaixão, mais que boas intenções morais, seriam como que o alfa e o ômega dos processos, lugar de força, ressignificação, novas narrativas para lidar com ferimentos (traumas), renovação, nova confiança, como aspectos do coração humano - coração das práticas restaurativas.

Incluímos aqui, ainda, um estudo sobre como a sabedoria popular consegue desde muito tempo conter e lidar com conflitos, algo que é esquecido dos teóricos e interessados no tema da violência e pacificação. Não podemos passar por cima dos contextos locais, culturais, sociais, étnicos e outros se queremos uma JR encarnada, concreta, dialogante com a realidade das pessoas, para além dos academicismos ou dos legalismos. Urge resgatar a sabedoria das tradições, sejam indígenas, sejam afro-brasileiras, sejam outras, no que têm de melhor na compreensão do dar e receber humanos que moldam a justiça.

Não poderíamos finalizar esta obra senão com o retorno ao ponto central, fulcro inter-humano, o mais precioso e mais delicado como fonte de crescimento humano: a Escuta e a estrutura mestra

do Diálogo; o que é de fato dialogar como base primeira para as práticas restaurativas, circulares em especial, e nosso chão para o tratamento dos conflitos de modo produtivo e não apenas apagador. A dor quer sintomatizar, aparecer, quer expressar ou gritar, quer que se olhe para necessidades e sentimentos, ferimentos e a vontade de viver intensa das pessoas por trás dos seus sofrimentos. Tem vida por trás da dor. Esta obra, dando significação, busca no fundo testemunhar as potências do amor em meio à realidade da sensibilidade e vulnerabilidade humanas. É uma aposta de confiança, cardíaca, que olha para o acordo, *cordis*, para a JR como remédio para a *discórdia* – afastamento do coração, como reconexão com nosso Eu mais profundo, com nosso Self, com o mundo como Círculo, com nossos saberes ancestrais, com nosso coração caminhante.

Esta obra, ao mesmo tempo que tem aspectos de continuidade nos capítulos, pode ser lida muito bem a partir de cada capítulo isolado, que ao mesmo tempo inicia, desenvolve e conclui em si mesmo.

Desejo a você muita Paz e Bem¹.

1 Contato do autor: opelicano@gmail.com; [@marcelo.pelizzoli](https://www.marcelo.pelizzoli.com) (Canal do Youtube e Instagram). www.ufpe.br/edr. Cursos remotos de CNV sistêmico, de Transformação de Conflitos, de JR, de Terapia dos Sistemas Familiares Internos, entre outros, veja www.universidadedoser.com

1.

Fundamentos para a restauração da justiça

Olhares da ética da alteridade e diálogo²

Trazemos aqui uma primeira aproximação de fundamentos para a visão de justiça que consideramos original, preparando o caminho para a compreensão da Justiça Restaurativa, em direção ao seu potencial social. Tomamos fontes/filosofias inspiradoras de grande sabedoria que podem iluminar esses passos. Tais fontes são a ética da alteridade (Levinas, em especial), a Não-Violência (M. Rosenberg, bem como a Cultura de Paz com inspiração em Gandhi), a teoria de sistemas com ênfase na Constelação Familiar, a hermenêutica com inspiração em Gadamer, entre outros. Tais fontes aparecerão ao longo deste livro, bem como autores “clássicos” da Justiça Restaurativa, como Howard Zehr e Kay Pranis.

Nos últimos anos, é surpreendente a *cultura vigente do medo*, com a construção de empoderamentos reacionários, no sentido de recrudescer a repressão e os controles beirando o autoritarismo; tais controles atacam apenas a ponta do *iceberg* da crise social. Ouvimos frases que lembram períodos ditatoriais e neofascistas: “ladrão tem que morrer; viva a pena de morte; pena máxima; prostituta

2 PELIZZOLI, M.L. (org.) *Cultura de Paz: educação do novo tempo*. Recife: EDUFPE, 2008.

vagabunda; era homossexual mesmo; morreu, mas tinha passagem na polícia mesmo; é bom castigo para aprender”; e assim, surge aí um tipo de cegueira grupal diante do funcionamento humano e da reciprocidade social, diante dos processos de exclusão e inclusão. É preciso superar esta cultura.

Estamos num tempo de urgências, precisando unir fundamentação acadêmica/pesquisa (no que isso significa pensar-cuidar, buscando o que está *por trás* dos fenômenos sociais/institucionais relativos à questão *Justiça e Ética*), com a práxis crítica e engajada, buscando estimular o novo tempo, *novos paradigmas*: restaurativo, da alteridade, ecológico, integrativo, complexo (PELIZZOLI, 2013 e 2016).

Qual o sentido da crítica e das ciências sociais e humanas neste contexto? Eis sua força: pauta-se originalmente na *pergunta*, e no encontro criativo e transformador das pessoas. Não visa a solução final e o controle em primeiro lugar, ao modo de um objeto matemático, mas a abertura de *horizontes* de compreensão em torno de questões intercambiáveis e realidades vividas. Procura abarcar o sentido dos nossos *jogos de vida*, dos processos relacionais e das significações vitais por trás das aparências. Na maioria das vezes, a não compreensão das dimensões (sistêmicas, radicais, ontológicas, históricas) de um problema contamina toda e qualquer direção de resolução. Exemplo: se possuímos uma noção de humano como primordialmente voltado para a violência, e então de justiça como algo punitivo-repressivo, dificilmente vamos entender o sentido de processos de *encontro* baseados em visões sociais da Cultura de Paz. Por isso, entender o Conhecimento como processo de resposta contínua, plural e aberta (participativa) às perguntas da coexistência humana permite chegar mais próximo ao perguntador e à sua *dor*, às suas inquietações. No fundo, trata-se de quem somos e como vivemos. Sócrates, o pai da filosofia, o homem do *dia-logos*, nos deu uma pista, quando disse: “conhece-te a ti mesmo”. Ou ainda: “Antes de buscar calar a boca de meus críticos, procuro tornar-me melhor”.

A Sabedoria de vida ajuda a fazer perguntas radicais e simples: o que está acontecendo entre nós? Do que estamos falando propriamente? Fala-se de objetos ideais e problemas desafiadores

e contraditórios, mas, o que temos como significações primeiras, o que está “pesando realmente? Que modelo de pessoa tenho em mente, de relações sociais, de natureza, de história, de ética, de justiça? Como vejo o outro e o conflito? O que cada um quer fazer da vida? Uma coisa está ligada à outra; precisamos apreciar o conjunto, de modo interdependente.

Visão de conjunto e contexto de crise

Se queremos entender melhor o que se trata como *Justiça*, precisamos pensar em momentos histórico-culturais, num mundo que foi, a fórceps, se globalizando/padronizando por dimensões político-econômicas desenfreadas. A visão filosófica de *contexto/conjunto* aponta para uma crise de paradigma, do que nenhuma ciência ou prática institucionalizada escapou; e é justamente nesta seara desafiadora e ao mesmo tempo fértil que surgem as formas inovadoras dentro de uma ciência e cultura da paz.

Na entrada do séc. xx temos uma ruptura *epistemológica* séria dentro do Saber e que se liga às bases civilizacionais como um todo. Isso significa que os modelos compreensivos de mundo, por exemplo, de matéria como algo sólido atomizado, de pessoa individual sem inconsciente e historicidade, de fatos objetivos no mundo externo independente do observador, de dimensão fragmentária e simplificadora da vida, da divisão radical homem-natureza, entre outros, estes modelos imperantes começaram a ruir. Não apenas pelo surgimento de novas teorias mais apuradas, mas devido aos efeitos danosos das ações errantes que afetam imediatamente a concepção estética (sensibilidade), ontológica (o ser das coisas), sociológica e ética em especial, os valores que seguimos.

Em termos críticos mais precisos, trata-se de um questionamento radical do positivismo e do cartesianismo³. Nossa cultura – e

3 Este termo fala da visão ou paradigma reducionista, fragmentário, dicotômico, mente X corpo, Sujeito racional X objeto externo, materialista, utilitarista, tanto quanto o termo *objetificação*. Cf. Pelizzoli, 2013. Isto tem efeitos concretos, basta ir ao médico formado na visão biomédica dominante, ou utilizar a agricultura química, ou mesmo estudar o Direito Positivo.

assim o Direito - é bastante contaminada com estas cosmovisões. *Em nome de uma pretensa objetividade factual, de uma visão positivista dos conflitos sociais como fatos simples passíveis de legislação simplificada, delimitam-se sujeitos de deveres e direitos destacados de seus contextos sociais, emocionais, ambientais e da complexidade sistêmica.* Por isso, está em xeque o modelo do Direito Liberal vindo da Modernidade, a própria noção positiva de Justiça, de imputabilidade individual, bem como os pressupostos legais acoplados a esta tradição. Está em jogo o fundamento mítico da Justiça institucionalizada, como veremos, sua razão de ser.

Como superar tais limitações/contaminações? Neste contexto surgem teorias e movimentos novos na área da justiça e do Direito; como os Direitos Humanos, com visões sociológicas importantes; e a *Justiça Restaurativa*. Neste processo, fica exposto o interregno e impasse que habitam o Direito enquanto Ciência Social e Humana diante da cooptação do mesmo pelo estatuto epistemológico (cartesiano) que dominou as Ciências Naturais - abordagem reducionista positivista. Nesta visão, por exemplo, não se levou em conta as condições materiais concretas dos parceiros em conflito. Neste modelo vigente há uma ênfase legal abstrata, bem como um legalismo quase dogmático como garantidor de normas para a vida social que, contudo, parte de um estado de desigualdade e complexidade gritante, próprios da vida moderna e do capitalismo. Há um acordo implícito entre os *bem incluídos* para o funcionamento da grande máquina; uma vez posto em marcha o modelo, o trem carrega uma série de jogos procedimentais de manutenção e poder, em nome mesmo da pretensa democracia e de um Estado de Direito. Mas aí entram também a hipocrisia oficial e jogos de poder privado.

Vamos a exemplos: pessoas “sem-terra” necessitadas ocupam um latifúndio ocioso. Legalmente, o fato era visto como um crime, invasão de propriedade; no entanto, num contexto ético maior, sabemos bem que *não* se trata exatamente de uma injustiça/crime, pois nesta condição, na verdade, há um imperativo de reequilíbrio e *justiça* social. Ou ainda: por que um “ladrão de galinha” é condenado com muito mais facilidade do que um “grande sonegador e explorador engravatado”?

Não é necessário ser “de esquerda” para se surpreender com tal estado de coisas. O próprio cristianismo, seja no Novo Testamento, seja na Doutrina Social da Igreja Católica, por exemplo, contempla uma outra noção de justiça, quando institui o modelo do perdão das pessoas e das dívidas, desde o Antigo Testamento, ou do acolhimento material dos pobres, ou quando Jesus diz que quem tem fome pode pegar alimento onde sobra; a Doutrina Social considera inclusive lícitas certas condições de “furto”. Neste sentido, quando um “menino de rua” assalta uma pessoa “de posses”, devemos ter estes aspectos *éticos* (para além do moralismo) em mente. Quão falsa pode ser a moral vigente? Por vezes, um ato imoral ou infracional toca numa dimensão de crise social e *ética*⁴ mais profunda. Hoje podemos pensar sem medo sobre o papel compensatório da própria transgressão diante do desequilíbrio societário avassalador, e também o da crise do controle social. Portanto, para lidar com tal tipo de ação (furto, por exemplo), é preciso redistribuir empoderamentos, bens, dignidade; é condição essencial para a manutenção social futura; o desequilíbrio social e econômico grave é fonte de grande desordem. Hoje há condições de *compreensão social sistêmica* suficiente para apontar que o enriquecimento despreocupado, numa sociedade carente, é muito mais imoral do que certos atos ilícitos de pessoas carentes. Por que não o consideramos, em geral, crime? Se temos a dimensão da dívida social implicada no *valor*, no símbolo dinheiro, poderemos entender que a acumulação de capital significa *prejudicar ou até matar gradativamente*, gerar violência. E, assim, começamos corajosamente a perceber uma das grandes causas da chamada “violência”. Para esses fins deveríamos falar em violência externa, ilícita, e em violência estrutural ocultada, tornada lícita. Por que achamos que uma é muito pior do que a outra?

Em todo caso, numa cultura de paz, não se trata de defender a violência de uma das partes ou grupos, e o foco está no processo de restauração do violado, o que não exclui as reflexões acima,

4 Ética difere para mim de moral. Ética diz da qualidade das relações; diz da estabilidade dinâmica da morada, do habitar, que é social, ambiental e lida com o jogo das necessidades e valores. Ver www.ufpe.br/edr

na medida em que *não temos uma situação ideal de parceria social*, mas sim desnivelada. Como falar em justiça, justiça restaurativa, de ofensas/danos/crimes prescindindo do contexto social, econômico, racial, estrutural?

Outro ponto grave que se conecta a isto é a política de encarceramento, bem como a de combate às drogas, com certeza hoje uma das causas efetivas do aumento da criminalidade no país. O modelo penal e penitenciário brasileiro é estimulador da “escola do crime”, na medida em que apenas prende cada vez mais e não remedia ou transforma ou ressocializa, fechando os olhos para os infernos carcerários e tudo o que envolve a vida de um egresso deste sistema.

Por fim, para ilustrar a mudança histórica e a *crise*, como ruptura de paradigma, podemos olhar para os grandes *movimentos contemporâneos*: Ecologia, educação libertadora, feminismos, direitos humanos e paz, revoltas sociais, o advento potente da psicanálise, a retomada da espiritualidade oriental e de práticas alternativas, entre outros. A arte contemporânea revelou tal mudança de forma sintomática e desconstrutora. As visões da Alteridade e da Hermenêutica incluem-se aí neste *novum*, para além certamente do moralismo. Estamos num momento crítico de tentativa de caminhar para além do paradigma imperante na estrutura social vigente, a qual esconde grande violência sob mantos morais doentios e rígidos.

Crítica à moral conservadora

A crítica que estamos fazendo aponta para uma verdadeira e corajosa Ética, levando a alteridade a sério, para além da hipocrisia. Em nome da ética, precisamos ser às vezes *amorais*, ir contra hábitos perniciosos considerados normatizados. Moral vem de *mos, mores*, e indica “costumes”. A gente se *acostuma*. Muitos costumes podem ser bons, mas muitos podem ser conservadores no sentido de reter hábitos anti-éticos. A gente se acostuma a achar que deve haver ricos e mercados garantidos perante a lei e pobres mal assistidos; a gente se acostuma a ver crianças de rua; a gente se acostuma a achar que cidade é para encher de carro e poluição de todo tipo; a gente se acostuma a achar que pode usar ainda mais os recursos naturais; a

gente se acostuma a achar que o ego vem em primeiro lugar e tem direitos a mais. A gente se acostuma com *apartheids* sociais de todo tipo e, portanto, a não ver o rosto do outro.

A moral conservadora tem sido uma forma de proteção ao frágil ego e seus grupos. Protegemo-nos como bonzinhos; os *normais*; protegemo-nos usando roupas bem aceitáveis; zelando pela nossa honra intocável, nossa identidade, nossas posses, coisas todas que em breve os cupins, ferrugens e vermes comerão, como nosso corpo - quando menos esperamos. E alguns se acostumam a achar, já que a vida individual é breve, que o sentido da vida é usar e abusar ao máximo, numa verdadeira idolatria/egolatria desvinculada da conexão social. E promovem, com sua visão e comportamento, uma sociedade *egolátrica*, que vai se espriar nas instituições sociais, e vai pagar alto preço pela não compreensão do sentido ético, sistêmico, de alteridade, transcendente, da vida humana coletiva no planeta. Perdem, assim, a chance de se aquecer no calor amoroso da grande Vida em comum.

Surpreendentemente, a moral conservadora, e depois seu prolongamento na moral burguesa e liberal, gerou na prática o seu oposto: a *moral niilista*. “Nada importa, estamos em fuga da morte, faço o que quero!” *Tudo vale e nada tem valor realmente* – minha definição simples do lado negativo da *pós-modernidade*. Numa visão nietzschiana, a *moral niilista é o lado complementar da moral conservadora e burguesa*. Uma gera a outra. As duas sofrem da ilusão egolátrica, idolatria da fraqueza tornada pretensamente força, própria para uma cultura do volátil, do medo, do “amor” objetal e, portanto, da *violência*. Talvez ela tenha seu sentido de ser neste momento da jornada humana, onde o ego desvairado impera⁵, mas igualmente mostra seus limites e seu momento de começar a transmutar. Na referência a este novo tempo, poderá orientar a compaixão às crianças e gerações futuras.

5 Historicamente, no Ocidente, entramos recentemente na Era do Indivíduo, do Ego. Faz apenas 300 anos que Descartes enunciou o *Ego Cogito, ergo sum*. Até o final da Idade Média, por exemplo, não havia uma ênfase em pintar indivíduos.

O que fica evidente com o desmascaramento da moral conservadora é seu papel defensivo e, paradoxalmente, colaborador da própria violência que quer combater. Diferente disso, podemos pensar que em certo aspecto e momento, vítima e agressor estão unidos; eles apenas se encontram em momentos e contextos diferentes, posições diferentes no mesmo jogo sistêmico da vida. Por “sorte” minha ela/ele está ali no meu lugar... Há uma sombra e dívidas enormes dentro desta moral dos incluídos, desta *normose*. Sem digeri-la e trabalhá-la, resta-nos apenas a hipocrisia e o “retorno do reprimido”, do nosso próprio mal sobre todos nós.

Compreensão chocante e humilde da própria Sombra⁶

“Atire a primeira pedra quem não tiver pecado” (Jesus)

Há uma tendência cega encarnada ainda em nossa sociedade, a mesma que está por trás do judiciário e da moral conservadora: o mal tende a ser projetado para fora, seja em nível pessoal, seja numa projeção coletiva (como os judeus e os comunistas tornados bodes expiatórios no nazismo). A não aceitação de si, da própria alteridade, ou seja, da sombra interior, do mal e estranheza que nos habita, faz com que não nos percebamos como partícipes de sintomas que taxamos de “ladrões, prostitutas, criminosos, depravados, rebeldes...”, que são odiados (mas também, no fundo, invejados). Deveras, sintomatizam patologias psicossociais que nos habitam. Imagine se não tivéssemos espelhos?! Eis um belo ditado indiano: “Encontrei o inimigo. Quem é ele? Ele sou Eu!” Parece difícil admitir que um foco de violência, uma ponta de *iceberg* visível, traz à tona o que temos estruturalmente dentro, de raiva, medo, ódio, frustração, violação.

Não é simples admitir que há um ser maquiavélico dentro dos “bons”, um sujeito inquieto, que se diz consciente, autônomo e

6 ZWEIG, C. e ABRAMS, J. (orgs.) *Ao encontro da sombra*. São Paulo: Cultrix, 1994

livre, mas que olha o mundo a partir de sua mentalidade condicionada e tende a desmoronar quando perde o controle da situação. Tudo deve estar em seu mundo, no seu campo de visão, à mão, a *mani-pular*. E assim, desafortunadamente, o mal também está dentro. Quando olho o outro com os olhos do julgamento moral, aquilo que vejo é sempre algo que já tenho em algum grau dentro de mim. “Gloriosa” interdependência, que me une ainda mais com a miserabilidade que penso alheia. Felizmente, isso serve também para o bem; o bem que vejo em outrem tenho algo dele em mim, e o que tem em mim de bem pode florescer e reverberar. Admitir isso é atuar com equanimidade e humildade, ou seja, na terra (*humus* – ser humano); pôr os pés no chão, aceitando que o outro tem qualidades positivas e diferentes das minhas, e que eu tenho hábitos perniciosos não muito distantes de quem considero “ladrão”, “prostituta”, “louco”. A diferença pode ser uma linha tênue que a qualquer momento – mudança de ambiente – pode se desfazer. Em todo caso podemos dar crédito ao humano mesmo em situação de degradação econômica, desde que se aposte nas outras condições de justiça e de não-violência presentes na coesão social e familiar.

Um dos grandes clássicos da literatura mundial é a obra *The strange case of Dr. Jackyll and Mr. Hyde*, traduzido para o cinema como *O médico e o Monstro*. O médico cria uma fórmula/poção e a experimenta em si mesmo. Dá-se um processo de descoberta surpreendente e crua, atuante e criminoso, de uma pessoa de moral conservadora e pacata com grande reputação social e profissional que começa a ser dominada pela sua própria compulsão interior irracional – a verdadeira droga é a sua Sombra tenebrosa. Não é o diabo ou uma substância química que o está possuindo, são elementos de sua própria subjetividade, forças reprimidas, não trabalhadas, e avidamente projetadas para fora.

Aceitar e trabalhar com a própria sombra, sublimando-a entre negativo e positivo, para além do Bem e do Mal – pela arte, pelo trabalho social, pela criatividade, pela relação interpessoal desafiadora – são aspectos fundamentais para a manutenção de uma sociedade mais pacífica. Tomar a sombra como ponto de reflexão para a noção e aplicação da justiça traz aspectos inovadores nesta área,

pelo menos em termos de uma outra compreensão da ação humana e do quanto estamos presos às sombras pessoais e coletivas, negativas em especial.

Na visão s-o (sujeito e objeto) separados, dicotômica, cremos que há um sujeito da ação autônomo que cometeu um ato isolado e merece ser castigado, em vista de sua imputabilidade pessoal; e há um objeto vitimado, ao acaso, separado do contexto relacional. Na visão convencional cartesiana de ciência, temos sujeitos atomizados e espaços/estatutos sociais definidos; já numa visão da complexidade e da hermenêutica (contemporânea), temos diante de nós uma fusão contínua de horizontes (compreensão, pontos de vista); temos aí a interdependência de fatores e abertura de horizontes de compreensão e interpretação. Se considerarmos seriamente a Sombra, há necessidade de certa “desobjetificação” (acompanhada de uma “des-moralização” e certa “des-culpabilização” dos casos atomizados e positivados) e uma compreensão da complexidade e interdependência da natureza humana, seus significados ocultos, e o sentido disso na materialização dos conflitos.

Os processos restaurativos voltados para as vítimas – mas também aos agressores – podem enriquecer a compreensão das sutilezas da condição emocional humana e sua ligação com a vida social forjada nas relações condicionadas - empobrecidas. O simples fato de colocar-se no lugar do outro é um primeiro exercício a destacar. “Eu provavelmente faria tal coisa em seu lugar”; ou, de modo simples, podemos perguntar sinceramente: quantas vezes pensei em matar alguém, em tratá-lo mal, em desejar seu mal, em corromper, em perversões sexuais, ou senti algum prazer com a destruição, entre outras visualizações sombrias?

A cultura ocidental trilhou um destino de grande repressão da Sombra, e isso é visto nitidamente no tabu a respeito do Mal e das figuras mitológicas reprimidas do diabo; veja-se a grande dicotomia, no maniqueísmo cultural, vigente de modo religioso e também laico, como tornamos dual a vida. Em tudo, pode-se dividir entre Bem X Mal; tanto quanto Nós X Eles. Em tese, não temos conseguido trabalhar bem nossos demônios interiores. Eles acabam sendo projetados nos *bodes expiatórios*, nos indivíduos a serem sacrificados,

nas personificações externas do Mal, no castigo e na fogueira⁷. Os nossos heróis são modelos mitológicos que vencem o mal e representam o poder dos mais fortes. Contudo, é hora de acolher e transmutar o mal interior e exterior de modo sistêmico. Somente assim teremos a cultura de paz efetiva, a restauração, o encontro e a Justiça, no sentido profundo destes termos, não mais idealizada, dicotômica, moralista, mas ética.

Crítica à cultura da vingança/punição e da dicotomia Bem X Mal. Crítica ao fundamento mítico da autoridade na Justiça institucionalizada.

“A teoria retributiva acredita que a dor vai justificar (o dano), mas a prática disso é geralmente contraproducente tanto para a vítima quanto para o ofensor. A teoria da justiça restaurativa, por outro lado, argumenta que o que verdadeiramente justifica é reconhecer os danos das vítimas e suas necessidades, combinado com um esforço ativo para encorajar os ofensores a assumirem responsabilidade, corrigirem os erros, e cuidarem das causas de seu comportamento. Por responder a essa necessidade de justificação num jeito positivo, a justiça restaurativa tem o potencial para aceitar a ambos, vítima e ofensor e para ajudar a ambos a transformarem suas vidas” (H. Zehr, 2002)

“Olho por olho, dente por dente”. A cultura da vingança tem ligação com a da premiação, reforçando que há os ontologicamente bons e os ontologicamente ruins, os quais talvez apenas a *Matrix* (controle e repressão) possa mudar (como no ideal perigoso de encontrar o “gene da criminalidade”). Baseia-se numa visão desfocada da vida, acoplada a uma sutil violência do Sagrado secularizado (mundanizado), da dicotomia Bem X Mal absoluta.

É preciso, portanto, criticar o modelo cultural histórico que, no fundo, elege entes a serem sacrificados, anteriormente em nome da religião, agora em nome da Justiça, do Estado, ou da segurança pública ou privada – do Mercado. O risco coletivo em períodos de tensão e desigualdade social acirra uma cultura da vingança/punição como compensação social e como estabilização de medo e raiva (mal estar). Este mal estar é presente sob a vontade de matar

7 Brilhante é a obra sobre *O bode expiatório*, de René Girard.

transgressores. O risco que vivemos aí é igualmente o de retrocessos em direitos humanos; é o de ditadores que se erguem em nome da disseminação do terror (como as políticas conservadoras de países tomadas pela extrema Direita); é o de recrudescimento do conservadorismo e de certo fascismo, e de polícias paralelas, milícias apoiadas por empresários e políticos; ou ainda, máfias defensivas. No âmbito privado surge um verdadeiro aparato de controle, com câmeras, vigias, animais, armas de todo tipo, carros blindados, cercas elétricas, ou ainda, controle de dados e da vida do “cliente”.

O modelo sacrificial tenta a todo custo achar os bodes para sangrar e matar, pretensamente acalmando a raiva-medo no ar. Neste âmbito é possível ser desresponsabilizado no aspecto inter-humano sistêmico. Mais uma vez, some o Rosto humano singular e expressivo, sua alteridade.

Nossa educação foi programada para a competitividade, nos trilhos estritos do mercado. O fato de premiar vencedores significa, em geral, que há outros que foram ultrapassados; e que há méritos maiores conforme se segue a regra fielmente. Tem-se aí um operador ou um operário padrão. Novamente, que há os bons e os ruins, e isso são aspectos pessoais atomizados, e méritos individuais de destaque. Se formos averiguar muitos dos cursos de Direito, seria um outro livro sombrio a ser escrito, em termos de despreparo social e crítico, em termos de retórica com falsa substância ética, em termos de legalismo e formalismo estritos, em termos de empoderamento que não retorna ao âmbito social como retribuição aos anos de estudo e oportunidades recebidas. Ter como finalidade apenas o dinheiro e o poder e a identidade pessoal a partir da representação pública tem sido aceito, mas é algo pernicioso.

Quanto ao *fundamento mítico da autoridade e da justiça*⁸, cabe brevemente dizer que é antiga a aura sagrada atuante dentro da instituição Justiça. Bons ícones disso são os crucifixos atrás das bancadas, ou dos altares dos magistrados; as vestes sagradas nos

8 Para isso veja-se o artigo de J. Derrida *Force de loi: le fondement mystique de l'autorité*; e Souza (2002).

tribunais, o jurar sobre um livro sagrado, o caráter religioso da sentença, e assim por diante. Em todo caso, como dizia Derrida citando Montaigne nos seus *Ensaíes*, “as leis são obedecidas não por serem justas, mas porque são leis: é o fundamento mítico de sua autoridade, elas não têm outro...”, pois “a justiça do direito, a justiça como direito não é a justiça. As leis não são justas enquanto tais. Não se lhes obedece porque sejam justas, mas porque têm autoridade” (apud SOUZA, 2002, p.166). Eis, portanto, mais um motivo para desconstruir os conceitos de Justiça, Direito, Moral e agregados.

Pensar Justiça a partir da Hermenêutica

A Filosofia – como crítica e amor à sabedoria e não como erudição livresca – ensina a importância da *hermenêutica*. Hermes era um semi-deus mensageiro, transmutador, o intérprete da palavra divina que vinha de forma cifrada e que precisava ser decifrada. Trata-se de um ato de sabedoria, pois não é um ato de tradução a partir da consulta a um dicionário. Não se pode confiar apenas na objetividade fática construída lógica e redutivamente diante do saber/viver. Compreender significa que nós somos (des)encontros e intérpretes, não senhores da vida e da morte; não temos respostas finais; não vivemos num mundo positivista que segue estágios de evolução lógicos, conforme nossa vontade e controle. Se dependemos da interpretação, significa que o caráter subjetivo e cultural, ou até ideológico daquele que julga, está presente no exercício e no ato. Estamos sempre tomando posição, já que o mundo é desigual; não podemos esconder isso em nome de uma objetividade que não existe pronta. Estamos no *jogo* da vida coletiva, tendo que estabelecer regras, mas sem saber de fato todas as causalidades e destinações.

A hermenêutica ensina o poder da *tradição* e das comunidades de cultura como sabedoria, que vivem de algum modo em nosso entorno e dentro de nós. Quando uma comunidade perde a história, sua tradição, os ensinamentos dos antepassados, o lastro cultural de vivências comunitárias e de como viver bem a vida simples, uma tal comunidade pode desestruturar-se e aumentar o conflito negativo. Recuperar a tradição não é tradicionalismo, nem cultura de

folclore no sentido superficial, nem quer dizer que há uma tradição pura, ou melhor que a outra. A tradição nos habita (hábitos), nos modos de organização coletiva, nas dinâmicas sociais. Temos bons exemplos nas culturas sustentáveis antigas, a medicina tradicional/natural e popular, as gastronomias típicas, a agricultura orgânica e familiar, o modo primevo de lidar com os recursos naturais, etnias e religiões tradicionais. Neste contexto aparece o *senso de justiça* e os consequentes modos de resolução de conflitos dentro de uma comunidade. Igualmente, temos o papel dos anciãos e dos líderes de vários tipos, bem como dos processos circulares de justiça, que sempre foram essenciais em várias tradições. Por que e como elas permanecem? Resgatar elementos das mesmas é opção exclusivamente nossa. É uma escolha que começa a reaparecer no cenário social.

Outra palavra-chave numa aproximação hermenêutica do tema é a *historicidade*, ligada à tradição. Estamos dentro de um presente dinâmico, dentro do tempo, e é preciso levá-lo a sério. Neste sentido, como podemos ter leis fixas e a-temporais? As situações mudam e mudamos junto. Considerar a historicidade é considerar o caráter interpretativo de cada momento, mesmo que tenhamos parâmetros pré-traçados, códigos e normas determinadas⁹.

Um outro conceito importante é o de linguagem e *dialogos*. Precisamos reinterpretar o conceito caro de Razão. *Logos* quer dizer *palavra* antes que razão e calculabilidade; palavra dita e intercambiada (*dia-logos*). Significa que as verdades são dialeticamente produzidas e assimiladas; não são universais e prontas e a-históricas, ou produzidas pela cabeça de alguém ou de uma autoridade fora da comunidade. O ser humano é ontologicamente um ser de linguagem; não apenas pelo fato de que fala. Mas porque se caracteriza como humano pela linguagem – que é produção de sentido, cultura, arte, gesto, corpo, sinais, escrita, olhar e um conjunto de formas de *relação* entre sujeitos e com o ambiente.

9 Quanto a isso veja a posição de Gadamer, o pai da Hermenêutica, em *Verdade e Método*, na parte sobre hermenêutica jurídica. Mas tb. Foucault é um autor imprescindível, como em *Vigiar e Punir*.

Uma tarefa essencial dos encontros e da Justiça (restaurativa) é restituir à comunidade a voz, ao *empoderamento da palavra*, que traduz sempre relação/embate social.

O olhar filosófico desse tipo pode nos orientar a ressignificar os conceitos, suas trajetórias, e vemos o que foi perdido e o que pode ser incorporado diante dos novos tempos.

Ressignificação conceitual e histórica

“Ao refletir sobre as práticas da justiça formal - essencialmente retributiva e punitiva - a partir de uma ética baseada na inclusão, no diálogo e na responsabilidade social, o paradigma da Justiça Restaurativa promove um conceito de democracia ativa que empodera indivíduos e comunidades para a pacificação de conflitos de forma a interromper as cadeias de reverberação da violência” (Brancher, 2014)

O entendimento profundo do que está em jogo quando se coloca uma outra noção de encontro humano, sustentadora de práticas sociais e de visão renovada de Justiça, como a restaurativa, comunitária e crítica, exige uma retomada de conceitos-chave envolvidos, a começar pela ideia do que seja *justiça*. Esta, originalmente, traduz o entendimento comunitário e as formas de equilíbrio social e da lida dos conflitos – no modelo das tradições culturais diversas. Contudo, modernamente, passou a depender essencialmente de uma convenção com forças sociais e econômicas dominantes, que passa a legislar, institucionalizar e executar ações com base em outra visão de *autoridade* e poder, diferente daquela conferida pelo caráter ético e de bem comum imediato de uma comunidade. Entre autoridade e autoritarismo há um passo escorregadio. A instituição Justiça como tal é algo novo na história, vindo a capturar os poderes comunitários da coesão/controlar social e cristalizá-los num procedimentalismo que se pretende neutro e objetivo. Ensina-se, em muitos cursos de Direito, que antes da Justiça institucionalizada tínhamos a barbárie e o jugo dos impérios e grupos conflitantes, ou o “fazer justiça com as próprias mãos”, fato este que não dá contas da realidade histórica primeva.

As comunidades tradicionais tinham suas regras, modelos de conduta, na verdade seus *ethos* – seu fazer-se morada, seu

co-habitar, em especial com formas circulares e comunitárias de resolução de conflitos. Já os modelos de autoridade da Era dos Impérios no ocidente (grego-romano-europeu) tenderam à forte *hierarquização*, herdeira da noção de autoridade patriarcal divina concedida; a “César o que é de César, a Deus o que é de Deus”. Na esfera romana temos fortes modelos de hierarquização, autoridade e justiça, altamente influenciados pelo Patriarcalismo, como o *patrio poder*, com o poder do homem sobre a mulher e sobre a natureza, revolução vinda basicamente do período Neolítico¹⁰. Já o cristianismo primitivo era essencialmente *restaurativo*, comunitário, socializante. Enquanto na esfera imperial romana havia o ideário do *Si vis pacem para bellum* (se queres a paz prepara a guerra), no ideário cristão antigo temos o *amor ao próximo*. A noção de amor como *caritas* e *ágape*, caridade amorosa e comunhão fraterna são os blocos humanísticos essenciais do cristianismo, o que no fundo é uma desafiadora lição de como viver em sociedade. Não se trata de sermos ovelhas, não se trata de perdão rápido e desequilibrante. O exemplo do próprio mestre do cristianismo é lapidar: foi necessário expulsar vendilhões do templo, enfrentar o farisaísmo, confrontar o poder, com a estratégia da não-violência, quase dois mil anos antes de Gandhi. Em todo caso, é evidente o não-conformismo, o papel de desconstrução de uma violência imperial estruturada/empoderada em instituições seculares, em nome de outra ação ética, de outra liberdade social fraterna.

Já o uso fundamentalista e dogmático do cristianismo promove a vitimização, elege bodes expiatórios sociais e, assim, trai a mensagem e a vida do seu autor. Trata-se, pois, de resignificar também o cristianismo, e sua relação (e contaminação) sofrida na tradição do poder e mercado, e nos modelos institucionais que aí se conjugaram e inclusive substituíram. Nada mais sagrado, nada mais profano. A noção de justiça divina pode, aí, contaminada pela defesa da pátria, família e propriedade, ser altamente perigosa.

Resignificar a justiça requer compreender modelos diversos e épocas diversas e modos diversos de lidar com autoridade, poder,

10 Cf. a brilhante obra de Riane Eisler, *o Cálice e a Espada*.

tradição e socialização, e o papel do Estado. Quando alguém diz que “vai à Justiça”, “colocar na Justiça”, falando em “processar” alguém, traz à mente o histórico da institucionalização e empoderamento da Justiça – que fala (e também falha) agora em nome do ser e do fazer justiça com base em procedimentos estatais não mais comunitários, ou indígenas. Minha ideia não é opor romanticamente um modelo ao outro, pois é uma estratégia que se enfraquece, mas *alargar a compreensão social da justiça e da violência, de modo que se abram os grandes campos ocultos e vácuos do fazer justiça, apontando para processos de participação, restauração, mediação, mais diretamente ligados ao grande campo da interação social conflitivo-pacífica* – seara da *alteridade*. Já a JR deve considerar o que significa implantar um processo de equilíbrio de justiça social e inter-humana ideal num contexto de grande disparidade socioeconômica real. Não digo que a estratégia marxista do acirramento de contradições traduzidas apenas em rupturas institucionais radicais seja o caso. Não podemos esquecer que, ricos e pobres, nos encontramos na fome do (inter)humano, do Outro, tanto quanto a do pão. Praticar Justiça não quer dizer renegar o conflito, mas, ousaria dizer, colocá-lo em primeiro plano, quando compreendemos que *nós estamos num plano (base) em que - primeiramente e antes de qualquer essência racionalizável - há a alteridade*, o desconhecido prévio ao conhecido, o outro como outro irredutível.

Trata-se de traduzir ações preventivas e restaurativas, uma *ética aplicada à Justiça*, dentro de um campo de tensões permanentes, onde o caminho não está pronto, mas temos uma luz orientadora: ações/métodos de não-violência, encontro e diálogo. Certamente, se não podemos bater num rosto com a mão também não devemos passar a mesma sobre a cabeça de quem cometeu um ato infracional. Temos o Sim e temos o Não. Muitos *nãos* precisamos dizer ao que nos aparece na jornada da vida dominada pela visão da violência e da mercantilização; em todo caso, o Sim pode ser concorde à vida, *com-cordis*, com o coração, dizer Sim ao que é o sentido primeiro que nos une, em meio à diferença e aos conflitos.

Questionamento dos limites da visão de separatividade: o papel da interdependência social

Trata-se aqui brevemente da compreensão sistêmico-complexa da realidade social. E da compreensão da subjetividade como imbricação interpessoal, familiar, ambiental.

A ideia de sujeito individual autônomo e distanciado pelo corpo e identidade da natureza e da destinação social vem de uma visão cartesiana¹¹, separativa, fragmentária, localizada e apoiada numa filosofia racionalista-idealista, numa física mecanicista e numa política liberal, liberdade individual intocável – calcada na sacralidade da propriedade privada. No Direito, isso entra no Direito Liberal Moderno, desde filósofos como Kant¹² e Hegel por exemplo, *onde se abstrai das condições materiais sociais concretas e sistêmicas dos parceiros em nome de uma universalidade abstrata de direitos*. Essa era de algum modo a crítica de Marx ao Idealismo e ao Direito burguês.

Numa compreensão ética sistêmica radical, precisamos entender a afirmação de Dostoiewski: *somos responsáveis por tudo e por todos, e eu mais ainda* (este eu é um eu incluído e consciente, em geral). O conceito de *valor*, no sentido econômico amplo, é um bom exemplo que às vezes passa despercebido, no fato de que o dinheiro traduz valores referentes a uma interação social dinâmica e, muitas vezes, penosa para muitos seres, tratando do uso de recursos que cada vez mais não podem ser reduzidos à propriedade individual – pensemos nas águas, no ar, nas terras, nos vegetais. De onde provém o direito de possuí-los e usá-los/alterá-los? O que significa acumulação de capital num mundo de privações e limitações de toda ordem? A questão agora é: até onde o Direito e a Instituição Justiça e seus operadores, e assim o Estado, aponta para a realização verdadeira e profunda da justiça pautada na ética da alteridade e no sistema social equânime, e até onde pode ir além de um aparato burocrático e aristocrático liberal excludente?

11 Para uma compreensão do paradigma cartesiano veja nossa obra *Ética e Meio ambiente, bem como O ponto de mutação*, de F. Capra.

12 Nesse ponto e na discussão entre justiça retributiva/punitiva e a restaurativa, veja-se o profundo artigo de Eduardo Resende Melo, *Justiça restaurativa e seus desafios histórico-culturais*.

Numa visão interdependente, que deve acompanhar a Justiça, é preciso investigar a fundo a dimensão social e orgânica das ações e violações, e investigar o importante conjunto de *necessidades* – um dos pontos fulcrais que move os sujeitos, necessidades relacionais em especial. A sociedade move-se como que por ações-reações complexas, necessidades e vontades, para além da causalidade linear simples que opera na dimensão cartesiana (s-o) da separatividade. Em nome da objetividade dos fatos jurídicos, a tendência foi o reducionismo no leque de dimensões das relações/conflitos humanos. Por um lado, com isto, há um ganho objetivista, mas há também uma perda de compreensão e atuação no equilíbrio do contexto social.

Podemos ver isso nos elementos cristalizadores e isoladores da situação conflitiva, e passível de punição/pena:

1. Sujeito e responsável individual pela ação
2. Ação palpável/explicitável e localizável, incidindo em uma lei
3. Sujeito passivo/paciente da ação, ofendido.

As ações são inseridas no sistema institucional: sistema de penalidades; Legislação, Direito, específicos ao caso. Neste momento tornam-se sujeitos/objetos enquadrados, mas o âmbito e raiz de sua conflitividade tendem a ser excluídos, reduzidos apenas aos fatos objetiváveis que serão medidos/encaixados à normatividade, à Lei.

Outro desafio crítico aí é a legitimação do Direito enquanto Justiça colocar seu peso mais no *procedimento* do que no conteúdo e contexto em jogo; e a burocratização caminha junto às formalidades e procedimentos, numa rede interminável de intervenções, escaninhos e custos. Mas é no conteúdo e mérito fundante do cuidado humano onde se deve operar o justo e equilibrado, em que a ética da alteridade deve estar presente, e a referência da Justiça Social mais que Justiça Liberal, por exemplo. Contudo, por meio dos escaninhos procedimentais, muitos criminosos ricos e engravatados escapam, e os excluídos juridicamente são dilapidados.

A caminho da visão sistêmico-complexa Restaurativa

“As abordagens restaurativas são importantes mesmo quando um ofensor não tenha sido preso ou quando uma parte não deseja ou não pode participar do encontro. Portanto, as abordagens restaurativas não se restringem apenas aos encontros.” (H. Zehr)

Gradativamente, estamos trazendo nesta obra a Justiça Restaurativa, na medida em que visa o concerto ético e a restauração inter-humana como anteriores à retribuição legal e à ideia de punição; além do mais, seu entendimento deve ser interdisciplinar. Tal olhar tem potencial na medida em que, numa visão sistêmica, a mudança de um fator, ou de uma mentalidade pessoal, tem o poder sutil de mudar outras visões, numa escala de reverberação de efeitos e causalidades. Filosoficamente, grandes sabedorias e religiões perceberam a natureza associativa e vinculante das mentes humanas, já que elas habitam em paisagens sociais, familiares, comunitárias. Isto significa dizer que vivemos em constelações ou redes que nos condicionam, desde onde atuamos no mundo. O exemplo que citarei agora e que retornará melhor adiante (capítulo 5) é o do trabalho de *constelação familiar* (ou terapia sistêmica fenomenológica), em especial na Justiça, como vem se alargando em nosso país.

É possível atuar nas ordens familiares e de relacionamentos, em suas imagens, crenças e condicionamentos a partir do sujeito e dentro de um grupo que forma um campo representativo – atuando em aspectos subjacentes e sutis vinculados ao seu meio familiar e de convivência, em geral herdados dos complexos familiares; há aqui o pressuposto de que carregamos a família e até outras pessoas *dentro de nós*. O efeito de um trabalho terapêutico sobre um sujeito tem influência (como numa rede quântica) sobre outros, na sua complexidade, na sua rede social¹³.

Isso pode ser estendido à comunidade. Significa que uma gama de ações-reações negativas e produtoras de violência circulam na economia social, fazendo vítimas independentemente da

13 Para tanto, ver as obras de Bert Hellinger, o pai da terapia sistêmica fenomenológica.

causalidade simples de um ato e seu momento. Do mesmo modo, circulam ações positivas e altruístas, que promovem a vida e conseguem erguer sujeitos dilapidados. As próprias formas de proteção/segurança dos ricos são, paradoxalmente, geradoras de medo e de afastamento destes do corpo social, ficando restritos a grupos pequenos de convivência, grupos de iguais, o que aprofunda o isolamento existencial.

A sociedade humana é ontologicamente dialógica – *dia-logos* - atravessada pela palavra. A Justiça no modelo restaurativo encontra apoio na palavra-sentido (*logos*), ao trazer à tona – aspecto fenomenológico – o que do não-dito pode e deve ser expresso, de modo que a pessoa seja *ouvida*. No entanto, o *não-dito* da complexidade ou rede sistêmica de relações sociais baseada no afeto/afecção, na emoção/amor (que *inclui* o ódio e seus correlatos) não é efetivamente alcançado pela racionalização, bem como pela mensuração. Há uma vivência inter-humana em jogo que acontece dentro e entre nós por outros meios. Os seres humanos não são objetivos e funcionais propriamente como algum modelo organizacional total/fechado possa querer, pois habitamos a alteridade, em sistemas relacionais complexos, com base nas famílias, agregações.

Por conseguinte, um dano cometido atinge em geral um grupo, uma comunidade e, portanto, a Justiça no olhar restaurativo prega que ela deve envolver-se na restauração. Daí as teses antigas de H. Zehr sobre a restauração do âmbito social afetado:

1. *“O crime é uma violação de pessoas e de relacionamentos interpessoais.*
2. *Violações criam obrigações.*
3. *A obrigação principal é corrigir o malfeito”.*

Essa ideia resgata antigos valores, como quer H. Zehr (2002), e pressupõe a visão sistêmica fundante do social:

“O problema do crime, nessa visão global, é que ele representa uma ferida na comunidade, uma ruptura na cadeia de relacionamentos. O crime representa relacionamentos danificados. De fato, relacionamentos danificados são tanto a causa como o efeito de um

crime. Muitas tradições têm ditados que expressam que o *prejuízo de um é o prejuízo de todos*. Um dano como um crime provoca a ruptura de toda a rede. Além disso, o malfeito é geralmente um sintoma de que alguma coisa está fora do equilíbrio na rede.

Inter-relacionamentos implicam em mútuas obrigações e responsabilidades. Não surpreende, então, que essa visão do malfeito enfatize a importância de fazer reparos ou “corrigir”. Na verdade, fazer reparos dos erros é uma obrigação. Enquanto a ênfase inicial pode ser sobre as obrigações que cabem ao ofensor, o foco na interconectividade abre a possibilidade para que outros – especialmente a comunidade como um todo – possam ter responsabilidades também.”

Concluindo: Ética da Alteridade e fundamentos de Justiça

É certo que ser ético, na prática, é uma escolha limitada. Não obstante, em termos de fundamentos, nossa existência é relacional. Nosso ser é essencialmente voltado para outrem e para o *ethos*, seja eu um santo, seja eu um Hitler. Uma outra coisa são as ações e danos causados a este outro e ao próprio sujeito da ação.

A busca de uma luz teórica na ética da alteridade - em especial pela noção de Rosto e responsabilidade radical, inspirada em Levinas - mas também na Hermenêutica, para a Justiça (Restaurativa, e mesmo sistêmica), e também para as visões “alternativas” de Justiça é uma proposição desafiadora mas profícua, na medida em que a meta destes campos é a práxis justa e a promoção de ações de não-violência num contexto de conflito, o qual não pode ser escamoteado idealisticamente.

Trata-se, pois, como vimos, da compreensão da não dominação radical da alteridade e do outro. Todo domínio egolátrico - autocentramento idealizado no Eu - é produtor de fracasso; quando mato o outro (e posso matar de diversas formas) não tenho mais a relação com um outro (*alter*), mas com um objeto, um simulacro, talvez um espectro de mim mesmo, solitário e vazio. Algo escapa. Dá-se e se retira: o Rosto ultrapassa as formas domináveis com que busco controlar.

A ética da alteridade, inspirada em E. Levinas ou mesmo em E. Dussel, para além de pregação moral, traz a compreensão da dívida radical que significa a afirmação do próprio Ego em meio à comunidade, e mais ainda em meio à dilapidação dos excluídos¹⁴. A *disposição relacional* é mais profunda do que a pretensa identidade racional autônoma, livre e poderosa (*Ter Ser em seu Poder*). No fundo, eu não consigo fugir totalmente da alteridade, ela me toma e me possibilita ou impossibilita na raiz. Como exemplo podemos apontar a inexorabilidade e potência da corporeidade, do envelhecimento, dos limites humanos, da dor, da morte, do gozo profundo, do amor, da Natureza, do bebê, do Inconsciente. São as *figuras da alteridade*.

“Todos somos responsáveis, e eu mais ainda” (Dostoiévski)

Cabe pensar radicalmente o que implica a subjetividade e o ser sujeito numa visão da ética da alteridade. Em nossa vida podemos ver que quanto mais passam os anos, tendemos a ter mais calma, mas paciência, mais compreensão. É também o tempo da possibilidade de aprender a amar mais que ser amado, saber perdoar, ouvir, dar de si sem necessariamente colocar no centro a gratificação pessoal, enfim, de cuidar. A natureza existencial parece que busca desenvolver em nós a sabedoria na maturidade. Se compreendermos assim, veremos um sentido sábio na vida, veremos o Rosto, e que estamos em processo de crescimento; tal crescimento possui também um caráter espiritual (não necessariamente religioso), como mostrou C.G. Jung ao apontar a importância desse aspecto no homem maduro. O homem maduro não vê o cuidado e o dar de si, o *para outrem*, como um sacrifício apenas, como perda; ele sabe que tem pouco a perder, pois consegue trabalhar melhor o desapego pessoal e os limites da egolatria. Várias tradições religiosas apontam isto. O sujeito maduro tem alegria no dar; ele entra na esfera da diaconia – serviço e prioridade do Outro. Isso não lhe impede de ter prazer; mas o seu prazer tem celebração de vida que inclui a consideração real de outrem.

14 A aplicação que Enrique Dussel faz de Levinas na *Ética da Libertação* é uma das poucas coisas que vale a pena em termos de filosofia na América Latina que não seja imitação da filosofia europeia.

Deste modo, o que pode ser *Justiça* para a ética da alteridade? A prioridade do Outro, do cuidado, do excluído, como ideal regulador. A questão é: quem e o que é o Outro para mim? Numa situação egológica, o Outro entra como apêndice e objeto do eu. Ele é o servo (em geral a serva), e Eu o Senhor. Mas *Justiça* seria aqui o questionamento da liberdade individual como primeira, buscando um sentido social originário; ao mesmo tempo, seria luta não-violenta pelos excluídos. Portanto, uma inclusão social corajosa. Numa vida ético-sistêmico, a verdadeira liberdade acopla-se à responsabilidade (*res-pondere*); falar a outrem, dar contas, *cuidar de...*

Justiça como “dia-logos” e escuta da alteridade

Em nossa jornada na vida, tendemos a criar identidades seguras e controladoras, com respostas e ideologias fixas, com poderes, saberes e autonomias quase sagrados. Mas sabemos que tal projeto identitário e de solidificação não se sustenta, pois tropeçamos, somos atingidos, envelhecemos, adoecemos e, por fim, morremos. Esse fato mostra a não dominação radical do homem sobre a vida em geral (corpo, coisas, natureza, outro, amor), apontando para o que chamamos de alteridade radical, o fato de que somos frágeis, abertos, não-sabedores, não-proprietários. É preciso ser sensível à não-dominação radical e equidade da vida e à consequente necessidade enorme que temos dos outros, da comunidade, da cultura, da natureza, e até de aspectos espirituais.

Portanto, pensar *Justiça* como escuta-diálogo de alteridade é colocar num lugar mais *apropriado* o sentido social e de finitude (vulnerabilidade) de cada pessoa. Trata-se de propor uma escuta pessoal ao nosso grande e frágil ser que somos, com nossas inquietudes e nossos carmas (ações-reações), geradores de emaranhamentos e conflitos, amor e dor; trata-se de caminhar para a aceitação de si, peregrino, “pergunta-dor”, aberto, e sempre limitado em seu empoderamento. Deste modo, não posso tomar nenhuma instituição como guardião de meu ser, por meio da garantia de propriedade e direitos, mas colocar-me na dialética entre propriedade/

autonomia e alteridade/finitude. Isso concretamente pode começar como a *dis-posição* ao *dia-logos* e à socialidade como generosidade.

No diálogo, não tenho a razão última, não tenho a palavra final, sou dependente do jogo social, da dialética, e preciso aceitar o jogo, saber viver. Não se trata de ganhar do outro, pois o sistema ganha-perde pode apenas produzir novas frustrações, ou vinganças. No *dia-logos* e na generosidade, literalmente, a palavra é atravessada, passamos a palavra, de escuta em escuta; e assim, damos algo de vida, doação e serviço; o dar e receber precisam ser razoavelmente equilibrados. Para isso funcionar, é preciso aprender a *ouvir* e a dar de si - para além das neuroses.

Ouvir não é estar com os ouvidos abertos, mas com a “obediência” de coração. *Ob-audere*, ouvir a, ouvir para. Não se trata de ouvir e fazer pelo fato de uma lei externa e autoridade obrigar. Ouvir verdadeiramente é uma obediência adequada que não precisa pensar como o outro; ela não é uma escravidão, pois é feita a partir de anseios profundos dos sujeitos humanos que são intersubjetivos - desafiados pela alteridade. A *incapacidade para o diálogo*, tema caro à hermenêutica e às filosofias do diálogo, diz muito da incapacidade para ouvir. Por vezes, ouvir o outro e acolher é quase toda a “solução”. Necessitamos de alguém que nos ouça. Ouvir verdadeiramente, sem julgar previamente, “compreendendo” a fragilidade humana, que é sempre a minha também. Eis assim um dos grandes ensinamentos da Comunicação Não Violenta a serviço da resolução de conflitos e do diálogo. Temos, por conseguinte, um casamento perfeito desta base com os processos de restauração e encontro, da Justiça Restaurativa, como apontamos.

Neste sentido, fica claro que *Justiça* tem muito a ver com ouvir, acolher, dar a cada um o que lhe cabe, e fazer responder. Trata-se basicamente de *incluir* o outro em vez de reforçar a mentalidade da exclusão. Infelizmente, nosso mundo, por vezes mudo, ergueu barreiras ou verdadeiras divisões entre classes, raças e espaços. A mentalidade da exclusão tem um fundo protetor, mantenedor de uma segurança unilateral, a mesma que atua na base dos *racismos*. É por isso que tais aspectos são tão encarnados nas sociedades ainda hoje. Vencer tais muros não é apenas uma questão de mudar de

ideia. Exige Justiça – como a ética da alteridade vai sugerir, e sensibilidade. A liberdade apregoada pelo Liberalismo torna-se posterior à Justiça, a saber: justiça em primeiro lugar é um auto-questionamento: até que ponto não estou excluindo, e até onde meu ser sujeito, minha ação no mundo, inclui. Até que ponto um mundo feito para poucos se sustenta? O egocentrismo tem efeitos graves, pessoal e socialmente, pois não corresponde aos anseios profundos dos *ethos* comunitários; egoísmo é não saber ouvir, é não incluir, é não aceitar a diferença, é levantar ou corroborar muros. É também aceitar o estado de coisas excludente, o *Apartheid* social.

Quando me relaciono com alguém apenas mediado no conceito e imagem que tenho dele, isso é fadado ao fracasso. O conceito é altamente controlável, mas a realidade apresenta-se mutável. Mas se consigo ver o outro com o ouvido-coração, percebendo no *face-a-face* mais do que a ideia (imagem) reduzida que tenho dele, eis o Rosto, o singular inviolável do humano, como bem demonstra E. Levinas.

Em tudo isso, não se trata de uma pregação de ser bonzinho ou ingênuo. Uma justiça que restaura ou que defende o excluído pode também agir com disciplina, mas com base na *compaixão* ou não-violência ativa, não na raiva e na punição. O sujeito aqui é movido pela sensibilidade e compreende a fragilidade do outro, seja ele quem for, do sofrimento que o invade independente de ele ser ou não culpado de algo. Isso nos lembra a estratégia da *ação não-violenta (ahimsa)*, aplicando a *satyagraha* (verdade) contra toda opressão, tão popularizada por figuras como Gandhi. Tudo isto está a traduzir, a seu modo e contexto, éticas da alteridade e diálogo levando à reconsideração da ideia de justiça.

2.

A importância da justiça restaurativa - questões críticas e conceituais

Em continuidade com o que vimos anteriormente, este capítulo apresenta inicialmente reflexões básicas sobre a JR; gradativamente desenvolve considerações críticas com base no resgate do sentido profundo da justiça, diante de obstáculos e conflitos de interesses que permeiam o sistema judiciário, para assim apontar a necessidade de abrir espaços para paradigmas do saber e práticas que tocam no solo da realização da justiça como reparação, empoderamento comunitário, próprios ao que se chama de Justiça (restaurativa).

A necessidade do regate filosófico-crítico da justiça em meio à crise do Sistema atual

Salta aos olhos em nossos dias a urgência de efetivação de justiça em todos os níveis hierárquicos e nas instituições das sociedades ocidentalizadas; por um lado, isto revela a *judicialização* excessiva e heterônoma do fazer justiça formal. Por outro, revela os limites e a necessidade da ética e do resgate dos valores humanos mais fundamentais, consubstanciados na ideia de socialidade, ou relações humanas gregárias, afetivas, que formam grupos, sistemas, núcleos. Cabe observar, lembrando Krishnamurti, que o principal problema

a ser resolvido na crise de “degenerescência moral ocidental” é retirar os véus da inconsciência e da mentalidade autocentrada que impede o indivíduo de inserir-se na socialidade, ou na alteridade, bem como perceber onde estão as raízes dos conflitos.

Em termos de institucionalização, chegamos ao século xx com o valor e as práticas de justiça sendo sequestrados para dentro do sistema legal “judicial”, que passa a ser o *locus* institucional e político hegemônico para dar contas da problemática dos conflitos humanos, apoiado nos marcos do Direito Liberal Moderno e no modelo retributivo de justiça. Tal incumbência tornou-se, porém, uma tarefa hercúlea e, conjuntamente, reducionista. Caberia à chamada Justiça institucionalizada efetivar um grande, complexo e legítimo processo de disciplina social. Porém, as visões críticas do Direito, com seus potenciais filosóficos, sociológicos, ou de matiz neomarxista (ou depois hermenêutica), bem como a práxis social, mostraram o quanto o Direito Liberal Moderno, tomado paradigmaticamente pelo positivismo de um lado e pela concentração de poder de outro, fracassou em seus ideais sagrados, caindo na lamentável *objetificação* e na burocratização jurídica, advocatícia, procedimental. Como exemplo claro, está o fato de que em geral a legalidade não consegue considerar o cerne da *desigualdade material* das causas e litígios dos *sujeitos*, por um lado, e por outro, não opera propriamente na realização da práxis do encontro, diálogo e resolução ou mediação, foco primeiro de realização eficaz da *ideia* de Justiça¹⁵. Tal como em outras esferas do saber tomadas pelo positivismo e pelo paradigma cartesiano, conectados aos anseios de poder, gerou-se um afastamento entre os saberes e as práxis em que se encontram a vida social com seus conflitos e pacificações, de um lado, e o aparato institucional de outro. A primeira lacuna faz gerar a necessidade do surgimento de um Direito Crítico (hermenêutico, acompanhado de uma série de reflexões dentro da filosofia e sociologia do direito, entre outros) ou alternativo, ou com tonalidades abolicionistas, ou similares; na segunda lacuna, gera-se a intensificação das práticas

15 Sobre estes pontos da perda da efetividade material, bem como sobre o conceito de objetificação, ver as obras de H.G. Flickinger, inspirado na hermenêutica de H.G. Gadamer.

de autocomposição, mediação, justiça comunitária, empoderamento social e, no mais alto grau, as *práticas restaurativas*.

Em suma, o que se chama hoje de ideias inovadoras ou “alternativas”, novas práticas e teorias ligadas à Justiça e ao Direito, são fruto da incapacidade prática e ética efetiva do Direito Liberal Moderno e do que se chama de Judiciário em sua pragmática para dar contas de seu escopo, visto os vários obstáculos, interesses e fracassos internos e externos ao modelo de operacionalização da Justiça. Isto se torna evidente quando se pergunta tanto pelo nível de realização de justiça no Sistema Judiciário, a satisfação social, quanto pelos resultados do sistema pautado na dimensão punitiva, retributiva, burocrática e dada à perversa racionalidade ou *legitimação pelos procedimentos* (como bem trabalhou N. Luhmann em livro homônimo), atingidos por interesses e forças político-econômicas¹⁶.

No Brasil, podemos tomar como um exemplo deste obstáculo a dificuldade em se aprovar medidas de empoderamento social, ou mesmo uma lei que priorizaria a maior participação social por meio de conselhos e similares na vida política institucional, como o Decreto 8243, de 2014¹⁷. Os segmentos da Direita política do Congresso Nacional, bem como as mídias alinhadas a este poderoso segmento, voltaram-se contra tal ideário de participação, temendo uma possível diminuição de poder dos “mandatários legitimamente eleitos pelo povo”. Parte famigerada da imprensa – como a revista *Veja* e outros veículos com sérios problemas éticos – acusou o governo de querer tornar o país “uma Cuba”, usando o mesmo tom escolhido para condenar de início as imensas manifestações sociais de rua em junho de 2013 no país. Na verdade, a *democracia real* é a coisa mais temida hoje no Terceiro Mundo capitalista e nos nichos de poder

16 Além de Luhmann, vale ler a obra de Agamben e também de Assmann. “No sistema do Estado-nação, os ditos direitos sagrados e inalienáveis do homem mostram-se desprovidos de qualquer tutela e de realidade no mesmo instante em que não seja possível configurá-los como direitos dos cidadãos de um Estado” (Agamben, G. *Homo sacer*. BH: UFMG, 2002).

17 “Artigo 1º - Fica instituída a Política Nacional de Participação Social - PNPS, com o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil”.

político-econômicos¹⁸. Esta dificuldade pode ser semelhante àquela das práticas sociais diante do paradigma do sacro poder judiciário na mão de um certo modelo de tribunal ou de advogados e seus negócios, avessos ao empoderamento das comunidades e pessoas, organizadas ou não.

Em todo caso, é preciso considerar que o judiciário hoje é uma instituição sobrecarregada, em que ocorrem todo tipo de mazelas sociais, uma verdadeira Sombra tenebrosa que para ali se direciona para “ganhar” seus conflitos ou pedir por justiça em meio a estruturas inexoravelmente injustas; sob os ombros do judiciário pesam as demandas da perda de saúde ética, mental, solidária, cada vez mais temerosa em meio aos conflitos e desigualdades sociais.

Os Direitos Humanos, ao lado da dimensão ambiental, urgentemente, são o carro-chefe das propostas de emancipação dos sujeitos atingidos pela crise, ou pelo seu próprio veneno - ora chamado doença, ora chamado violência, ora chamado desastre ecológico, ora chamado egoísmo. Temos lutado por direitos humanos no sentido de estimular valores, ideias, sentimentos e práticas que são fundamentais para a manutenção da sociedade, pois apontam seu sentido ético último. Direitos Humanos não são um setor específico de defesa de algum tipo de segmento que sofre com a opressão ou com a punição; são, antes, o reconhecimento ativo da fragilidade humana, dos condicionamentos violentos silenciosos ou não a que nos submetemos socialmente, e de igual modo a busca por soluções para conflitos e violações dentro do espectro de uma cultura de paz (e assim dignidade, respeito, igualdade de direitos, modelos disciplinares e educativos efetivos/humanizados).

Dentro disso, encontra-se este tema capital que é o da Justiça, tanto de modo filosófico quanto de modo prático, que deve ser visto com caráter interdisciplinar. No aspecto teórico-prático cabe enfatizar a importância do que temos chamado de “tecnologias sociais” ou psicossociais, meios criados para restabelecer os ideários que o ser humano almeja e necessita para viver socialmente: como as

18 Sobre isto veja-se o filme de N. Chomski “Requiem para o Império Americano”; e ainda, o filme *The Corporation*.

práticas de cultura de paz, modos de viver no mundo sem ser ameaçado, ferido, explorado, violado, oprimido, injustiçado e assim por diante. Um modo de viver que prioriza o coletivo, em que se possa realizar os valores básicos da vida, fundamentalmente a justiça, e nela tudo o que se agrega: ética, dar e receber, equilíbrio social, resgate da alteridade, cuidado aos mais fracos, entre outros. No fundo destes valores essenciais habita, igualmente, a ideia de liberdade, muito além daquela que expressa o liberalismo político que orienta o Direito Liberal Moderno elitizado, visto que esta última tem sido liberdade/liberal sem responsabilidade social e ambiental efetiva.

A Justiça Restaurativa, ou as “práticas restaurativas” que a compõem, são uma necessidade social vital, e não um ramo do Direito ou da Justiça, mesmo que diga respeito muito a ele e ao que chamamos de judiciário. Não são também um tema específico dos Direitos Humanos, tal como eles não são um tema específico. Não obstante, é preciso reconhecer que tais ideários e práticas surgem como fruto da grande crise tomada pela Sombra negativa dos seres humanos esclarecidos e empoderados sobre seus semelhantes e sobre a Natureza. Ressalte-se: onde a doença e os doentes se avolumam, avolumam-se os curadores, diz um ditado chinês. Em todo caso, os curadores, aqui, devem reconhecer sua participação nesta Sombra que atinge a todos.

As instituições (bem como as leis e procedimentos, bem como o sistema econômico e político) existem em função dos valores humanos e sua dignidade, e não o inverso. Mas quando o inverso começa a ocorrer, é preciso olhar de modo mais profundo, crítico e reconstutivo. Quando instauramos um olhar assim, surgem novos paradigmas (recuperando visões sociais antigas e gregárias) em torno de ideias e formas práticas do que pode ser concebido e vivido como Justiça, com foco no que nas últimas décadas tem sido chamado de Justiça Restaurativa. Não é uma instituição. Mais que uma nova Justiça, como teoria e como práxis, parte de um questionamento profundo do sentido e do ambiente do paradigma vigente no Sistema Legal (e que contém desordens dentro do que se considera legal e

ordem) que deve realizar melhor e de fato a justiça¹⁹. O fim regulador maior é aquela *Cultura de Paz* tão falada e almejada por todos, dentro do que se chama processo de humanização (civilizatório), ou seja, resgatar condições e valores básicos para a socialidade humana equilibrar-se, já que viver em sociedade carrega a marca do conflito.

Assim, por um lado temos a crítica interna ao Sistema da Justiça, em seus obstáculos e contaminações já por muitos autores apontadas (WARAT, 2004); por outro, é preciso reconhecer que o Direito e a Justiça, enquanto instituições sociais são também reflexo de (boa parte da) população, e de condicionamentos mentais que vigem na cultura ocidental há muito tempo, muito difíceis de serem conscientizados, elaborados e assim superados. A cega Sombra que habita o Sistema de Justiça é a mesma que gravita nas outras instituições, e que habita o coração humano em sua paixão/loucura (egoísmo, fome de poder, ferida narcísica, vontade de dominar ou matar, emoções negativas...). Neste sentido, a visão restaurativa de justiça convida a perceber a Sombra silenciosa da violência institucional, bem como a Sombra pessoal.

Justiça Restaurativa: Conceituações Básicas

“Um valor não manifesto não é um valor, mas uma ideia” (Luther King)

A JR carrega, preliminarmente, uma *mentalidade* (parte fundamental do paradigma), pautada na *inclusão/pertencimento* (inclusive para excludores); isto se consubstancia na ideia de reparação/restauração. Esta refere-se à recomposição do *tecido social*, em geral ferido, tratando-se de gerar uma nova ordem, a saber, um reequilíbrio e uma ressignificação para as situações enfrentadas. Em termos éticos e diante do drama social, podemos dizer que isto requer *dar nascimento social* a muitas pessoas às quais, de fato, não nasceram socialmente. Isto inicia quando se consegue verdadeiramente OLHAR um TU, um ROSTO humano, como diz Levinas. De fato, é uma tarefa

19 É por isto que o subtítulo de uma das maiores obras na área de JR diz: *novo foco sobre o crime e a justiça* (H. Zehr, 2008).

que envolve a consciência e o *coração*; envolve ir além das formas de cegueira e ofuscamento egoicos, bastante matizados pelo poder, pelo dinheiro e pelo auto-interesse. Para que um Rosto exista, seja reconhecido/olhado, precisa-se de pessoas, *suportes* e de vida social *respondente*. A base da vida social e da responsabilidade é o acesso à palavra, é o direito de existir com o grupo, e aí, o papel essencial do diálogo, que vai efetivar o “dar nascimento social”.

O sentido dos métodos *circulares e participativos* ou, como chamamos, *Tecnologias Psicossociais*, traz justamente este conjunto ético – principiológico e prático – como horizonte essencial. A forma como a prática vai ser realizada deve refletir a abertura ética/relacional da orientação/mentalidade citada; e esta vai na direção da realização da inclusão, do justo, dos valores interpessoais.

Neste tempo de crise política e social, mas também de surgimento de novos paradigmas, podemos citar como um dos avanços sociais no país a expansão da Justiça Restaurativa ou, de modo mais amplo, as *Práticas Restaurativas* e autocompositivas. Tais práticas têm sido usadas cada vez mais no âmbito da Justiça como instituição, mas também nas escolas, mais recentemente em comunidades, no ambiente de trabalho, com um grande potencial de compreensão e pacificação, entre outros efeitos de cuidado. As *Práticas Restaurativas* podem ser consideradas hoje um dos melhores guarda-chuvas para a realização da justiça real e da cultura de paz, podendo até remeter de algum modo às *Práticas Integrativas* em saúde, oficializadas no país em 2006²⁰. Não obstante, concordamos com Zehr (2015) quando alerta para o risco eminente da “super-institucionalização da Justiça Restaurativa”. Como práticas e metodologias agregadas temos mais frequentemente no país o modelo Circular vindo de Kay Pranis, sem desconsiderar a importância da Comunicação Não Violenta (CNV). É precedida por sua vez por modelos de reconciliação e encontros menonitas do Canadá e depois nos EUA (anos 70 em diante), mas, antes disso, em comunidades tradicionais indígenas, muito antigas. A dimensão metodológica enfatizada serão os

20 Cf. nosso canal no Youtube e Instagram: @marcelo.pelizzoli

círculos (construção de paz, restaurativos) como momentos especiais de encontro e diálogo.

Podemos dizer que neste olhar o foco maior da Justiça Restaurativa pode ser resumido em:

- Convide a retomar nas mãos das pessoas e comunidades a Justiça (para as quais ela foi criada!).
- Retomar a ideia primeira do Sentido e do Pertencimento (inclusão) das pessoas na socialidade, realizando responsabilização e justiça.
- Propiciar reparações aos danos/sofrimentos causados por conflitos negativos. Propiciar assim um tipo de cura/cuidado, calcada na inclusão; qualquer exclusão prejudica o sistema.

O termo *Justiça Restaurativa* tem um espectro amplo, mas ao mesmo tempo bem direcionado; inicialmente, é uma resposta natural surgida diante dos limites e falhas de justiça no Sistema Legal; ela evidencia que a Justiça formal não tem realizado o seu escopo/sentido primeiro como instituto que ajuda a promover o equilíbrio social, a compensação, a responsabilização, a reparação, a essência original de justiça.

Em termos epistemológicos, o adjetivo *restaurativo* é um adendo revelador de uma tríplice *dimensão de conhecimento e prática*, envolvendo processos sociais maiores. Para mostrar isto, aplico aqui, como no campo das Práticas Integrativas em Saúde, o tripé epistemológico crítico de análise dos paradigmas das áreas em questão.

1. Epistemológica: Revolve a dimensão dicotômica e reducionista da relação Sujeito X Objeto, mostrando-se anti-positivista, em especial em relação ao Direito, buscando superar a lógica analítico-separativa vinda do cartesianismo metódico, adotando visões lógicas como a sistêmica, hermenêutica, complexa, alteridade dialógica, entre outras.
2. Política: Revolve a dimensão do abuso do Poder, questiona a desigualdade social e o privilégio de elites; questiona o autoritarismo e promove a participação social, maior equidade,

o direito comum à palavra, o poder como serviço (diaconia) e partilha.

3. Ética: Põe em xeque a dimensão tanto objetificadora quanto personalista do sistema de justiça; a perda da conexão com a vida social, os valores compassivos, a consciência ética, a necessidade de um Bem comum que resgate o social e olhe os seres humanos em sua alteridade.

Deste modo, entender o surgimento e relevância da Justiça ou das Práticas Restaurativas requer a análise Epistemológica (visão, imagens adotadas, compreensão hermenêutica, análise de crenças, condicionamento existente, compreensão da crise, das teorias críticas e novos paradigmas); requer a análise Institucional e política, tocando nas estruturas de poder, na dimensão econômica e nos condicionantes sociais; requer a análise das motivações humanas e Éticas, energias vigentes nos processos e relações estabelecidas. Este entendimento vai mostrar que o movimento e a filosofia que alimentam a JR estão em consonância com novos paradigmas em outras áreas. Em geral, como características destes novos paradigmas temos: visão sistêmica, intersubjetividade e fala coletiva; empoderamento do Outro e Alteridade; interdisciplinaridade, valorização do saber tradicional, compreensão existencial e hermenêutica, investigação de interesses e valores, entre outros.

Já como reflexão com os que buscam discutir as práticas restaurativas, creio ser necessário serem feitas as seguintes perguntas para iluminar o processo de compreensão:

- Qual a relação da visão e ação restaurativa com a Cultura de Paz e com os Direitos Humanos?
- Qual o papel da dimensão interdisciplinar?
- Qual o papel da dimensão de Rede e interdependência Institucional/organizacional nos processos?
- Até onde podemos usar os modelos de JR consagrados, e até onde podem ser conjugados às outras tecnologias psicossociais e circulares/sistêmicas?

Uma verdadeira mudança de paradigma parte da análise crítica e de perguntas fundamentais, as quais tornam-se reveladores das falhas do paradigma anterior e abrem caminhos de compreensão.

Já no tocante à compreensão voltada para o todo e para a implantação das práticas restaurativas, deve-se ter em mente que a *visão restaurativa* deve contemplar ao menos três grandes instâncias:

- A Dimensão paradigmática e institucional, e a geração de choques internos, e ao mesmo tempo inovações.
- A Dimensão de práticas psicossociais e educativas, uso de processos circulares, sistêmicos, e os caminhos da responsabilização / reparação/ integração social.
- A Dimensão de parcerias, bem como a do processo de formação, junto com o processo de acompanhamento e avaliação, bem como educação e readaptação contínuas.

Ainda, no contexto de implantação de práticas restaurativas ou sua institucionalização, cabe ter em mente os seguintes aspectos como necessários para a plausível materialização e andamento do processo:

** Ocorrência de percepção/sensibilidade da necessidade de mudanças (expressa muitas vezes pelas insatisfações)*

- Visão convincente e fundamentada do que é possível
- Quando há abordagens práticas para realizar (etapas concretas que efetivam a visão)
- Quando são coletivamente maiores que as resistências (COSTELLO e WACHTEL, 2011, p. 88).

Para Zehr (2015) a base da JR é a confiança no poder da comunidade, o que nós descrevemos como sendo a potência de criação das *Inteligências Coletivas* que atuam nas várias épocas históricas a partir das necessidades humanas prementes (PELIZZOLI, 2016). Esta é uma das características de novos paradigmas, que na sua posição acabam por *contrapor-se* ao modelo anterior (pois parte de suas falhas e aponta para novos caminhos), atua e enfrenta um tipo de

resistência para colocar-se e instituir-se e, por fim, acaba *cooptando* e permeando um novo campo de mudança. Neste sentido, a nova visão vem não apenas para consertar, mas, em geral, compõe uma filosofia e faz parte de um contexto de Revolução Científica, no sentido de Kunh (1997). A JR, nitidamente, desperta um novo campo relacional e participativo na gestão dos conflitos humanos. Para Zehr (2015), o Restaurativo traz um choque institucional ao judiciário, e ao mesmo tempo questiona a “superinstitucionalização” da justiça, o que se espera que não ocorra também com a Justiça Restaurativa pois a mesma pode contar com uma amplitude de possibilidades - conforme os contextos e culturas.

Segundo Zehr (2015) a JR chega a ser uma *forma de vida*, e precisa ser acompanhada e atualizada por meio de novas formas de criatividade, de cuidado, o que chamamos de *tecnologias psicossociais*, para que se possa lidar com os traumas e danos ampliados; enfim, segundo ele, a JR precisa de um tipo de “terapêutica” - afirmação que ainda assusta alguns operadores da Justiça. Ele chega a afirmar que advogados deveriam ser um tipo de “curadores”²¹; o que nos lembra não apenas a importância da Justiça Terapêutica mas também das Constelações Familiares no judiciário.

Contra o perigo da *superinstitucionalização* ou mesmo judicIALIZAÇÃO da JR, o autor apela para a pergunta: qual é o coração da JR? É preciso alimentar o coração, os princípios e fundamentos que orientam estas práticas de cultura de paz, encontro e cuidado. O coração aqui tem a ver diretamente com a *empatia*, com a capacidade ontológica de conexão inter-humana. Acima de tudo, trata-se de *relações saudáveis* e, hoje, nitidamente, de saúde mental.

De igual modo, a Educação Continuada na JR faz-se fundamental, e pode atuar nesta direção de criatividade e atualização. Aqui, o papel das universidades e pesquisas é muito relevante. Na Universidade Federal de Pernambuco, por exemplo, criamos em 2014 o *Espaço de Diálogo e Restauração* (www.ufpe.br/edr), para operar com conflitos internos e externos à instituição no modelo restaurativo; este se conecta ao Mestrado em Direitos Humanos que investiga e

21 Palestra no CNJ, Brasília, 2015.

ensina no campo das práticas restaurativas, além da disciplina de graduação *Justiça Restaurativa*. De igual modo, mostra-se um campo de formação com aulas, pesquisas e proposições de projetos de implementação da JR em ambientes variados da sociedade. Tal espaço foi protagonista na criação da Rede de Justiça Restaurativa estadual e na implementação da Justiça Restaurativa, bem como na criação da Política Pública municipal de Cultura de Paz e Justiça Restaurativa de Recife.

Enfim, a JR está num campo epistêmico e prático inovador, ainda em construção, em fase de amadurecimento e expansão veloz, que precisa ao mesmo tempo incluir um “controle de qualidade”, mas com grande abertura para a criatividade e as demandas dos contextos locais. Igualmente, dialogar de modo amplo com outras visões, acolher a historicidade e “honrar os que vieram antes”; e propor-se como campo de pacificação acima de guetos e dimensões de luta de poder.

Portanto, se a Justiça e as Práticas Restaurativas não podem ser vistas como uma panaceia, ou como uma moda, como um substituto do sistema convencional, ou como apenas um modo “mais humano” de lidar com os envolvidos em conflitos, ou como algo “alternativo”, termos bem frágeis, ela pode ser vista como uma força do *Zeitgeist*, uma verdadeira “inteligência coletiva social”, como novo paradigma em tempos de urgência de uma cultura de paz e renovação dos corações e mentes para lidar com as relações humanas e seus conflitos. (PELIZZOLI, 2016)

Em síntese. A *Justiça Restaurativa* é uma *filosofia prática* e ao mesmo tempo um conjunto de procedimentos sociais surgidos e/ou resgatados para lidar com conflitos negativos, convivência, estimulando o potencial relacional socializante que é inerente aos grupos humanos, apostando no encontro e diálogo, essencialmente. Basicamente, busca criar espaços para restaurar as dimensões relacionais, de dignidade e de direitos, que foram feridas em especial devido a danos/mal feitos, e os chamados crimes, pessoais ou materiais. É um olhar profundo e uma pragmática que parte da necessidade vital de criar meios de realização mais efetiva e direta de justiça – como ocorreu em vários momentos das tradições tribais e

comunitárias pelo mundo afora - que possam realizar o seu verdadeiro sentido, de *restaurar* na medida do possível o malfeito e seus efeitos – juntamente como os laços sociais feridos (família e comunidade). Ou seja, a justiça restaurativa é uma tentativa de resgatar a motivação primeira para a qual foi criada a Justiça como instituição, o Direito, a Legalidade, o judiciário, o juiz (a ideia de julgamento hoje é mergulhada na ideia de punição, de soberania sagrada acima dos sujeitos coletivos). Este é um dos fatores pelos quais a chamada Justiça Restaurativa pode ser incômoda (tirar da comodidade): pelo fato de que coloca o empoderamento onde ele sempre esteve, no coração das sociedades como grupos, núcleos, conselhos, comunidades²². É por isto que a JR aparece em alguns momentos como crítica ao modelo judicializante vigente, não porque prioriza um discurso de ataque ou crítica apenas “alternativa”, mas pelo fato de descortinar o véu do que ocorre em termos da perda da justiça em nome da burocratização, retribuição legalista, afastamento dos sujeitos do sentido da justiça tornada objeto inalcançável. “A verdade e a justiça propriamente são os elementos em geral mais raros de encontrar dentro de um processo judicial”²³.

Em síntese, apresento aqui o conceito concatenado que elaborei de *Justiça Restaurativa*: *é um paradigma de compreensão profunda das relações, condutas e violações humanas, pautado no valor Justiça como prática social cuidadora e reparadora. Parte de uma filosofia/sabedoria comunitária assentada em práticas dialógicas e meios psicossociais de encontro/convivência com potências pedagógicas e de transformação de conflitos.*

Por fim

A visão restaurativa convida a fazer a biografia do que foi ocultado no processo de conflito e seu manejo. Evoca uma visão sistêmica e profundamente social. Na verdade, não se pode falar em Justiça

22 Para se fundamental melhor esta ideia da participação comunitária como centro da justiça veja Rosenblatt, 2014.

23 Leoberto Brancher, Desembargador do TJRS, em entrevista ao Programa de TV Realidades (TVU), apresentação Marcelo L. Pelizzoli em junho de 2014.

no singular, pois deve-se ter em mente a pluralidade de formas de justiça em cada contexto, em cada momento e em cada modelo cultural. A Justiça não tem um objeto simples, palpável e estável, mas é processo, sistêmica; seu objeto diz respeito a comportamentos e a *ethos*, formas de socialização. Um novo paradigma aí advém das necessidades sociais e do esgotamento do paradigma do saber moderno marcado pelo positivismo e pelo cartesianismo (PELIZZOLI, 2013). A Justiça passou do âmbito da moralidade interpessoal à autoridade externa e mais distante, chamada de objetiva, legal. Restaurar justiça significa reerguer, resgatar o ferido, o que foi afastado e excluído, reanimar a circulação do laço social. O modelo de poder aqui não é o mesmo do *poder sobre*, apenas coercitivo e repressor, mas *poder com*, e *poder para* todos. É um resgate do foco da dignidade e da equidade social. É por isto que cada vez mais o Sistema Judiciário precisa de profissionais como assistentes sociais, psicólogos e, recentemente, pedagogos, entre outros. Acima de tudo, precisa de restauradores.

É partindo deste viés que se deve pensar a questão da *segurança*. Neste sentido, experiências de parcerias das polícias com as comunidades podem ser exitosas, devido aos laços de proximidade estabelecidos entre os moradores e destes com os profissionais, que passam a conhecê-los. Visão pacificadora. Justiça passa a ser não algo distante e burocrático, mas algo que a comunidade passa a exercer, na linha da solidariedade. Quanto mais laços de solidariedade dentro de uma comunidade, mais possibilidades de harmonia em termos de justiça, de convivência respeitosa. Não se trata, novamente, de acabar com os conflitos, que são inerentes às relações humanas, mas sim de minimizá-los e propor novas estratégias mais radicais (que vão à raiz) de conduzi-los e levá-los às possíveis resoluções. Nós mesmos escolhemos e acordamos como será feito o processo de mediar e reparar, enfim, restaurar. Este movimento é bem presente, para além da teoria, nas chamadas *rodas de diálogos*, ou nas rodas da terapia comunitária, e das Práticas Restaurativas (Círculos, Encontros, mediação...) nas comunidades onde ocorrem experiências de encontro direto. Sentar à mesa, amparado por boa facilitação/mediação, é algo saudável e frutífero. Não se trata de

abandonar o contexto institucional vigente, mas de envolvê-lo na práxis da proximidade comunitária restaurativa. É fundamental saber que lidamos com seres humanos, antes de papéis e leis; ou seja, somos seres com necessidades, carências, virtudes, antes de ser juiz, policial, advogado, “criminoso”, entre outros.

Há um quadrante interessante na base da mediação restaurativa: o Sujeito, o Objeto, o mediador com experiência na comunidade, e a comunidade. Trata-se de uma dinâmica circular, num espaço de empoderamento mútuo. Com a Justiça Restaurativa nem se “pune” nem se “passa a mão na cabeça”, esquecendo o fato e os danos. Pelo contrário. Ela direciona e responsabiliza socialmente. De algum modo, resgata o que está na essência da ideia de justiça, bem como opera com o mecanismo do dar e receber que rege as trocas sociais, no sentido de restabelecer ao máximo o equilíbrio abalado. Neste instante, estamos no bojo da ideia e prática de uma *cultura de paz restaurativa*. É esta mesma que desejamos ver instituir-se, em especial nas instâncias de disciplina social e de educação.

3.

Cultura de paz restaurativa: base para a justiça e os direitos humanos²⁴

Este capítulo almeja uma compreensão mais profunda do tema dos conflitos e da justiça no viés restaurativo, bem como o papel da Sombra no sistema social punitivo. O foco perpassa uma Cultura de Paz conectada às práticas restaurativas. Como proposta, introduz os temas da inteligência coletiva, do diálogo e do círculo restaurativo como tecnologias psicossociais para a construção efetiva da paz. Levantaremos aqui, de modo didático e inovador, os conceitos envolvidos na dimensão de funcionamento dos Círculos de Diálogo, de modo que se possa iniciar a compreensão sistêmica de seu funcionamento e ao mesmo tempo alguns de seus fundamentos.

Violência e paz em tempos sombrios

O ideal de ressocialização dos presos mudou-se para a questão da punição, um sistema muito ligado à cultura do medo, do controle, porque hoje em dia tudo é questão de pôr na prisão; por outro lado, quantos prisioneiros ainda não estão sem julgamento? Boa parcela do sistema prisional são presos provisórios, ou prisão preventiva, isso ocorre por causa de

²⁴ Antes publicado em Pelizzoli (2016), esgotado.

políticas neoliberais. O sistema carcerário é um reflexo da incapacidade do Estado e do Direito nesse modelo, em que os sujeitos estão 24 horas sob vigilância do Estado e é onde todos os tipos de direitos humanos são violados; isto demonstra muito essa incapacidade de garantir condições mínimas para seres humanos que estão sob a sua tutela. Essa semana teve mais mortes nos presídios brasileiros; então, do ponto de vista racional, que modelo é este? Incapaz de garantir a vida aos sujeitos que estão sob a sua tutela, sobre os seus olhos. Não conseguem garantir integridade física, alimentação, ventilação, é uma falência séria; no entanto, falta mobilização social, porque a nossa sociedade ainda não consegue ver a humanidade nas pessoas que praticam algum tipo de crime; é uma sociedade perversa.

Para desenvolver a questão da Sombra de modo demonstrativo, partiremos desta questão acima, trazida num curso de formação, no tocante aos modelos carcerários punitivos. De fato, esta constatação faz parte da construção de uma “bomba social” histórica; prisões e hospitais psiquiátricos são, sintomaticamente, uma das formas com que a sociedade lida com as suas Sombras, negadas/escondidas da nossa própria normalidade-loucura. W. Reich diria que isso é fruto de uma Peste Emocional, uma patologia contaminante da nossa sociedade, que bloqueou as formas de vivências livres, corporais integradas, afetivas, bem como as expressões/potencialidades sociais da vitalidade e da sexualidade natural. Não são os presídios em si que guardam a Sombra; a patologia é o modelo de relações/sociedade que cultivamos, estruturalmente neurótico, e que reproduz/projeta a sua Sombra para o lado de fora. Assim, quando o Estado ou o chamado “cidadão de bem” vai lidar com a sua Sombra, excludente e punitivamente, o modo como lida tende a criar mais sombra; eis uma armadilha circular e reverberante.

Por outro lado, as instituições que melhor socializaram ou ressocializaram pessoas são aquelas que conseguiram perceber essa violência e lidar com a sombra; conseguiram traduzir aspectos de afetividade, inclusão, cultura, laboral-econômica, e de dignidade do sujeito, ou seja, fatores de pertencimento da pessoa para além de seus papéis sombrios, e um tipo de aceitação do humano, de sua história. É preciso haver aí um acolhimento inicial do sujeito, para

além de sua cristalização de Sombra, até mesmo para que ocorram processos de sublimação da negatividade. Os aspectos energético, emocional e relacional humano não podem ser ignorados, se se quer educar.

O modo como olhamos as coisas e pessoas determina muito dos resultados esperados. Ao se *olhar* o indivíduo infrator ou o preso como inimigo, como o lado que representa o mal, gera-se uma armadilha, pois a sombra dos que se consideram iluminados/incluídos vai dirigir-se a estes lugares, tornando-se o atrator de mais sombra, enquanto na verdade ela o é do sistema maior. Esse sistema (sociedade burguesa, por exemplo) reproduz a sombra, e ela está dentro do corpo do sistema; alguns sujeitos a cristalizam mais, tal como os poros expressam (põe fora da pressão) o calor e líquidos. A sociedade normatizada e que se considera *moral* vai tentar – calçada na dicotomia isoladora *bem contra mal* - aplicar essa dicotomia à situação infracional e separar os sujeitos, como se faz na política ou no futebol. Assim, *B* é considerado inimigo de *A*; mas isso pode ser uma grande armadilha e engano, como a ideia de raças melhores e piores. Sabe-se que não existe nenhuma raça como tal no planeta: somos frutos de misturas diversas. *Raça* (etnia) é, primordialmente, uma construção simbólica e cultural. São muitas as vertentes de “bárbaros” e tribos misturados durante séculos, que já eram misturados anteriormente, não obstante, por cima de uma complexidade biológica e histórica enorme, fala-se em povo alemão, ou povo francês; ou em tronco semita árabe e hebreu, e antes deles uma conjunção maior de povos mesopotâmicos. Pesquisas genéticas mostram que não existe etnia como tal; a genética humana é misturada e complexa; além do mais, somos geneticamente 99% macacos. Porém, faz-se uma operação discriminativa em raças, em países, e se faz também com as identidades grupais e pessoais colocando as sombras do lado de fora, na exclusão, para purificar o que se quer incluído, o seu genótipo. Isso aplica-se também fortemente na ideia religiosa do *povo eleito* - e eis que você vê em alguns religiosos dogmáticos um grau de violência sutil incorporada; eles têm uma ideia de purificação, a ideia do bem contra o mal, e aplicam essa ideia

contra o Outro, legitimando assim o preconceito, a exclusão, e uma normatização da violência simbólica.

Na intenção de proteger a identidade do grupo (“genó-tipo”), projeta-se o mal no grupo oposto, no diferente; muitas vezes, a sociedade legitima o *reacionarismo* porque ela vê apenas o fato externo impactante de uma transgressão ou do chamado bandido ou criminoso. Na verdade, no agente está a ponta do *iceberg*, um ato pontual, um redemoinho gerado pelo choque de temperaturas. Fatidicamente, o indivíduo ou grupo destinatário desta percepção sombria reagirá dentro desta mesma energia, e quando o faz, ele passa a ser considerado de fato um mal a ser combatido, “em nome da justiça”. Não se percebe aí o mecanismo da vingança e da dor funcionando como *projeção*; e há um aumento da pressão sobre as sombras humanas, que continua reverberando raiva/dor e negatividade sombrias. Os sujeitos marcados/rotulados passam a reagir nestes e a esses *lugares* em que foram colocados, como marcados, excluídos, e passam a desempenhar *papéis* os únicos que lhe são reservados. Forma-se assim o famoso *Bode expiatório*, o que paga pelos pecados de todos. Em tese, estes sujeitos respondem à violência sutil e simbólica (além de concretamente econômica da exclusão) com violência evidente, ou mesmo sincera, como furtar e roubar para manter-se neste modelo de sociedade, e de corrupção. Na carência, uns usam uísque importado, cocaína ou drogas sutis, com dinheiro de lucros imorais, investimentos insustentáveis, bolsas ou de corrupção, outros usam *crack* ou cachaça, dinheiro subtraído ou tráfico. Há diferença na essência?

Surpreendentemente, evidencia-se uma “inteligência” social e um tipo de reequilíbrio de alto custo em grande parte da violência social, na medida em que as pessoas encontram formas de sobreviver ou de afirmar-se em meio ao grande cabedal de exclusões de toda ordem - vigentes numa sociedade desequilibrada estrutural e sistemicamente, ou seja, sobrevivencial, traumatizada e traumatizante (RUPPERT, 2012). Obviamente, não há - na maioria dos casos - justificativa para a violência, mas é preciso ver a teia de ações e reações que a produzem, em que não podemos esperar heroísmo ético de sujeitos em meio à loucura tornada normalidade (*normose*

- a doença da falsa normalidade). *Violência* refere-se a um conjunto de ações e estados, geralmente ligados a um tipo de exclusão e sofrimento impetrados. Por exemplo, se me agridem, sinto-me excluído da dignidade, do reconhecimento, da afetividade que me são cabíveis; sou atingido pela dor e sentimentos negativos. Isto é um tipo de exclusão do equilíbrio de que necessito. Se me roubam, há também exclusão material; do mesmo modo, se meus entes queridos são atingidos, é o mesmo sentimento que aparece. Assim se passa quando alguém que tem um histórico de exclusões sociais atinge outrem (dano, crime), na busca de suprir suas necessidades, ou mesmo por danos sistêmicos e afetivos prévios. Violência é um fenômeno complexo/sistêmico, envolvendo a cultura humana de uma forma premente e encarnada.

Neste sentido, precisamos compreender as *dimensões de violência* para além da pontualidade dos atos violentos e da estigmatização moralizante do Bem versus Mal. Nós as tomamos em *cinco dimensões*: *Simbólica* (rótulos, preconceitos, exclusão moral, afetiva, cultural, atua na forma da percepção e olhar sobre os outros considerados sujeitos indignos, de baixo valor, inimigos, inferiores, selvagens etc.); *Estrutural* (econômica-capitalista desigual, domínio de grandes corporações, domínio político, condições de trabalho etc.); *Física* (ataques físicos, guerras, brigas, estupros etc.); *Psicológica* (pressões, ameaças, danos psíquicos a crianças e adultos, repressões morais, traumas, manipulações emocionais, abusos sexuais, educação negligente etc.); *Sistêmica* (atuações e marcas que têm como base as exclusões e dores dentro de um sistema familiar, grupal, étnico, social; atua mais com dimensões de quebras afetivas, bem como em alguns distúrbios psicológicos com origem nas relações do sujeito com seus grupos de convivência; atuações da Sombra social, entre outros).

As dimensões podem estar presentes juntas, por exemplo: um estupro é algo de violação *física*, mas que pode estar ligado a motivações de danos de ordem emocional (*sistêmica*) que atingiram o sujeito que comete o ato, e que atinge uma pessoa (vítima) e um grupo na ordem das dimensões *simbólicas*-culturais, e ao mesmo

tempo pode ter questões de ordem da dilapidação material e de falta de recursos (educação, possibilidades, cultura, etc.) do sujeito.

Refletindo sobre as formas acima, pergunta-se: É verdadeiro acreditar que o modelo de encarceramento punitivo vigente leva a uma recuperação dos sujeitos atingidos pela violência ou, até pelo contrário, mantém e acirra as formas de violência sobre o sujeito, aumentando os tempos sombrios?

Num entendimento profundo, sabe-se que a *violência* não é em primeiro lugar algo gratuito, nem fruto de alguma maldade ontológica dos seres humanos, nem uma vontade ou capricho dos que são “ruins”; trata-se em primeiro lugar de um conjunto de disposições e de contextos de reações e respostas (a maioria delas não bem conscientes) sistêmico-estruturais que recaem sobre os sujeitos. Violência, muitas vezes, é uma *linguagem*, e uma linguagem que contém uma (re)ação a um estado de necessidade gerado, e/ou marcas sistêmicas afetivas e psíquicas, e/ou à energia defensivo-ofensiva do grupo de pertença do sujeito - incluindo aqui a dimensão da Sombra²⁵.

Quando vemos um crime, muitas vezes difícil de entender, seria adequado olhar para mais de uma dimensão envolvida, principalmente as sutis/sistêmicas. Vale pensar, por exemplo, nas ações de terrorismo. Há dimensões simbólicas e geopolíticas negativas enfrentadas por certos grupos no Oriente Médio. São frutos de ações de poder (norte-americanas por exemplo) que de algum modo atingem ou intervêm na vida e cultura de certos povos, ou mesmo causam grande impacto com bloqueios econômicos, entre outras ações. Se olharmos para uma pessoa como terrorista simplesmente, como um psicopata ou um doente de fundamentalismo, esta avaliação não nos ajudará a entender mais profundamente as dimensões presentes na violência cometida. O rótulo “fundamentalista islâmico”, ou então “bandido”, ou “mal”, mesmo que traga algum tipo de informação, em geral fecha as portas simbólicas e sistêmicas para o estabelecimento de compreensões e possíveis diálogos. Além do

25 Cf. Pelizzoli, 2010, e Hellinger, 2007.

mais, dá crédito e combustível ao outro para que considere o grupo que o ataca como o mal. Assim, há uma armadilha perigosa que chamo de *espiral sistêmica da violência*, que tende a crescer alimentada pela dor, vingança, vontade de eliminar despertada, numa verdadeira contaminação psicológica sobre pessoas e grupos.

Nesta *espiral sistêmica*, trata-se de um tipo de contaminação energética negativa, um campo emocional que aciona o *conatus essendi* (afirmação de ser) - defesa da família ou grupo - o que gera violência por meio de reações em cadeia. Estas reações são, em geral, cegas para uma racionalidade pacificadora, pois movidas por fortes zelos de grupo, patrióticos, familiares; é um tipo de cegueira emocional, guiada até por um sentido de “justiça” contra uma injustiça sofrida. Uma espiral é uma tendência ao crescimento, alimentada por alguma energia vital; um bom exemplo são as rixas de família, que duram por muito tempo, em que o ataque de um é combustível para a dor e vingança do outro grupo, que devolverá ataque. Outro alimento de uma tal espiral é a banalização do uso da violência, que começa a fazer parte da vida mental do sujeito, e que não encontra arrependimento, culpa, mas *normose*. Outro fato é um trauma de violência sofrida no passado, ou eventos violentos, inclusive sofridos pela geração anterior, que pode funcionar como gatilho para uma repetição, gerando uma reação de origem sistêmica que reverbera para frente no tempo. Aciona-se o que se pode chamar de “mente-corpo de dor”. Uma espiral de violência se forma também quando, num grupo, a ética ou as relações de respeito são afetadas de tal modo que passa a haver um tipo de desregulamentação social crescente, em que vige a perda da eticidade, beirando à instauração de ordens sobrevivenciais autoritárias, mafiosas, fascistas ou extremas. Uma espiral de violência pode dar-se também num ato momentâneo, em que duas ou mais pessoas iniciam uma agressão e ela aumenta sem controle, envolvendo outros indivíduos, qual um redemoinho (como em casos de linchamento por exemplo). *O sentido maior da cultura de paz é a reversão das espirais de violência e a instauração das espirais de empatia/solidariedade/amor.*

Atuar na seara dos Direitos Humanos, bem como da Cultura de Paz aí envolvida, pode parecer a alguns uma defesa de “bandidos”,

ou uma visão pombal e etérea de paz, ou bondades religiosas, entre outras afirmações provocadoras deste tipo. Contudo, não se trataria da defesa/luta a favor das ações de pessoas que cometeram atos danosos, ou de segmentos específicos que devem ter prioridade total sobre os outros, mas da compreensão sistêmica e estrutural do que se passa numa *sociedade*, assentada em interdependência e causalidades complexas - maiores do que em geral se entende. Quando se compreende a fundo o fenômeno da violência e da paz, é possível fazer uma mudança de percepção, que é a base para a mudança de paradigma a qual servirá de base prática, teórica e de energia/clima para modificar a situação. Basta ver alguns dados na área de segurança para confirmar que o uso da violência punitiva como resposta à violência gera mais violência. O encarceramento, a pena de morte, as reações policiais repressivas e o endurecimento autoritário reverberam mais violência, não tocando nas causas reais da mesma. Tocar as causas reais não significa mudar todas as condições, ou acabar com o capitalismo, ou então ser condescendente com o ato do infrator, mas gerar coletivamente percepções e inteligências práticas mais eficazes e humanizadoras, criar a energia da nova postura, a mudança de visão e sentimento que gera a mudança institucional.

Quando perfis reacionários, raivosos ou indiferentes à questão das lides de direitos em relação às pessoas envolvidas em atos violentos conhecem de fato a Cultura de Paz e a visão restaurativa, percebem uma filosofia prática e uma compreensão profunda das causas da violência, bem como uma série de *tecnologias psicossociais* para lidar com elas. Em geral, este é o âmbito (tanto teórico quanto de projetos sociais) em que se pesquisam e aprimoram as melhores práticas em torno do resgate social dos danos causados pela violência. Uma paz estrutural pode ser um desafio subversivo, na contramão do reacionarismo de extrema Direita que ataca boa parte dos Direitos Humanos; é uma ação libertadora e humilde; igualmente, é uma coragem afetiva, empática, que reconhece a intensa vulnerabilidade e fragilidade dos seres humanos ligados a um mesmo destino/paixão.

Limites da Justiça e da Política

O desconhecimento das ferramentas psicossociais – tanto quanto de valores humanos fundamentais – para a realização dos escopos últimos da ideia de Justiça, e sua correlata, a de Direitos Humanos, traz grandes prejuízos de ordem prática para os usuários destas áreas, bem como para as instituições que aí atuam. Em geral, a meta última dos operadores de justiça – e de promulgadores e defensores de Direitos – é que os casos de violência e injustiça sejam julgados, e aqueles que praticaram atos deste tipo sejam condenados, dentro do modelo convencional: retributivo, punitivo e vingativo. Neste modelo, o delito ou crime fere *tout court* a Lei e o Estado, e trata-se de retribuir o malfeito/dano na forma das penalidades legais convencionais, sendo o modelo prisional o grande arauto pretensamente protetivo e corretivo. Sem dúvida que a realização desta meta de Justiça institucionalizada tem sido importante. E em geral, numa sociedade que não é nivelada na dimensão pragmática ou material e de condições de base, mas sim excludente, sabe-se que o poder e o dinheiro, bem como o descaso e descompromisso ético minam constantemente a realização do ideal de Justiça, de dar (retribuir) a cada um o que lhe cabe, refletindo-se no âmbito da manutenção da Norma, da Ordem social, do Estado de Direito. No Brasil temos exemplos amplos de como a Justiça, frequentemente, é seduzida por poder e pela política. Portanto, a luta pela realização da justiça em seus termos, colocados pela normatização e acesso efetivo, é de fato uma luta de primeira grandeza, devido principalmente pelo histórico de injustiças infligidas eminentemente contra as *populações vulneráveis* – como se diz no âmbito da Bioética, ou dos excluídos. Grandes nomes se destacaram mundialmente, e muitos deles como prêmios Nobel, na luta pela realização de direitos básicos, contra a opressão, contra o coronelismo, exploração de crianças, trabalho escravo ou semi-escravo, e questões de ordem racial. Esta luta ainda está na “ordem do dia” e se destaca surpreendentemente como a mais básica em tempos de evolução tecnológica e econômica monstruosa.

Muitos militantes dos direitos humanos e operadores da justiça, ou mesmo políticos em geral de esquerda, ou acadêmicos de uma tradição mais crítica tal como as de influência marxista, colocam a realização do escopo de direitos conectada diretamente a uma mudança social estrutural, de viés eminentemente de disputa política e de poder (governo), com um novo papel socializante do Estado. Trata-se de uma justa causa em meio ao recrudescimento do capitalismo tardio, chamado em muitos casos de “selvagem”, dilapidador, sendo que esta entidade chamada “capitalismo” acaba sendo a causa/inimigo número um a ser atacado. Não obstante, sabe-se que tal inimigo está incrustado inclusive no modo de vida dos que lutam contra o mesmo, contradição que é necessário assumir em busca de mudanças estruturais mais profundas. Por outro lado, quando alguns militantes ou críticos de base social, marxista ou não, encontram propostas que operam com ações *psicossociais*, tais como as que postulam o nível do diálogo, humanização, resgate de intersubjetividade, mudanças interpessoais e similares, tendem a encarar tais ações como menores, ou ainda, como subjetivas, ou mesmo espirituais, ou “apenas psicológicas”.

Uma antiga oposição se anuncia nestas posturas, entre a que afirmaria que a mudança deve começar no *sujeito*, e a outra que deve começar em *estruturas sociais econômicas e políticas*. Muitas vezes, é em torno de uma armadilha que se prendem tais oposições, entre o focar na pessoa e o focar na estrutura. Uns pensam que se mudarmos as estruturas, mudaremos tudo. Os exemplos são muitos a favor ou contra tais concepções. O modelo sociopolítico de Cuba é um dos países que entra no fogo cruzado destas contraposições. Enquanto Dalai Lama clama por uma “*revolução espiritual*”, do amor universal, muitos partidos de esquerda clamam por revolução política e econômica, ou seja, mudar radicalmente o capitalismo, superá-lo inclusive. Um dos problemas aí está em saber o que, como e onde se encontra concreta e presentemente o que se chama por esta entidade, *capitalismo*. É patente que uma mudança de ambiente, econômica, questionando o modelo financeiro e de mercado, traz mudança nas paisagens subjetivas ou mentais dos indivíduos, e isso é fundamental. Não obstante, temos exemplos de mudanças

políticas para a esquerda, reformas e revoluções de várias ordens, populistas ou não, desenvolvimentistas, estruturais ou não, que fracassaram em suas promessas paradisíacas. Por outro lado, sabemos que povos tradicionais ou comunidades organizadas, com visão de sustentabilidade, do seu papel social na vida, têm criado perspectivas de vida exemplares, sejam elas com pequenos ou grandes exemplos. A pergunta que cabe é: *revolucionar, ou desenvolver, para qual direção, com que conceito de humano, de sociabilidade, com que conceito de sustentabilidade, de felicidade?*

Esta discussão é importante para o que tratamos, pois as práticas restaurativas e de cultura de paz, como círculos de construção de paz e outras composições, são uma ferramenta poderosa, e atuam no sentido primeiro da Justiça, que é de incluir os sujeitos no sentido maior da sociabilidade, ou comunidade. Ao mesmo tempo, têm um papel de trazer consciência social e afetiva, e também política (*polis* – cidade) aos participantes. Isto ocorreu exemplarmente em outros modelos sociais circulares, como os de Paulo Freire, ou nitidamente psicossociais como o da Terapia Comunitária, criada no Ceará nos anos 90 em contexto de favela e necessidade de organização sociopolítica (hoje a TC tem se estruturado amplamente pelo Brasil, como ferramenta altamente recomendada nos âmbitos sociais de saúde). Igualmente, com os modelos do Teatro do Oprimido, vindo de Augusto Boal, usados no âmbito da educação popular, cultura e arte popular. As ferramentas sociais ou psicossociais circulares, sistêmicas, comunitárias, são instrumentos pedagógicos efetivos de cuidado, de conscientização, de união de grupos, de formação para iniciativas sociais, de inclusão social. Por outro lado, políticas sociais governamentais, ou mesmo distribuição de renda ou implementação de um Estado de “bem-estar” social, ou mesmo um Estado tipo “socialista”, são de fato muito essenciais para a sobrevivência social. No entanto, enfrentam bloqueios constantes. Por que?

As causas pontuais de cada caso nos fogem aqui; contudo, não podemos deixar de levantar algumas hipóteses em torno do foco central: fracassaram e vão fracassar toda vez que não conseguem mobilizar os sujeitos desde *valores fundamentais* relativos às suas

vidas pessoais e comunitárias, relacionais e simbólicas. São estes valores os visados nas dimensões e ações psicossociais de cuidado e emancipação. Sujeitos desconectados de valores fundamentais - ou como dizem muitos mestres espirituais de várias tradições de sabedoria - da compaixão ou solidariedade básica da vida, desembocam em motivações individualistas, insustentáveis, negativas ou conflituosas. O que é a política sem a ética, e o que é esta sem uma *estética* (*aesthesis*), sem sensibilidade, sem sentir a dor e ver a beleza humana? Sem isto a política torna-se apenas a arte da guerra sutil e de guetos empoderados e financeiros, adoentados em suas paisagens mentais infladas, pois não atuam carregando consigo a sensibilidade do coração, do *humanus*. O coração humano, por base, aponta para a comunidade de sentido, trocas e diálogo, inclusão.

Uma das verdades da luta política em torno das estruturas, tanto quanto dos que alardeiam a promoção do desenvolvimento, do crescimento econômico material, em especial das classes desfavorecidas, é a necessidade imperiosa de dar condições básicas de alimentação, moradia, saneamento, escola, cultura, educação. Estes são direitos básicos e que, infelizmente, temos que lutar ainda a todo tempo por eles. Outro direito se junta a estes diretamente, o da *sustentabilidade*, sem o que tudo aquilo começa a ir “por água abaixo”, cada vez mais em alerta, apesar dos modelos urbanos vigentes serem ainda gritantemente insustentáveis (basta conferir alguns dados graves no âmbito da saúde, transporte e (i)mobilidade social, problemas nas periferias, perda de paisagens, uso insustentável de energia e recursos naturais, produção elevada de lixo, poluições de toda ordem). O que muitos ignoram ou esquecem é que tais demandas ou ações que vêm para elevar as condições de vida das populações não precisam e não devem estar desvinculadas da questão do *sentido da felicidade humana buscada*: que tipo de humano, ambiente e intersubjetividade se visa quando se busca “incluir” os sujeitos no sistema socioeconômico? Ou seja, educa-se, propicia-se saúde, moradia, alimentação etc. tendo em vista qual modelo de sustentabilidade, de sociabilidade e de sentido do humano? Esta pergunta é uma chave, pois os sujeitos não são apenas objetos a serem preenchidos com necessidades materiais e sobrevivenciais,

mas são sujeitos culturais, afetivos, relacionais, emocionais, mentais, espirituais, ambientais. Na Sociedade Industrial de Consumo, que tem como palavras de ordem “progresso material a todo custo”, velocidade, competição, exploração de recursos, lucros e perdas numa guerra econômica e de poder, os sujeitos são incluídos apenas como *consumidores*. Portanto, é preciso colocar em xeque a noção de que “desenvolvimento humano” e mesmo “justiça social” é apenas prover condições materiais básicas a potenciais consumidores.

De igual modo, o escopo de reformas sociais ou mesmo de pequenas revoluções, precisa incluir sua *motivação*; qual concepção de sociabilidade/intersubjetividade - valores humanos (afetividade, laços sociais, participação), qual concepção de ambiente (integrado, fragmentado, material, competitivo, cooperativo, sustentável etc.) e qual concepção simbólica (dimensão de cultura, espiritual, povo, bandeira de luta) está sendo promovida?

Estas reflexões que trazemos até aqui são reflexões de base, pois não se entenderá hoje Direitos Humanos e Justiça sem entender a base crítica (e as cegueiras em tempos de crise) em que estão assentadas tanto as demandas políticas de direitos quanto os limites da realização da *justiça*. Poderíamos infundavelmente apontar os limites da justiça numa sociedade altamente desnivelada e matizada pelo poder como dominação e afirmação das classes burguesas e das corporações que praticamente ditam a normatização político-econômica. Mas o que queremos ressaltar agora vai em outra direção, a que aponta que *não podemos apenas esperar por condições econômicas ideais às classes desfavorecidas*, nem apenas achar que tais condições nos tirarão da crise generalizada pela qual passamos (PELIZZOLI, 2011). Isto deve-se a alguns motivos básicos: primeiro devido a que o ideal de crescimento econômico e sua direção à universalização (condições materiais para todos) hoje no mundo é absolutamente irrealizável, pois os recursos naturais são escassos, e aumentam os problemas relativos à água, energia, terras cultiváveis; de igual modo, a poluição produzida pelos mesmos, e o descarte de resíduos de toda ordem, já ultrapassaram os limites temporais e espaciais da linha da sustentabilidade, e estamos vivendo o início do caos ecológico: aumento de doenças fruto do consumo,

alterações climáticas de várias ordens, além do efeito estufa, perda de florestas, perda de recursos hídricos ou suas contaminações, agrotóxicos, resíduos químicos sistêmicos persistentes, bactérias resistentes, chuva ácida, acidez dos solos, perda de solos e muito mais (PELIZZOLI, 2013).

A constatação séria e científica de tais dados nos coloca diante da percepção da hipocrisia autodestrutiva com a qual vivem as sociedades modernas, países ou cidades que fecham os olhos para a realidade nua e crua. Portanto, não se trata apenas de propiciar maior crescimento econômico dentro deste modelo dilapidador e excludente, mas de repensar os valores vigentes, que são muitas vezes destrutivos, como citados: competitividade, exploração de recursos e mercados sem controle, clima de egoísmo, individualismo, insensibilidade social, desânimo, perda da dimensão simbólica e espiritual da vida, materialismo, gratificação imediata, falso prazer. Trata-se, sobretudo, de *eleva os melhores valores comunitários e pessoais*, portanto ambientais, para fazer seguir a caminhada do *homo sapiens sapiens*, a qual tem se mostrado violenta das mais diversas formas. Não temos sido mais seres humanos como tais, diriam grandes mestres e educadores, precisamos reaprender a sê-lo, e isto se faz apenas com os outros, e com espaços seguros para isto, com base no lidar com as emoções, negatividades e positivities humanas.

O resultado de nossa destinação ocidental trágica dos sujeitos tomados pelo modelo da “sociedade industrial de consumo de massa” no capitalismo é um grande processo de *objetificação* da Vida, das relações humanas essenciais (coletivos humanos e conexões naturais); portanto, uma grande perda de vitalidade, Silêncio (como abertura dentro do diálogo) e do Encontro real entre seres humanos e com seus ambientes²⁶. O ser humano é capaz de aguentar muitas privações materiais, ou levar sua vida com parcimônia e num vive-

26 Sobre o sujeito trágico e a odisseia autodestrutiva do mundo ocidental industrializado ver *O herói de mil faces*, de J. Campbell, bem como *Civilização em transição*, de C.G. Jung. *Objetificação* é o grave processo de perda de visão da espontaneidade, do saber viver, da sabedoria de vida, das interações com a natureza, da vida simples, simbólica, afetiva e livre, devido à reificação das mentes e relações humanas.

re parvo; porém, quando seus valores fundamentais – relativos em geral à essência humana e social – são degradados, quando perde o ânimo (alma, o sentido maior para viver), ligado ao que se chama “amar e ser amado”, ou cuidar e ser cuidado, de algum modo ele não mais vive. Quando isto se dá, ocorre o desenraizamento de seu ego em relação ao seu si mesmo ou o sentido mais profundo, da adequação ao ambiente (*cosmos*) em que vive, do ar, água, plantas, animais, alimentação, cultura; ele perde a raiz dos laços profundos, ele entra no âmbito da exclusão, e pode começar a reagir de modo violento, ou indiferente, ou sobrevivencial narcísico, materialista. Como bem mostrou Marx em *Ideologia Alemã*, não é apenas o proletário que se desumaniza, se aliena de si e da natureza, mas o próprio burguês, pois não vive a plenitude social da vida. Talvez a palavra de ordem negativa mais presente hoje, em grande parte de modo não visto, seja *exclusão*.

Justiça Restaurativa – instrumento pacificador e de Direitos Humanos

Cabe trazer agora a essência da visão restaurativa interconectada à ideia de justiça, as quais alimentam as práticas para realização da cultura de paz e direitos.

Segundo Zehr (2008) a lente ou filosofia restaurativa tem cinco princípios-chave ou ações:

1. focaliza o dano e as conseqüentes necessidades das vítimas, assim como das comunidades e dos ofensores;
2. ocupa-se das obrigações que resultam desses danos (às obrigações dos ofensores, assim como da comunidade e da sociedade);
3. usa processos inclusivos e colaborativos;
4. envolve aqueles com uma participação legítima na situação, incluindo vítimas, ofensores, membros da comunidade e a sociedade;
5. busca reparar os erros.

Segundo ele, nós podemos diagramar a justiça restaurativa como uma roda. No centro está o foco central da justiça restaurativa: buscar reparar os erros e danos. Cada raio representa um dos quatro outros elementos essenciais destacados acima: focalizar os danos e necessidades, ocupar-se das obrigações, envolver os participantes (vítimas, ofensores e comunidades de cuidado) e usar o máximo que puder *processos inclusivos* e colaborativos. Isso precisa ser feito, obviamente, numa atitude de respeito por todos os envolvidos (ZEHR, 2008). Para ele, *a justiça restaurativa é um processo para envolver, ao máximo possível, aqueles que têm um papel num evento ofensivo específico, e para coletivamente identificar e cuidar dos danos, necessidades e obrigações decorrentes, de modo a curar e corrigir o mais possível o malfeito (IDEM).*

No excelente manual *Justiça Restaurativa: Uma visão para a cura e a mudança*, Susan Sharpe, citada por Zehr (2008), resumiu os objetivos e tarefas de justiça restaurativa em três frases, apontando que os programas de justiça restaurativa visam:

- Deixar as decisões-chave nas mãos daqueles mais afetados pelos crimes;
- tornar a justiça mais curativa e, idealmente, mais transformadora;
- reduzir a probabilidade de futuras reincidências.
- Não obstante, alcançar estas metas requer que:
- As vítimas estejam envolvidas no processo e saiam satisfeitas;
- Os ofensores compreendam como suas ações afetaram outras pessoas e assumam responsabilidade por essas ações;
- Os resultados ajudem a reparar os danos causados e considerem as razões da ocorrência (projetos específicos foram desenhados para as necessidades das vítimas e dos ofensores);
- Tanto a vítima quanto o ofensor ganham um senso de “pertencimento” e ambos são reintegrados na comunidade.

Enfim, a justiça restaurativa pode ser sintetizada também como um conjunto de *questões* que nós precisamos fazer quando um malfeito ou erro ocorre. Essas perguntas, tais quais um guia, são pontos-chave da justiça restaurativa neste modelo:

1. Quem foi afetado?
2. Quais são as suas necessidades?
3. Que obrigações foram geradas?
4. Quem tem participação nessa situação?
5. E, por fim: qual é o processo apropriado para envolver os participantes num esforço de reparação? (ZEHR, 2008)

Neste simples e resumido olhar sobre o paradigma restaurativo, em prol de uma *justiça real*, já podemos relembrar o quanto o sistema legal que chamamos de Justiça precisa avançar para realizar seu escopo maior ²⁷.

Tomada como instituição, *Justiça* tornou-se um conceito reductionista e sequestrado de seu sentido interdependente das práticas sociais, com sua formalização, burocratização, legalismo, escaninhos jurídicos e influências advocatícias e econômicas (PELIZZOLI, 2016; LUHMANN, 1980). Esqueceu-se que Justiça, *prima facie*, é um valor, o qual brota das dimensões gregárias e sistêmicas da manutenção social das comunidades. Justiça refere-se diretamente a (re) equilíbrio, às práticas sociais adequadas/justas, ao reconhecimento mútuo, ao reparar erros, restituir e *restaurar*. *Justiça é uma prática social institucionalizada, antes de ser uma institucionalização que molda legalmente as práticas sociais*.

É esta base ética e de tecnologia social que a Justiça Restaurativa recupera e busca aprimorar em termos metodológicos. Portanto, tomado como Valor e prática social inteligente, Justiça Restaurativa abarca as Práticas Restaurativas, em termos de amplitude do termo;

27 “Os procedimentos disciplinares no Sistema de Justiça tradicional fornecem pouca ou nenhuma oportunidade de reintegração para fazer correções, desculpar-se, reparar os danos ou libertar-se do rótulo de infrator. Eles excluem do processo disciplinar aqueles mais afetados pela infração: os infratores, as vítimas e respectivas comunidades de apoio”. Ted Wachtel, Terry O’Connell, Ben Wachtel (2010)

porém, carregado semanticamente com o conceito moderno de Justiça e de Direito, as práticas restaurativas são mais amplas e históricas do que “Justiça” Restaurativa, a qual tem poucas décadas de existência e na maioria das vezes ocorre dentro da esfera jurídica. Corroboramos a ideia de que a *Justiça é muito ampla para estar na mão apenas de magistrados e operadores do Direito*²⁸. Trata-se, assim, de resgatar do sequestro o conceito e as práticas de justiça em sua excelência e possibilidades, para além de afirmar precipitadamente que os modelos de justiça antigos eram da Lei do Talião e que agora somos evoluídos (trata-se de uma percepção limitada a períodos e locais em que certos povos perderam a capacidade reparadora, tribal, por exemplo).

Fatidicamente, o conceito de Justiça Restaurativa – como toda inteligência coletiva/sistêmica e novo paradigma – foi posto em conceito e passa a ter um lugar na semântica institucional e social como coisa objetiva reduzida - por exemplo, como técnica de mediação judicial ou encontro entre as partes envolvidas. Mas na verdade, trata-se de um paradigma maior e complexo, que encontra seu sentido primeiro na Cultura de Paz – a mais cara à humanidade diante de sua Sombra. Cultura de Paz – tal como propomos para as práticas restaurativas – é um grande guarda-chuva paradigmático e de inteligências sistêmicas para abrigar uma gama de ideias e práticas para a reconstrução da cultura e das relações sociais, humanização, efetivação da Justiça, entre outros, o que implica automaticamente o conceito de Direitos Humanos. Praticamente, não há como fugir de certos reducionismos que atingem o conceito de Justiça Restaurativa, na medida em que ela vai entrando na vida institucional; o que nos cabe é construir os espaços teórica e metodologicamente da forma mais lúcida, profunda e fiel às *práticas e inteligências sistêmicas* que lhe dão origem. É preciso dizer, em bom tom, que não se pode ter uma percepção profunda ou fiel da Justiça Restaurativa sem fazer a *experiência* (prática), sem *sentir* a energia circulante no sistema criado, e sem *conhecer* de fato do que se trata.

28 Egberto Penido apud Slakmon, 2005.

Hoje, a Justiça Restaurativa - apesar de seu potencial em aberto e sua complexidade e infância epistemológica - tem modelos teóricos e metodológicos com consistência, além de estarem em uso com eficiência reconhecida²⁹. Ao lado de teorias e metodologias, e como paradigma, a JR compõe um movimento social (“militância”), uma rede crescente que busca implementar de modo concreto a Cultura de Paz/Direitos Humanos e resgate social e ético em áreas sombrias produzidas por nossa sociedade - consubstanciadas na palavra violência. Este é um fator contagiante, pois em geral as pessoas envolvidas perceberam o esgotamento do sistema de controle social, buscam novos conhecimentos e técnicas, e são tocadas pela força da inteligência sistêmica restaurativa, com seu potencial de transparência, afetividade, dignidade, reconhecimento da vulnerabilidade humana bem como as capacidades regenerativas dos seres humanos.

Cultura de Paz Restaurativa

Uma *Cultura de Paz Restaurativa*, que tem nas práticas restaurativas e psicossociais agregadas o seu ápice, resgata e reproduz o mundo gregário; quando estamos neste cenário aparecem valores fundamentais da nossa vida, como por exemplo, aquilo que mais desejamos socialmente, o que é mais importante para um sujeito, como nos conectamos com a (nossa) humanidade. Então, começamos a reproduzir os fundamentos do mundo interpessoal; e, no encontro, eis que o sujeito vai olhar para o lado e ver a mãe, o parente, um amigo, ou um outro sujeito com motivações e desafios parecidos com os seus. Numa base mais emocional que racional, ele vai sendo “pro-vocado” a se conectar com os valores; no fundo, o sujeito não desejaria talvez cometer o ato violento. Ele poderá, ali, expressar, e tentar entender o que não estava sendo visto (pois agora tem o olhar, a dor e a responsabilização vindas de outrem). Aquele ato violento que ele encontrou como viável na situação será percebido como inadequação e sofrimento; as necessidades serão levadas

29 CF. BRASIL, 2018 e www.cnj.jus.br/programas-e-acoefs/justica-restaurativa/

em conta, a palavra, e o próprio fato de que uma pessoa que cometeu atos violentos, para fazer isso, precisou transgredir os interditos sociais, gregários, familiares, para assim perpetrar o ato. Outra questão a colocar é: O que se passa quando uma pessoa comete um ato danoso? Quais necessidades envolvidas? Frustrações? Vontade de dominar/eliminar? No momento do encontro/círculo ela talvez possa sentir e perceber o que a levou a fazer aquilo e aí tomar consciência. Esse é um ganho, o início de uma restauração; se ele não tem esse sentimento, não conseguirá perceber e angariar isso; fica muito difícil quando não há arrependimento real e percepção da dor causada ao outro.

Muitas pessoas poderão achar que o mundo é violento, “é assim mesmo”, um “mundo cão”, em que cada um é totalmente separado do outro, e que um merece humanidade mais do que o outro, e tantas outras imagens mentais “a-páticas”. Trata-se aí de uma desconexão com a realidade social, em que não se consegue ver o outro (e a si mesmo) no plano humano. A conexão com sua humanidade é fundamental para um agressor; a vítima também é convidada a fazer isso consigo e com os outros, porque ela pode olhar para o outro (agressor) e perceber a armadilha em que ele entrou, e o contexto em que ele atua. Lembremos do tipo de perguntas que é feito em Círculos restaurativos: O que aconteceu no momento que você fez isso? Qual foi seu sentimento no momento? Como isto o atingiu? O que fazer para reparar as coisas? Entre outras. Essas perguntas têm uma lógica otimizada; quando isso é trazido, tenta-se mostrar para os sujeitos a humanidade escondida dos envolvidos, e confrontar o porquê de se cometer algo ruim se se deseja, no fundo, valores fundamentais, e há uma interdependência humana, e os atos têm consequências a serem respondidas e assumidas.

Todos “querem ter paz”, mas por que essa paz é rompida demasiadamente? Por que o equilíbrio é rompido? Provavelmente, não vamos ter as respostas amplamente, devido à complexidade da vida. Alguém matou uma pessoa que não queria entregar seu tênis num assalto. É um absurdo e gravidade evidente este assassinato. Não obstante, isto não deve nos eximir de entender o que se passava na mente e no contexto daquele que matou, e pensar em que

tipo de *fracasso social* nos metemos como sociedade. Quando analisamos por mais de um ângulo, vemos que o tênis é um passaporte social, algo quase sagrado num modelo de sociedade capitalista objetificada. Mesmo que seja difícil ponderar sobre aquele que comete danos, devido à raiva e a uma gama de sentimentos dolorosos suscitados, é preciso perceber as dimensões humanas criadas (ou desumanas e monstruosas em nossa vida social) e buscar despertar dimensões de responsabilidade e de peso pela gravidade do fato cometido. Quando se vai mais a fundo, pode-se encontrar um sujeito dilapidado socialmente, talvez excluído *ab ovo*, atingido no seu coração. É certo que os processos restaurativos exigem que se tenha um grau razoável de socialização ainda presente, pois esse sujeito/agressor precisa acessar a vergonha, a culpa, o arrependimento, a conexão, e querer resgatar/pagar (como mostra exemplarmente a obra *Crime e castigo*, de Dostoiewski); se isso ocorrer, há um grau de solidariedade a surgir, e um resgate de humanidade. A presença ou o apoio de pessoas próximas, ou comunidade, são chaves para abrir o resgate. E quando se percebe o reino de loucura, dor e vulnerabilidades humanas criado para além de nossos maiores/melhores desejos, surge a necessidade de superar a impotência que vem como sentimento de não poder mudar as coisas ruins, ou de não poder evitá-las de modo amplo.

Quando se percebe e sente realmente uma pessoa na situação de precisar roubar, ou de usar *crack*, ou de entrar em muitos conflitos negativos, começamos a ver uma série de contextos de desenraizamento, desumanização e trauma; surge aí, em geral, a busca por humanizar e modificar a situação; e por que tentamos humanizar/modificar? Porque é uma tendência humana ontológica, ligada à *empatia*, afetividade, conexão, ao lado de outras tendências também substanciais como a vontade de eliminar, ou de vingar e punir. São as dimensões positivas e de regeneração potencial dentro dos sujeitos que devem ser olhadas em primeiro lugar se queremos de fato um resgate social da violência, se queremos mais paz.

Diferentemente da visão retributiva dominante na esfera da Justiça, em que vige uma prática opositiva, e do Estado monopolizando o procedimento e a punição, bem como uma perda da

dimensão comunitária dos malfeitos, na visão restaurativa busca-se a “reintegração na comunidade daqueles que criaram uma situação de ruptura e dos outros que, afetados por um conflito, se sentiram oprimidos na fluidez de suas relações sociais, evitando-se revitimizações”; mas também “a reintegração preventiva, vale dizer, a prevenção contra processos de exclusão e de marginalização, através de políticas inclusivas, que evitem estigmatizações e permitam a tomada das pessoas em sua inteireza, não pelos atos cometidos ou por determinada característica de comportamento, de raça, etc.” (MELO 2008, p.32)

Para atuar com Direitos Humanos precisamos ter motivações que vão além da lógica da normose ou da racionalidade burguesa excludente, e além do bem e do mal, verdadeiras armadilhas reducionistas. A solidariedade entre as pessoas não é, em primeiro lugar, uma escolha que brota da cognição racional, mas brota do potencial e do desenvolvimento existencial de valores humanos, como a empatia e compaixão. O convite da Cultura de Paz, como a entendemos, em especial da Justiça Restaurativa para os Direitos Humanos, é o resgate da *prática* de socialidade, empatia, diálogo, encontro, afetividade, entre outros. Os Processos Circulares, por exemplo, buscam formar um sistema inter-humano não dicotômico, inclusivo, equilibrado; dentro deste sistema podem circular e serem acolhidas sombras, emoções como raiva, medo e culpa, e erros, ferimentos, rompimentos, para além dos rólulos e polarizações. Circula, acima de tudo, o que chamamos de força de agregação, a força de conexão, que tem vários nomes, como por exemplo: compaixão (*pathos*), empatia, compreensão e acolhimento.

Assim como há tendências humanas orientadas pela *vontade de matar*, muito presente no modo ataque-defesa, quase como um *conatus essendi* - uma força de afirmação do próprio ser/grupo - existe na mesma ordem de potência ontológica a capacidade gregária e solidária. E numa compreensão orgânica, bioenergética, o sujeito não é um ego primeiramente, ele é *mamífero*, ele é família, ele é corporeidade, sistema. Deste modo, as *tecnologias psicossociais* resgatam características da *sociabilidade ontológica* dos seres humanos. E é esta a base primeira da Cultura de Paz.

4.

Círculos e processos de diálogo: ponto alto da justiça restaurativa

Neste capítulo discutiremos alguns fundamentos teóricos e orientações pragmáticas dos Círculos ou Processos Circulares, como filosofia e como ferramenta de realização da justiça e dos direitos humanos, tendo como foco os seguintes conceitos interligados: *Círculo, Encontro, Abertura, Diálogo (Escuta/Atenção e Pergunta), Sistema, Interdependência (inter-humano), Pertença (inclusão), Alteridade, Valores, Suporte, Justiça e Restauração*, bem como conceitos correlatos que circunscrevem os significados principais dessa temática. Isto tem a ver com a relevância crescente da necessidade de estratégias psicossociais para a resolutividade e efetividade da Justiça, tais como o grande guarda-chuva da Cultura de Paz, das Práticas Restaurativas e de modelos autocompositivos.

Sobre o fundamento dos Círculos

*Nós podemos liberar o potencial de nossa vontade coletiva para criar o mundo que desejamos. Nós somos aqueles por quem estávamos esperando*³⁰

30 Anciãos Hopi, apud Boyes & Pranis (2011), p. 26.

Os círculos, ou círculos restaurativos, que mencionaremos aqui são modelados na Justiça Restaurativa no foco de Boyes & Pranis (2011), mas considerando algumas dimensões de Zehr (2008) e da *Real Justice* de O'Connell & Wachtel (1999), com os matizes que temos dado a partir das teorias e contextos com os quais trabalhamos (PELIZZOLI, 2010 e 2016). Cabe dizer que os modelos vigentes em tais autores e seus respectivos países não foram feitos para serem imitados à risca, mas precisam ser adaptados às culturas e aos facilitadores, bem como ao contexto/tempo em que estão sendo vividos. Os círculos têm regras básicas claras, contudo, têm alguma flexibilidade; em todo caso, não se pode prever o que surgirá como resultante no ambiente dos processos circulares. Há vários tipos de círculo, como podemos ver em Boyes & Pranis (2011), mas também em outros modelos de “Círculos Restaurativos”. E não se trata apenas de mediação judicial ou mesmo extrajudicial. Boyes & Pranis têm usado largamente o termo “Práticas Circulares” para ampliar o alcance, e a expressão comum “Círculos de Construção de Paz”, lembrando que os círculos não são somente para serem usados no âmbito judiciário, mas como práticas restaurativas diversas, tais como reintegração, questões de gênero, perdas, cura (cuidado), conflitos escolares, entre outros. O “Guia de Práticas Circulares” das autoras traz como subtítulo “o uso de círculos na construção da paz para desenvolver a inteligência emocional”. Muitas questões importantes e percepções profundas estão por trás dessas palavras, desde que se entenda paz como capacidade de lidar bem com a vida, com a alteridade e com os conflitos na pragmática da interação social cotidiana, bem como entenda-se *emocional* como dimensão profunda e base para o “ser no mundo” do sujeito e, portanto, a qualidade de suas relações e (des)encontros consigo, com os outros e com o ambiente.

Uma das “vantagens” da proposta restaurativa em relação às dimensões convencionais (igualmente importantes) na questão da justiça é que incorporam mais tecnologias psicossociais e possibilidades de uso circular, haurindo a força coletiva, sistêmica - as quais vêm primordialmente de tradições antigas, indígenas. Mesmo os postulados de Howard Zehr (2008), que encontram eco nas visões cristãs de comunhão, reparação e outros, têm sua origem primeira

no modelo de resolução de conflitos de comunidades tradicionais australianas, canadenses, estadunidenses. Em nosso caso, enfatizamos o termo Círculos (e Círculos de Diálogo), mas também “práticas circulares”, para dar a entender a amplitude de possibilidades sociais de tais práticas. Observe-se que elas não podem ser tomadas apenas como uma ferramenta ou um método, e uma moda na área social e da Justiça. Igualmente, não se pode “entender” o que ocorre nas práticas circulares sem alguma *experiência* delas, tendo sentido o tipo de força/energia e restauração que ali circula - na forma de sentimentos e motivações diversas, reconexões de sociabilidade, ressignificação de dor e afetos, potencial de cuidado nas relações, traumas, suporte humano e elementos afins.

É fundamental compreender que no momento em que um paradigma novo está se instaurando, a tendência é moldá-lo nos escaquinhos conhecidos e familiares, os quais não contemplam ainda uma dialética aberta ao novo³¹. Por conseguinte, a Justiça Restaurativa não deve ser considerada como um novo ramo nos moldes da justiça convencional; por outro lado, não deve ser considerada como algo que não honra as pessoas no sistema legal vigente até o momento. Trata-se, muito mais, de abrir o leque de possibilidades, mudando o foco com o qual se olham as relações e conflitos, os danos e as reparações do mesmo, saindo do engessamento em que o sistema legal e o direito positivo têm colocado os operadores e os sujeitos envolvidos no processo³². Do mesmo modo, isto vale para os círculos restaurativos ou de paz e diálogo, que não “inventam a roda”, mas a fazem girar com uma capacidade de excelência superior ao que o sistema legal vem utilizando, institucionalmente enferrujado, kafkiano e que perdeu algo de seu sentido maior e de sua concretude. Quando se perde o sentido e a excelência da justiça, da restauração inter-humana, é preciso reinventá-la; o primeiro passo para tal é levantar os obstáculos sutis e ocultos que limitam ou impedem a realização do escopo visado, a ideia e a prática da justiça.

31 Cf. T. Kuhn, *A estrutura das revoluções científicas*, 1979.

32 Pelizzoli, 2012 e 2014; Zehr, 2008.

Na nossa percepção, os Círculos, como ápice das práticas restaurativas, têm o potencial de gerar centramento, levar ao nosso *Self*, de reequilibrar o dar e receber entre pessoas, das trocas sociais, mostrando-se como um espaço fenomenológico e transformador em que ocorre a *Abertura*, o resgate da *Pertença*, a *Participação*, e a *Responsabilização*, sinônimos de *inclusão*. O círculo é também um modo de *dar nascimento social* a pessoas que parecem não ter existência propriamente (e assim direitos e deveres), sujeitos *invisíveis*, ou àqueles que foram afetados na sua pessoa e dignidade. O movimento fundamental para tal escopo, pautado no *acolhimento*, chama-se *diálogo*.

O que é diálogo?

Além do certo e do errado existe um espaço. Somente nele nos encontramos. (Rumi)

Diálogo *não* é uma coisa que ocorre facilmente, uma conversa, ou encontro de pessoas trocando ideias. Ensinar não é diálogo; doutrinar, psicanalisar, julgar, determinar, controlar, dar conselhos, minimizar, maximizar, corrigir o outro, ou ainda, ficar indiferente, neutro, intocável, não é diálogo. Resumidamente, diálogo, como escuta autêntica, é algo difícil; quando uma pessoa nos escuta verdadeiramente e entra em diálogo, *ocorre algo em nós*; não somos mais apenas indivíduos isolados; transforma-se algo em nós, como afirma Krishnamurti, ou Gadamer, ou ainda Buber e Tagore³³.

Na nossa compreensão, há dois *pilares do diálogo*, sem os quais ele não ocorre de fato, são eles: a *Escuta* – e dentro desta a *Presença*, a *Atenção* e o *Silêncio*; e, por outro lado, a *Pergunta*, motor do mesmo. A escuta, com o necessário silêncio mais a atenção, disposição que caracteriza a *Presença*, é o ponto de acesso ou *Abertura* para o acontecimento do encontro ou diálogo. O que está em jogo é o atravessamento do *logos*, do sentido profundo e da palavra que dá significado

33 De Gadamer, veja-se “A incapacidade para o diálogo”, em *Verdade e Método II*; de Buber, a obra *Eu e Tu*; de Tagore, *Poesia Mística*.

às vidas (inter)personais. Por sua vez, todo diálogo tem por base perguntas e, no fundo, a perguntabilidade fundamental que somos nós mesmos enquanto seres abertos, finitos, incompletos, vulneráveis e ao mesmo tempo extremamente interdependentes. Como dizem Sócrates e Gadamer, é o *não-saber* que estimula a inclusão do outro; preciso colocar-me nesta disposição, para assim “saber” o que de fato outrem quer dizer, sente, pensa, expressa, ou mesmo não consegue expressar. O diálogo vai muito além da objetividade das palavras, do léxico, da gramática; o seu eã vital está numa motivação de encontro, abertura, deixar ser e receber o que ocorre, com as “antenas bem ligadas”. Ele não é apenas as palavras ditas, mas a qualidade da energia que circula, que depende das disposições e emoções em jogo.

O diálogo autêntico põe em causa a autoridade baseada no ter, saber e poder, pois aí nivelam-se os indivíduos diante de um todo maior homogêneo. Ele remete a um assentar-se no coração – o que inclui um lugar para outrem. É por isto que muitos indivíduos com personalidades controladoras, sejam eles advogados, professores, políticos, ocupantes de cargos importantes, ou então indivíduos tomados por dimensões neuróticas, egoístas, ensimesmadas, não conseguem entrar em diálogo. Mesmo que pareçam estar ouvindo, não ouvem de fato. Em geral, o outro, o interlocutor, sente isto como um bloqueio, mesmo que inconscientemente.

O diálogo tem algo de “restaurativo” - ao mesmo tempo que estimula a inclusão, traz responsabilização e caminhos de compromisso. A palavra *responsabilidade* traz em si a disposição de responder, falar, dar contas, responder por... A responsabilidade não é apenas uma obrigação de pagar algo, mas uma possibilidade de ser incluído novamente, ser trazido à cena social. Quando me torno indisposto ou indiferente ao outro, potencializo a exclusão. E, por outro lado, se apenas puno, vingo, não estarei agindo no nível otimizado da responsabilidade, pois esta é sempre socializante, inclusiva, comprometedora.

O Diálogo coloca em xeque o sistema premiação-punição, e de rótulos, quando se “mata” os sujeitos a partir de classificações, nosografias e patologias, mostrando seus limites, obstáculos,

autoritarismos; o diálogo e o seu acompanhamento, o suporte humano, traz implícito possibilidades inauditas de “cura”, de reinserção social, ressocialização, desde que ele não seja uma simples e descompromissada conversa, ou apenas momento de desculpas, explicações, lamentos, julgamentos, interpretações, consolações e similares.

O Diálogo como inteligência coletiva

O diálogo é a tecnologia social mais avançada na história da inteligência humana. Para haver diálogo, o que se precisa? O primeiro fundamento: *Ouvir*. A escuta real, plena, atenta. A Psicanálise tomou esse conceito como fundamental, onde o papel do psicanalista não é propriamente “curar” o outro, mas sim escutar e perguntar, apoiar. A Psicanálise usa a inteligência coletiva do diálogo, que é aquela que Gadamer e Krishnamurti evocam: *quando alguém te escuta verdadeiramente, algo em você se transforma*. Para se nomear algo como *diálogo* deve haver a base: a escuta. Mas o que tem dentro da escuta? Tem uma das coisas mais difíceis para os sujeitos inquietos fazerem nos dias de hoje, que é a *presença* e a *atenção* envolvida nela. A escuta traduz algo da presença; sem a capacidade de presença atenta a pessoa não consegue ouvir, não consegue ficar no próprio *corpo, coração e mente* (em geral devido a algum tipo de inquietação, sofrimento, fixação no passado, entre outros); na medida em que não está presente a si, não estará presente ao outro; por isso que a presença e atenção é o ponto fundamental da escuta.

A escuta funciona junto com a capacidade de atenção, a qual tem a ver com disposição e foco da consciência, porque é uma qualidade e função da consciência. Você fica atento a um ponto, algo que está acontecendo, ao que está ouvindo, percebendo, sentindo. São termos que se encaixam dentro do escutar, da presença, que funciona junto com a consciência e atenção, bem como um tipo de *silêncio* imprescindível. É como a música, em que sabemos que o intervalo entre as notas – silêncio - é tão importante quanto o som. O que o silêncio faz? A fala tende a preencher e definir (dar fim),

fechar os espaços abertos; o silêncio recolhe e abre, no aspecto da escuta; quando há muitos pensamentos/falas e você está preso a esses pensamentos ou a algo que está sendo falado, não há silêncio - e não há recepção suficiente. Mas quando você pára e percebe que a mente silencia, aí começa haver presença e atenção, e a escuta aparece mais adequadamente. Certamente não estamos falando aqui do silêncio como perda da palavra e da afirmação do sujeito, até porque este não é um silêncio real, mas doloroso.

Por que comumente as pessoas não conseguem ficar presentes? Porque a consciência delas está inquieta, faltando cultivar a atenção, desacelerar e dar espaço mental, faltando parar, apreciar o silêncio; ou a consciência está condicionada pela dor e pelas negatividades. A atenção comumente está desfocada; porém, quando ocorre de conseguir perceber sua fala/fluxo interior, emoções e, portanto, a mente, quando se consegue fazer algum silêncio interior, esse silêncio abre *espaço*. Na abertura de espaço há uma possibilidade de ouvir o outro, de conversação. Por conseguinte, o que ocorre no Círculo, no Diálogo? Uma abertura de espaço; espaço de ressignificação, espaço do ouvir empático, em que algo importante pode aparecer e ser acolhido. Por quê? Porque há espaço para os sujeitos, para suas tensões, dores e para suas histórias e suas inteligências. Se simplesmente rotulamos ou separamos as pessoas, como inocente e culpado, não existirá este espaço e encontro; se eu não os escuto, não haverá espaço para aparecerem as coisas que realmente incomodam e que precisam de cuidado e reparação. Assim, é necessário investir no diálogo, ter uma escuta e presença no que o outro diz, proporcionando uma abertura e o aparecimento das coisas guardadas.

Quando há escuta real, algo ocorre dentro daquele que está sendo ouvido, e do que está ouvindo também; por que acontece algo nesta *relação*? Há aqui uma mecânica complexa funcionando; podemos limitadamente dizer que funciona porque existe algo como a ativação de um sistema, e em muitos casos algo como uma *aliança terapêutica*. Quando alguém escuta verdadeiramente, e se conecta com o outro, é como se no acolhimento reverberasse com o outro (*sim-patia*), no mesmo patamar humano sistêmico, em que todos

temos questões similares. Há uma correspondência no nível da *energia* e do *campo* mais do que nas palavras racionais que o outro está trazendo. Esta é a base da conhecida *empatia* “sentir dentro, junto”, semelhante à “*com-paixão*”, na sintonia com o sentir humano. Todo reconhecimento recebido atualmente às pesquisas sobre *neurônios espelhos* e conexão intensa de nosso sistema nervoso com o do interlocutor, e da necessidade de *autorregulação* (da pessoa alterada) a partir de uma pessoa centrada ou autorregulada (KOLK, 2019), tem nesta tradição do diálogo seu predecessor. Inclusive a *transferência* – palavra mágica na Psicanálise entre analisando e analisado – tem a ver com isto. Empatia é uma palavra potente, porque indica entrar na dimensão do sofrimento humano que é a dimensão que mais chama a atenção e nos incomoda; aciona uma sensibilidade mamífera básica. Podemos pensar isto também em termos de energia em equilíbrio do sistema nervoso: “*para-sim-pático*”. Mas para isso é preciso ter antes aberto espaço, dispondo-me com a presença que compõe o escutar. Precisa-se do cultivo da capacidade de ouvir, é preciso que se abra o espaço no meu pequeno mundo para a *alteridade*, mesmo que este espaço possa representar alguma ameaça à própria identidade. Do mesmo modo, para receber algo do outro, é preciso alguma capacidade de acolhimento e do “abrir mão de”; e do poder expor-se à dor humana presente.

Gadamer, em seu significativo texto “Sobre a incapacidade para o diálogo”, observa que esta incapacidade é um bloqueio do sujeito, uma repressão, uma questão existencial ligada às minhas concepções e relações; o filósofo refere-se também a Freud, no tocante ao “que é a análise?”, como sendo algo como uma recuperação da capacidade para o diálogo. Recuperação porque a pessoa não está conseguindo ouvir; e ela não está conseguindo fundamentalmente ouvir *a si mesma* - ter capacidade de diálogo tem a ver com escutar a si mesmo! *O modo como eu olho o outro tem a ver com as minhas questões cognitivo-emocionais, os condicionamentos, as crenças, expectativas*; assim, para eu olhar para o outro eu devo perceber como eu olho e desejo o mundo. Portanto, a capacidade para o diálogo exige, hermeneuticamente, uma autocompreensão do sujeito; assim, eu me vejo naquela situação do outro sujeito, e eu busco olhar como

o outro está vendo. Isto tem a ver com a abertura de espaço com o próprio eu e com o outro, para as questões importantes surgirem, bem como a raiva, o medo, os desejos presentes junto aos fardos de negatividades que carregamos.

Notadamente, o outro pilar do diálogo, o seu motor para movimentar/funcionar é a *pergunta*. Em uma boa pergunta, o sujeito pode “cair em si”, dar-se conta. Para a hermenêutica filosófica, as perguntas abrem, e as respostas fecham; perguntas inteligentes e sensíveis vão ao coração e no ponto delicado do sujeito, da dificuldade apresentada. Podem quebrar imagens (*eidós* – ideia) congeladas e preconcebidas. É muito interessante perceber que um contexto difícil criado pode muito bem ser um *pretexto* (como exemplo: por que muitas vezes as pessoas brigam? Porque precisam disso, como pontos fracos a serem superados, resposta à frustração, repetição de negatividades em busca de cura...). Do *Texto* que a pessoa expressa, precisamos ir ao *Contexto*, e quiçá ao *Pretexto* em jogo. A pergunta abre e dá movimento, não deixando estagnar-se na dominação do objeto conhecido e na domesticação da alteridade infinita. Como uma pessoa sabe se você está interessado ou não numa conversa? Pelas perguntas feitas (ou não feitas); as vezes a pessoa está com sono ou cansada e não pergunta nada, ou bocejando, mas quando ela está interessada fica atenta e perguntante, inclusive para confirmar se o que ela entendeu é correto. Deste modo, o interlocutor sente o acompanhamento, porque o outro está tentando ver se é assim mesmo, como ele entendeu; deste modo, aciona-se o fluxo da relação. Evidentemente, as perguntas não devem ser retóricas, ou seja, armadilhas lógicas, afirmações veladas, ou críticas veladas, pois não são perguntas de fato, mas bloqueios ao diálogo e ao encontro. Quando se trata, no encontro, de um querer vencer o outro, não haverá diálogo, mas sim disputa, retórica, estratégias egoicas, tergiversações. Usar perguntas de modo retórico, é uma verdadeira tragédia para o diálogo. Do mesmo modo, quando se interpõe julgamentos morais ou de valor, há um bloqueio do diálogo. As práticas restaurativas e as soluções de conflitos admitem apenas julgamentos de fato, exposição fiel de acontecimentos, e não moralizantes ou patologizantes.

Eis a síntese da mecânica do Diálogo, do escutar e perguntar; se não houver um desses elementos não se pode usar a palavra *diálogo*, não está correto tecnicamente. Deve-se usar a palavra Diálogo quando realmente existe essa troca (*dia*), com a escuta, o interesse/conexão e abertura da pergunta.

Círculos de Diálogo

O círculo é um processo para organizar a comunicação em grupo, a construção de relacionamentos, tomada de decisões e resolução de conflitos de forma eficiente. O processo cria um espaço à parte... incorpora e nutre uma filosofia de relacionamento e interconectividade que pode nos guiar em todas as circunstâncias – dentro do círculo e fora dele. (Boyes & Pranis, 2011)

Devemos primeiramente elencar algumas visões do que *não* é um Círculo de Diálogo real, autêntico, restaurativo.

Não é propriamente mediação ou resolução de conflitos convencional, pois o que se tem entendido como mediação tem em geral os seguintes limites: coloca muito peso no papel resolutivo do mediador, como se ele tivesse poderes especiais, ou tivesse uma capacidade técnica ou científica a qual seria o ponto-chave para resolver as questões. As mediações comumente feitas não contemplam em geral a participação de membros além dos envolvidos diretamente no ato, deixando de constituir propriamente o círculo, um sistema maior. Na mediação judiciária convencional ocorre muitas vezes a subtração das dores e efeitos envolvidos no ato, bem como falta diálogo propriamente, caindo muitas vezes num jogo de argumentos e ajustes; na verdade, não se desacelerou o tempo utilitário em prol dos tempos de recomposição de encontro e responsabilidades. Igualmente, o fato de tentar negociar um conflito negativo apenas para chegar ao *medium* da questão, resolvendo por exemplo pela divisão das coisas, pode obliterar a dimensão da relação, principalmente para as vítimas que não conseguiram colocar amplamente sua demanda e dores e perdas, bem como vê-las restauradas de modo mais justo. Negociações, Conciliações e Arbitragens podem abafar os problemas, sendo que, muitas vezes, as pessoas cedem a

algo neste nível por motivos de força maior, pois apostar no caminho convencional dos processos judiciais é uma loteria, além do desgaste a sofrer, do tempo, da exposição, do abandono e dos custos que tais calvários apresentam. Nitidamente, pode faltar Espaço, Abertura, para que ocorra a *circulação do Pathos* (circulação das dores, afetividades, raivas, emoções, palavra ampla, reclames, tomadas de consciência, presença de espírito, acesso à alma familiar ou grupo), o qual se almeja no nível do Encontro e Diálogo. Deve ficar claro que o mediador ou a instituição não devem ser o “dono” da mediação, mas aquilo que ocorre no grupo. É claro que esta avaliação não exclui a importância para muitos casos do uso de mediação convencional, conciliação e negociação³⁴.

Não é julgamento moral das pessoas, nem correção ética. No viés moral ou moralizante, o clima dos encontros ou julgamentos estão calcados numa visão dicotômica encarnada na tradição ocidental e ligada às religiões que separam completamente o bem do mal. Houve uma perda da dimensão sistêmica de forma gritante no ocidente cristão e moralista, que coincide com o seu afastamento da Natureza ou de culturas mais próximas e ela. Quando apoiamos este viés, perde-se a oportunidade de trazer à tona a fragilidade humana, bem como a capacidade maior de reparação de vítimas, que tem a ver com o encontro restaurativo e sistêmico com os agressores, família, comunidade e também autoridades validadas.

Não é uma conversa livre com poucas regras. Há hoje procedimentos muito interessantes com base em ações livres, tais como *Brains-torms*, livre expressão, instalações momentâneas, arte viva, diálogo criativo, entre outros. Porém, para os fins restaurativos e de conflitos, precisamos de fato de *tecnologias psicossociais* de diálogo e de recursos que sirvam de veículo ao escopo desejado, o que não significa que a conversa e a alteridade do diálogo e dos participantes, e do sistema que ali se forma no encontro, não tenham prioridade sobre os objetivos e regras. Em todo caso, precisa-se de regras claras, que acima de tudo garantam os valores fundamentais em jogo, tais como o respeito, direito à fala e a ser ouvido, responsabilidade pelos atos, compromisso, entre outros (ZEHR, 2008).

34 Sobre isto ver Vasconcelos, 2008.

Não é algo que prescindia de um facilitador. Precisa de um facilitador, o qual não pode adotar a atitude de sabedor, de professor. Não é ele que resolverá, mas ele precisa estar preparado para saber acessar a capacidade de Abertura de um espaço simbólico significativo, o potencial do encontro e diálogo humano. Precisa provocar a força relacional, empática, da energia do grupo, e o respeito aos valores básicos da sociabilidade humana. Precisa conhecer métodos de Comunicação Não Violenta e assertiva.

Não se trata de perdoar o ofensor ou de consolar a vítima. Qualquer encontro que venha a conter perdão e reconciliação são bem-vindos; no entanto, não são o escopo principal dos círculos. Qualquer consolo que venha a ocorrer será bem-vindo também, desde que não se negligencie os procedimentos de reparação mais profundos, que têm a ver com a compreensão dos fatos/ocorrências e seu peso pela vítima e pelo ofensor, e os envolvidos, a responsabilidade e o compromisso de reparações possíveis para o caso, incluindo se for necessário medidas convencionais mais duras, como último recurso.

Não se trata de não ter acordos formais e legais. Muitos encontros podem não resultar num acordo formal e de compromissos com base legal. Mesmo assim, não deixam de ter importância e reverberação para os participantes, que conseguem com os círculos reelaborar melhor os fatos, dores, e ter o suporte de grupo. No entanto, quando se tratam de círculos conflitivos, restaurativos para danos, o acordo se torna um veículo final concreto, que sela um acontecimento reparativo, e que põe em compromisso os agressores, ou todos os responsáveis, tendo uma base institucional garantidora. O acordo tem força simbólica e legal, materializando o reequilíbrio necessário. Aí dentro se opera o que se chama de Plano de Ação a ser cumprido.

Não é um espaço comum com objetos comuns, mas um espaço-círculo que tem um centro e que remete para além da viseira dos olhares idiossincráticos; remete ao uso respeitado da palavra, do diálogo, no sentido pleno do termo; é um espaço de *abertura* e que motiva a *pertença*, a responsabilidade, a interdependência dos participantes, e o caráter de vulnerabilidade/fragilidade substancial e

ao mesmo tempo preciosa da vida humana. Precisa-se de um espaço de parada, de encontro efetivo, de um rito como diz Kay Pranis (2010), diferente do dia a dia movimentado.

Não é um espaço de correção psicológica dos indivíduos que cometeram danos, os ofensores. Mesmo que elementos disso possam ocorrer nos círculos, como se tem visto, não é este o escopo maior, pois tendo-se este viés como base criamos uma artificialidade para corrigir mentalmente os “doentes” sociais. Quando se olha assim, rompe-se o olhar de resgate nos melhores valores e nas capacidades de responsabilidade, criatividade e mudança dos indivíduos, que não são “bandidos, prostitutas, ladrões, menores, elementos, delinquentes”, mas pessoas com múltiplas capacidades e possibilidades dentro dos mundos/ambientes possíveis que se criarem para e com eles.

A função geral dos Círculos de Construção de Paz, no modelo de Kay Pranis (Boyes & Pranis, 2011) em sua multiplicidade, pode ser elencada como:

- organizar de modo eficiente a comunicação no grupo;
- construir relacionamentos;
- tomar decisões;
- resolver conflitos;
- ajudar as pessoas a se conectarem;
- criar um espaço seguro para se falar coisas difíceis e...
- permitir plena expressão das emoções relacionadas ao conflito em uma atmosfera de respeito.

Nesta perspectiva, existem várias modalidades do Círculo de Construção de Paz, assim, destacamos: *círculo de cuidado/cura, círculo de celebração, círculo de diálogo, círculo de aprendizado, círculo de construção de senso comunitário, círculo de compreensão, círculo de apoio, círculo de reintegração, círculo de tomada de decisão grupal, círculo de conflito, círculo de sentenciamento.*

O Círculo quer propiciar um encontro real; e é também uma metáfora do mundo significativo em ordem dinâmica em que

precisamos constantemente nos reinserir, pois vivemos sob o signo da impermanência, do tempo, dos acidentes e acontecimentos, em especial aqueles chamados de violência. É por isto que, em geral, ele dispõe elementos no seu centro, objetos simbólicos que representam valores culturais, espirituais, relacionais, e em geral elementos da natureza, como água, pedra, tecido, sementes, etc. Contém também um *objeto da fala*, com o qual se aprimora a organização e o foco da atenção em quem está falando e no clima da fala. O objeto da fala mostra-se muito útil, pois dá o tempo necessário ao sujeito que precisa expressar-se, e ao mesmo tempo ensina o silêncio, o respeito, o exercício da escuta e paciência. Igualmente, ele contém um tipo de peso ou poder, o que faz com que aquele que o detém, de algum modo, se dê conta de que pode estar monopolizando e que o bastão da fala não pertence a ninguém em particular.

O círculo é um espaço em que se (re)criam laços, onde se cria um *lugar seguro*, onde se pode expressar dores, emoções de vários tipos, tristeza, choro, raiva, lamentos e, ao mesmo tempo, ter um *suporte*. Não é fácil dar suporte, pois exige a capacidade para o diálogo, para suportar a dor do outro - o que remete a suportar a sua *própria* dor. Muitas vezes, alguém não suporta o outro, a dor dele, a raiva, o medo, a fragilidade, porque não suporta em si tais coisas, ou é tocado intimamente; é demasiado peso para ele. Se sou abalado pelo outro, posso tender a fugir, a proteger-me. A vantagem do círculo é que contém uma força maior do que um ou dois dialogantes, força esta que pode fazer suportar o que o encontro traz de pesado.

Como exemplos institucionais no Brasil temos muitos, mas vamos citar agora a Central de Práticas Restaurativas do Juizado Regional da Infância e da Juventude, em Porto Alegre (que pratica a Justiça Restaurativa desde início dos anos 2000), um espaço oficializado em 2005 e 2009, que vem tendo ampla e crescente aceitação, chegando a ter um grau de “muito satisfeito” por parte de usuários em 80% dos casos atendidos. Podemos trazer resumidamente um exemplo por depoimento:

“Em 2011, João, pai de Gabriela, foi chamado na escola, para acompanhar a adolescente, pois a mesma estava sofrendo ameaças de ser agredida, em função de desentendimentos anteriores com

seus colegas. Ao chegar lá, percebeu que várias pessoas da comunidade estavam reunidas na praça na frente da escola, aguardando a saída de Gabriela. Ocorreu discussão, e logo em seguida agressões físicas, envolvendo uma parte do grupo. João acabou sendo agredido e ao se defender, bateu em uma adolescente, o que revoltou muito a comunidade escolar. Após o ocorrido, João registrou ocorrência na Delegacia Especializada para Apuração do Ato Infracional.”

“Este caso ingressou no Sistema de Justiça e o Juiz suspendeu o processo, encaminhando-o para que a equipe da CPR JIJ avaliasse a possibilidade de realização de Procedimento Restaurativo. Como resultado da experiência (do Círculo) pode-se relatar que: As mães pediram desculpas ao pai da vítima, pois acreditavam que ele era uma pessoa violenta por ter agredido a adolescente, pois compreenderam que ele agiu para se defender, ao ser agredido pelo grupo maior. As adolescentes acordaram que construiriam cartazes contando como aconteceu e como foi resolvido o conflito. Uma das mães se comprometeu de organizar um espaço para realização da tarefa. As mães e o pai de Gabriela ficaram responsáveis de verificar sobre a possibilidade de afixação dos cartazes produzidos pelo grupo, na escola. O Diretor da escola, que inicialmente não aceitou participar da experiência, pois entendia que, como o fato ocorreu fora da escola não era sua responsabilidade, concordou em realizar atividades envolvendo a Cultura de Paz, com a participação das adolescentes e suas famílias. As coordenadoras/facilitadoras do procedimento se comprometeram em participar e filmar o cumprimento do acordo.”³⁵

Este relato é um pedaço de um processo muito rico, carregado de tensões, expectativas, emoções, em que se percebe a sensibilidade, a vulnerabilidade e a complexidade/interconexão de dilemas e dramas humanos; em especial porque o método é feito para atuar no âmbito infracional, que, no entanto, não é o único de interesse das práticas circulares ou restaurativas.

O Círculo tem ainda as seguintes intenções, segundo Boyes & Pranis (2011):

35 Vera De Boni, in Pelizzoli, 2012.

- Apoiar os participantes a apresentarem seu verdadeiro eu – ajudá-los a se conduzirem com base nos valores que representam quem eles são quando estão no seu melhor momento.
- Fazer com que nossa ligação fique visível, mesmo em face de diferenças muito significativas
- Reconhecer e acessar os dons de cada pessoa
- Evocar a sabedoria individual e coletiva
- Engajar os participantes em todos os aspectos da experiência humana – mental, física, emocional e espiritual ou na construção de significados
- Praticar comportamentos baseados nos valores quando possa parecer arriscado fazê-lo. Quanto mais as pessoas praticam no círculo, mas estes hábitos são fortalecidos para levar o comportamento para outras partes de suas vidas³⁶.

A “magia” ou força do Círculo – e aí pode-se incluir as chamadas *conferências familiares* - encontra-se já antes mesmo de seu acontecimento. Encontra-se latente na vontade das pessoas de se entenderem umas com as outras, de terem voz, espaço, serem respeitadas, ou mesmo de pedir responsabilidade como elã de justiça em relação a algum malfeito. A intenção inter-humana, de reparar, de sanar a dor que se apresenta como mágoa, ressentimento, vergonha, ferimentos emocionais envolvendo tristeza, raiva, medo e similares, é a mais forte disposição para que um diálogo e uma restauração ocorram. Depois, é necessário contar com o bom veículo dos facilitadores, os quais facilitam a tecitura de um pequeno sistema – comunidade, pessoas que se reúnem, famílias, grupos – ou rede que tende à reparação e cura de rupturas sofridas em suas tramas. Se a força da intenção de base dos envolvidos for grande, apresenta-se então a capacidade de romper com as barreiras do medo/raiva que fecham o encontro, bem como romper com a vergonha e a culpa que vão juntos; ou romper com a indiferença, ou romper

36 Boyes & Pranis (2011), p. 35.

ainda com o tempo utilitário, o autocratismo judicial - o frio mecanismo kafkiano que atropela as comunidades, as vítimas e mesmo os ofensores. Neste sentido, o chamado *pré-círculo* é um espaço propedêutico que já acessa as possibilidades/tecituradas dos envolvidos, no sentido da primeira abertura à solução e ao estabelecimento de *confianças* entre o facilitador e as partes em separado.

De igual modo, é bom ter presente que o Círculo tem a função também de *abrir* o conflito entramado, para que apareça em suas dimensões maiores e possa ser trabalhado. Portanto, não se trata apenas de *pacificar*, mas trazer do fundo o conflito para transformar a situação. De igual modo, o pré-círculo não pode pacificar a situação, pois não se trata de apagar o conflito como tal. O Guardião do Círculo (facilitador), neste contexto, deve estar aberto ao peso do que aparece, pode contar também o que sente, ter transparência e não esconder o mal estar que surge (MUMME, in PELIZZOLI, 2016).

É importante ressaltar ainda, no contexto restaurativo (ZEHR, 2015), que o sistema convencional não tem incidido no cuidado às vítimas; já no modelo restaurativo, a necessidade das vítimas é algo sempre fundamental. Deste modo, elencamos algumas delas:

- Segurança (Estado apoiador)
- Continuidade da vida e significação
- Realização de justiça
- Informação (perguntas respondidas)
- Recontar a (sua) história
- Reequilibrar o fluxo do dar e receber
- Não ser revitimizada no judiciário ou na família

O encontro de diálogo, ou restaurativo, mostra sua importância quando se percebe que mesmo que não haja um acordo fechado, ou fiquem ainda pontos de divergência em aberto, ou ainda restem dores ou algo do “fazer justiça” na percepção de algum dos envolvidos, tal momento traz possibilidades latentes e mesmo sementes futuras de uma nova visão pedagógica para resolver conflitos. Por vezes, há sujeitos que de fato ainda não estão preparados para isto,

devido a vários fatores, psicossociais, interesses econômicos, fixação no ego e no poder, perda de senso social e outros. Por vezes, são necessárias novas rodadas de diálogos para que o processo alcance algum grau maior de adequação e funcionamento. O círculo é, além do mais, um momento/espço pedagógico, e que brota do seio dos saberes e desejos dos envolvidos (algo como queria Paulo Freire com seus círculos educativos, de conscientização e educação política).

Sabemos da importância de tais ferramentas psicossociais quando vemos também os resultados de outros programas e práticas como a Escola do Perdão e Reconciliação; a mediação e pacificação em ambientes violentos; a Vipassana ou meditação nas prisões; Policiamento Comunitário; o uso da Comunicação Não-violenta, o uso da arte e cultura na socialização, e tantos projetos que trabalham com inclusão social, mediação e participação protagonista pelo país afora.

Rede conceitual em torno do Círculo - justiça/práticas restaurativas

Para traçar algo destas dimensões, pretende-se agora elaborar uma *síntese de conceitos essenciais* que gravitam em torno das Práticas Restaurativas, com ênfase no encontro do Círculo. Trata-se de traçar uma lista de palavras-chave indicando uma rede discursiva que nos possa dar a noção do que ocorre em termos de fundamentos e de prática social inteligente que fazem com que estas metodologias tenham eficiência e potencial de transformação significativos. Note-se que esta estrutura é montada tendo como pano de fundo principal uma visão circular sistêmica.

Podemos resumir os conceitos no que segue: *Conflitos* (identidade-alteridade, violência), *inteligência sistêmica* ou coletiva (tecnologias psicossociais), *mundo* (reconstrução/restauração), *abertura/espço, Campo* (e Centro), *Pertença, Palavra* (Diálogo, empoderamento), tomada de *Consciência, Valores* (aprendizagem social), *tendência ao equilíbrio/solução, Suporte, Pathos* (sentir). Eles incluem outros conceitos e todos formam uma rede discursiva que nos pode orientar para o que acontece na dimensão circular restaurativa.

O *círculo restaurativo* reproduz e reorganiza um mundo para o sujeito; cria uma metáfora de agregação e que dá um lugar social – em uma *rede* – ao sujeito que foi atingido ou atingiu alguém. A metáfora tem poder, algo arquetípico, porque nós funcionamos também de forma metafórica – a vida é conduzida por dimensões simbólicas, operamos culturalmente (e por imagens primordiais) sobre a realidade. Opera-se sobre uma metáfora que reconstrói o mundo do sujeito e traz elementos afetivos e responsabilizadores rompidos, por meio da configuração circular da palavra. Como o sujeito tem a predisposição de ligação, da interconexão, que ele recebe para ser sujeito, e precisa ser alguém no coletivo/gregário, a sociabilidade tende a aparecer, pois é ontológica e constituirá a identidade no sujeito a ser resgatado. Todos os seres, as pessoas, habitam em correlação, correspondência/codependência; elas não existem isoladamente. Por exemplo: O que sou eu sem pai, mãe, amigos, sem os aspectos orgânicos, sem ambiente, sem o alimento, sem ideais? Os círculos restaurativos vão trabalhar estas percepções na forma de valores e atratores – dimensões que são fundamentais para a vida humana, em geral a família e a comunidade. É por isso que são chamados ao encontro personagens e elementos da família e da comunidade, pois eles vão reproduzir aquilo que foi rompido. Olha-se para estes fatores e se manifestam as exclusões e inclusões através da *palavra*, dos sentimentos, do “empoderamento”, trazendo e reforçando o que foi esquecido, os laços – e são esses laços rompidos primordialmente que tem a ver (são afetados) com o crime e a transgressão. A ideia de restaurar um mundo para e com o sujeito pressupõe assim o despertar das capacidades e dos valores gregários e do Campo inter-humano; portanto, não se trata de reinventar a roda. Em nosso mundo conturbado do capitalismo moderno, acabamos por nos afastar de conexões de equilíbrio e afetividade conosco mesmo e com os outros; há, pois, uma necessidade premente de parar, encontrar, recentrar nosso coração e nossa mente³⁷.

Já aqui aparece a ideia sistêmica da circulação do **Pathos**, “sentir intenso”, afetividade, paixão, entendidos como momento de acesso

37 Cf. Boyes & Pranis, 2011, em especial págs. 266 a 279.

a dimensões humanas profundas que são partilhadas a partir dos desafios da vida como busca de felicidade e afastamento do sofrimento. O *Campo* humano, acima de tudo, é movido pelo *Pathos*, não por valores econômicos, racionais, ou técnicos em si mesmos, mas pelo Desejo, pela vontade, pela dor, pela (com)paixão (PELIZZOLI, 2003). As suas lutas, conquistas (pelas quais as vezes ele morre e mata), as coisas acumuladas, os erros, a dor causada, a frieza apresentada, assentam-se sobre a dimensão primeira do inter-humano, a “com-paixão”, que não tem a ver com pena nem com piedade, mas com entrada cognitivo-emocional incorporada no drama, desafio e paixão de ser humano. Se assim é, faz-se necessário perceber que vivemos intensos bloqueios quanto à sensibilidade, empatia, vulnerabilidade, afetividade, compaixão, provavelmente como modo precário ou defensivo de sobreviver numa cultura doentia. Cabe dizer que existem duas formas intensas de ligar-se a alguém: *amar* ou *odiar*. Amar ou odiar faz com que os objetos do desejo ou da aversão façam parte do pensamento, de intenções, palavras, mobilizando energia emocional em grau considerável. Dar-se conta disso passa a ser condição para cultivar o equilíbrio emocional.

Empatia e solidariedade são termos-chave na socialidade humana; trata-se substancialmente de reconhecer-se no outro, entrar no reino humano da vulnerabilidade e agregação. *Paixão, empatia, simpatia, compaixão, patologia, apatia* – todos têm a mesma raiz, *pathos*. A solidariedade é algo que traz a força da solidificação no âmbito das interconexões; é um valor que existe como tendência inata no ser humano, o qual monta uma família, o qual vai se agregar e que precisa do outro para sobreviver. Assim, a Cultura de Paz, o Círculo, resgatam essas dimensões de solidariedade, e introduzem um mundo metafórico que tem efeito real no sujeito - ao fazer a experiência dessa solidificação, dessa interconexão, dessa empatia. De alguma forma, isto traz a possibilidade de recuperar a dignidade dos sujeitos que sofreram, as vítimas primordialmente, mas também os agressores. Aquele que é vítima, em geral, está perpassado pela vergonha, pela raiva e pelo medo, vergonha diante do grupo; a culpa, e vários sentimentos que vão gravitando e gerando marcas negativas. E no agressor também há vários sentimentos, tanto que,

quando ocorre uma reparação/restauração, em geral o agressor vai sentir vergonha, e ela é um crivo de que existe um superego, o qual se preocupa com os efeitos de suas ações (GOLEMAN, 2002). Quando não há mais um superego atuante, temos uma situação grave; sem superego não se sente mais vergonha, ameaçam-se os laços de solidariedade; quando eles estão em alto grau de degradação, eis uma das piores sombras que a sociedade produziu, são seus monstros, psicopatas (em geral com bom uso do cálculo e estratégias de exploração econômica e de poder); não obstante, este sujeito é fruto da sociedade, a normose faz parte desse sujeito; esse “monstro” é algo nosso.

No encontro inter-humano circular e dialogal, podem vir à tona elementos bloqueados, os quais os sujeitos não tinham oportunidade de compartilhar e dar sentido, ou remediar. A abertura do *Campo*³⁸ de conexão no círculo, como ocorre em algumas tecnologias psicossociais sistêmicas, é o que permite aos elementos do *Pathos* (sofrimento) virem à tona. Mesmo antes das pesquisas de R. Sheldrake sobre Campos Mórficos, sabe-se que grupos e comunidades humanas se orientavam por forças gestadas dentro do seu campo gravitacional comunitário. Focar um centro em comum, em meio às diferentes pessoas e perspectivas, colocando ali elementos importantes para as pessoas do grupo, criando dinâmicas de processos circulares que buscam encontrar o ponto de encontro dos valores humanos dos participantes, seus *core*, é um dos modelos bem elaborados por Pranis (2011).

No círculo, na restauração, é este campo que se busca deixar atuar. Dentro dele, o passado e os ausentes também atuam, na medida em que não são apenas objetos num mundo físico que já passou, mas participam de uma dimensão psíquica e energética, dentro da *psique* das pessoas presentes. Este Campo pode ser pensado e sentido como tendo tendências, e fundamentalmente direções ao *Centro*, a pontos de equilíbrio relacionais. Não é gratuita a expressão “estar centrado”, não apenas porque a roda gira melhor, mas porque gravitamos em torno de valores, sentimentos e paixões fundamentais de

38 Sobre isto ver Sheldrake, 2014; Pelizzoli, 2010.

nossos grupos/famílias/filiações. Usar elementos metafóricos para representar este Centro é uma inteligência sistêmica antiga, percebida nas diversas *mandalas* e círculos simbólicos antigos. Jung chega a constatar que o círculo e o centro são as imagens fundamentais de representação do *Self* nas comunidades humanas antigas. É bastante compreensível a função simbólica dos diversos centros usados nos círculos de Kay Pranis, como um eixo para onde convergem os olhares em pé de igualdade, ou como o fogo no centro do grupo circular antigo. Trata-se, ali, de uma marcação de todo começo, um outro tempo, o *ab ovo*; igualmente, a rememoração de uma *participation mystique* circular (JUNG, 1999).

Para que o Campo se abra, e de algum modo possa ser encaminhado ao lugar mais adequado, uma ordem melhor, a uma “solução”, a um diálogo transformador, é necessário que haja a Abertura de Espaço. Note-se que numa situação de conflito doloroso, em que imperam emoções poderosas como raiva e medo, vergonha e culpa, há uma tendência forte ao fechamento, ao bloqueio defensivo ou mesmo traumático - fruto não apenas dos acontecimentos danosos mas do histórico da vida desafiadora de um sujeito. O fechamento, envolvendo a dureza, a negação, sentimentos de que “o mundo é contra mim”, ou ainda de que preciso combater o outro, tirá-lo do meu caminho, castigá-lo, punir e vingar para me sentir melhor, entre outras disposições corpóreo-mentais e de linguagem, este fechamento impede sobremaneira qualquer diálogo e comunicação real consigo e com os outros. Neste sentido, quando no Círculo se fala em abertura, e se usam elementos de acolhimento, de contar histórias pessoais, usar músicas, poemas, meditar, usar símbolos, trazer vulnerabilidades e transparências, ocorrem no sentido de abrir os espaços fechados e trazer conexão.

O fechamento, que impede perceber a humanidade do outro, tanto sua fragilidade quanto os possíveis valores e as potencialidades que ele pode desenvolver, tem uma raiz não apenas cognitiva, mas emocional. Neste sentido, um encontro, para que abra o campo restaurativo, precisa ser um lugar não apenas de acesso a sensibilidades, mas também um *espaço seguro*, em que haja algum estabelecimento de familiaridade, de aceitação do outro como outro,

mesmo tendo em vista a aplicação de responsabilizações e obrigações relativamente a quem cometeu delitos.

Em geral, os sujeitos, principalmente aqueles que sofrem mais por nosso modelo excludente e estruturalmente violento, não têm direito real à palavra; eles não são vistos como tais, há uma cegueira branca em relação a certas pessoas; elas simplesmente *não existem para nós*. Ética, social, restaurativa e humanamente, trata-se, portanto, de *importar-se* com as pessoas, o que equivale a dizer: perceber e ser tocado de fato por um rosto/alteridade. Isto equivale a despertar no incluído e no excluído, que muitas vezes assumem papéis diversos durante a vida, despertar o sentido da *pertença*, para além dos rótulos sociais. Para isto, é preciso superar também a estrutura arcaica presente ainda em nossas sociedades: a do *bode expiatório*; trata-se de um mecanismo simbólico e excludente, que faz a Sombra coletiva ou o mal-estar dos grupos recaírem sobre os indivíduos mais frágeis, ou então rebeldes, ou estranhos, ou “pervertidos”. Os mecanismos de Sombra, Bode Expiatório, bloqueios de sensibilidade e de conexão, perda de percepção de outrem, precisam ser solvidos para que possa haver um encontro salutar e um diálogo real, com a Abertura do Campo de Pertença.

Há uma forte tendência humana a pertencer, a fazer parte de famílias, amigos, grupos, redes. Esta tendência é retomada na perspectiva restaurativa, com a reconstituição de um mundo, num espaço seguro e acolhedor, com a circulação da palavra e do sentido diante dos acontecimentos; ao mesmo tempo, aparece o aspecto responsabilizador (responsabilizar é também *dar nascimento social* e importância a alguém, diferente de vingar e punir).

Abrir espaço, perceber o outro, sentir o grupo/familiaridade, ouvir verdadeiramente e ser ouvido tende a gerar tomada de *Consciência*, uma entrada na sensibilidade do Campo e a possibilidade de algum centramento, palavra, acolhimento, e a fundamental responsabilização. A capacidade de tomar consciência, no sentido moral (*gewissen*) e não apenas racional (*bewusstsein*), é fundamental na socialização humana. O que se abre na restauração é a percepção e a sensibilidade, operando juntas em função da mudança ética (relacional, conectiva), de comportamentos, realçando redes

de manutenção da dignidade dos sujeitos. Em geral, a tomada de consciência desperta no sujeito que cometeu atos violentos sentimentos como o de arrependimento e vergonha, ou mesmo empatia, e a obrigação de fazer algo (reparar). Daí a necessidade humana tão premente de pedir desculpas, pedir perdão, arrepender-se e tentar mudar³⁹.

Uma das técnicas indicadas por Boyes & Pranis (2011) para as práticas restaurativas são processos de *atenção, concentração e meditação*. Cremos que esta é uma chave importante para abrir espaço na desconexão e aceleração patológica dos sujeitos em relação a si mesmos e a seus semelhantes, bem como é um momento de reflexão (dobrar-se) e consciência. Outra tese que defendemos é que alguns processos meditativos feitos em conjunto contribuem para gerar um Campo mórfico de conexão e centramento dos sujeitos que o praticam em grupo. Além do mais, tais processos trazem algo fundamental para a vida humana e para a restauração: o *silêncio*. Ouvir verdadeiramente, como mostramos, envolve a entrada no silêncio; de igual modo, tomar consciência é escutar vozes não ouvidas e, ainda, desapegar-se de certos hábitos negativos e das coisificações, o que exige algum silêncio interior.

Assim como há a tendência citada de pertencer, há uma *tendência* inata nos grupos humanos de chegar a um equilíbrio depois do desequilíbrio, ou seja, à *restauração*. Até porque, como mecanismo de sintoma, as rupturas, exclusões e danos são em geral sentidos de modo doloroso, e reverberam por mais tempo do que pensamos, reverberam de modo até intergeracional (HELLINGER, 2007). Os processos circulares, na nossa avaliação, utilizam sutilmente esta tendência inter-humana, que chama as pessoas ao diálogo e encontro. A *tendência à solução* deve ser um valor e confiança com os quais os facilitadores, educadores e operadores jurídicos devem sempre levar consigo, acreditando igualmente que a justiça brota

39 Para tanto, é preciso que o sujeito tenha ainda algum grau de socialização e sensibilidade para que seja despertada a consciência ética. Daí também a importância de projetos de resgate social e familiar dos sujeitos excluídos socialmente. Por outro lado, as piores situações são as de psicopatia social, mais comum em indivíduos considerados cidadãos, entre eles os que têm poder econômico e político sobre os demais.

da sabedoria ancestral e das inteligências coletivas humanas, e não do ato de julgar, ou de procedimentos e escaninhos os mais tecnicamente avançados. Lembremos também da possibilidade de agregar algo da Psicologia Positiva e das terapias baseadas em *soluções*, fazendo frente à negatividade – mentalidades de dor, desconfiança e desânimo.

É bem provável que o grande desafio das práticas restaurativas não esteja apenas no âmbito da mudança para as comunidades operarem o justo, mas para o sistema Judiciário, em seu *modus operandi*, em abrir espaços no modelo retributivo, punitivo-vingativo e falho em eficiência. Por outro lado, sistêmica e estrategicamente, não cabe adotar a atitude ofensiva e alérgica com os que se opõem às propostas emancipatórias em pauta, direitos humanos e cultura de paz, pois assim se repete o mesmo tipo de energia agressiva em que os sujeitos estão condicionados. É necessário olhar para os possíveis valores positivos em todas as pessoas, e as necessidades e demandas que atuam por trás dos indivíduos que se opõem ao que está em tela. Por vezes, trata-se apenas de necessidade de reconhecimento, validação de seu papel e de seu grupo, adotando uma atitude de inclusão do outro, mesmo propondo visões e procedimentos diferentes. Lembremos que os sujeitos têm, em geral, grande dívida encarnada e até cega a seus grupos de pertença e seus modos de ser (institucionalizações), o que dificulta a abertura ao novo, à alteridade.

Operar no âmbito da restauração é, eminentemente, recuperar e atualizar *valores* fundamentais citados acima quanto à dimensão gregária e compassiva dos sujeitos. Somos guiados, mesmo que não de todo racionalmente, por valores aprendidos, ou seja, por coisas que valem de modo habitual para nós. Afora os valores materiais evidentes para a manutenção da vida, temos uma série de necessidades e conquistas que nos são importantes, ou mesmo apegos. Elas têm muito a ver com a cultura, personalidade e caminhos existenciais que o sujeito tomou. Neste momento, é o seu mundo que entra em jogo. Para entendê-lo, preciso entrar um pouco neste mundo (empatia), tendo como parâmetro o fato de como são para mim importantes os valores que escolhi; ao mesmo tempo, a percepção da

diferença e da semelhança de valores, o que faz com que ingressemos na disposição da humildade e abertura à alteridade. Reconhecer o outro não exige concordar com suas ideias e atitudes, mas sim perceber a legitimidade de suas *tentativas de ser feliz e escapar ao sofrimento*, bem como de seus valores positivos, e de como estruturou seu mundo – em geral para sobreviver como pôde.

Valores humanos essenciais, numa visão Ética geral, são: as relações familiares, a amizade, o respeito, a confiança, o amor, a generosidade, a solidariedade, a compaixão, a liberdade, a dignidade, o zelo, condições materiais de vida, educação, saúde, lazer, espiritualidade, mas também, corrigir os erros, ser acolhido, pacificar as relações, entre outros. São os mesmos valores que destacamos para serem trazidos aos Círculos.

Na brevidade do momento, cabe ainda citar o conceito de *suporte*, o qual constitui-se não apenas em apoiadores nos processos circulares, mas parte essencial do Campo, do resgate do sentido de pertença, da responsabilização, e remontam ao sentido conectivo humano já citado. Para sermos sujeitos, tivemos de receber algum suporte, mesmo que em condições muito adversas. Igualmente, mantemo-nos vivos apenas porque temos pessoas, coisas e elementos naturais que são o suporte “de cima a baixo” de nossa vida. Não apenas a Terra, o alimento, a água e a respiração são suportes, mas os pais, os ancestrais, os companheiros, as pessoas que nos prestam serviço, os professores, os amigos. Não há sujeito sem o apoio. Nos procedimentos restaurativos, a presença ou a representação de suportes torna-se a base para a reparação e soluções vindouras. Muitas vezes, o Estado, como um dos suportes importantes da cidadania hoje, não cumpre seu papel de sustentar, de dar apoio, reparar, cuidar; e, menos ainda, a “iniciativa privada”. As institucionalidades e pessoas que operam com as Inteligências Coletivas assumem algo deste papel e precisam influenciar as *políticas públicas* em direção a uma justiça social e a uma garantia de direitos verdadeira.

Os Círculos podem também visar obter o importante *Acordo*; mas também, buscam algo de aprendizagem do *cordis* neste encontro que busca acordos; a compreensão do mundo em *desacordo*; o papel de crescimento e dos frutos de dor dentro dos conflitos; a

aprendizagem social; a necessidade – vergonhosa – de ter de fazer os sujeitos humanos renascerem para a sociedade; olhar compassivamente para as Sombras que atingem o todo social. Talvez o maior mal que nos atinja seja a *Discórdia* – o afastamento do coração.

Em suma

Em termos de fundamentos filosóficos e sociais, os Processos Circulares, seja como encontro restaurativo e conflitivo ou em outras variantes circulares, responde a um modelo sistêmico, integrativo, que pode ser compreendido desde as práticas antigas tradicionais até os moldes epistemológicos contemporâneos que apontam para a interdependência de fatores, a ampliação da relação sujeito-objeto, a visão de rede, e a dimensão da abertura de espaços de auto-gestão de conflitos. Neste sentido, compõe-se como uma das mais poderosas ferramentas psicossociais para a realização do ideal de Justiça e seus correlatos da Cultura de Paz, como os Direitos Humanos. Como disposição pragmática para colocar em confronto, mediar, fazer emergir o conflito e as diferenças dentro de um espaço seguro e preparado, o espaço inter-humano vital, é o veículo para a realização de anseios profundos da sociabilidade humana, traduzido como nossos melhores valores, no âmbito do adequado dar e receber, do responder por, da pertença, do suporte, enfim, do viver e assumir a vida em conjunto.

Os Círculos, como ponto alto das Práticas Restaurativas, retomam a força do diálogo como mote da justiça. Não há justiça sem direito à palavra, sem expressão do ser, valores, dores, visões, palavra da alteridade (KONZEN, 2007). Neste sentido, a Justiça é ou deveria ser pedagógica em primeiro plano, pois ensina ou reintroduz aquele que fere e exclui às demandas da inclusão. Família e sociedade, grupos, compõem-se como rede dinâmica que *tende* à inclusão, à reparação de danos, à restauração contínua de relações e afetividades, à responsabilização justa e humanizada pelos malfeitos, acidentes, ocorrências frutos do acaso ou do descuido, ou do erro, ou da intenção desviada que atinge como violência.

Sair da condição objetificadora e estruturalmente violenta que atinge inclusive as estruturas do judiciário, caminhando para o escopo maior da sociabilidade humana consubstanciada como Bem, Justiça, Direitos, Humanização, é hoje o grande desafio dos sujeitos e instituições, em especial, ao transformar em atores sociais àquelas que têm sido excluídos. O caminho enfático para tal, mesmo que árduo, chama-se *diálogo*, encontro nas diferenças, restauração, afirmação da vida.

Deste modo, correlacionam-se assim os *conceitos* introdutórios a este capítulo: O *Círculo*, que se abre para a *Alteridade*, como local do *Encontro*, em que se dá a *Abertura*, consubstanciada como *Diálogo* (Escuta/Atenção e Pergunta), que remontam ao fundamento do *Sistema*, em que se percebe a *Interdependência* radical do inter-humano, em outros termos, chamada de *Pertença*, local em que se confrontam e equilibram e recuperam os *Valores humanos*, pois neste fulcro ocorre o *Suporte* social; estamos, conseqüentemente, no caminho da realização da *Justiça* como *Restauração*.

5.

Visão sistêmica como base para práticas restaurativas

Este capítulo convida a uma conjunção, o foco nos fundamentos para compreender e melhor operar na dimensão dos processos circulares, dentro do que chamo de *tecnologias psicossociais e sistêmicas*. O caso especial aqui é a visão sistêmica em confluência ao Círculo Restaurativo – ápice da Prática Restaurativa. As reflexões iniciam com as bases da Teoria de Sistemas; depois, uma passagem pela visão de Campo e pelas Inteligências Coletivas ou sistêmicas, para então explorar a díade *conflito e paz* a partir do olhar da Constelação Familiar/Sistêmica; urge entender melhor a violência. A tarefa do leitor é perceber e unir os laços e possibilidades destas reflexões, tanto quanto buscar aprofundamento de temas tão complexos quanto interessantes.

Reflexões básicas sobre Sistemas

O que *caracteriza* um sistema é o equilíbrio dinâmico; de outro modo, a *homeostase*, mas igualmente a *entropia* e a *criação* (BERTALANFFY, 2012). Como exemplo: uma família envelhece, outra é formada, assim como o corpo de cada pessoa sofre entropia, e o corpo gerado (filho) é uma renovação. A todo tempo o indivíduo enfrenta-se

com necessidades e realidades desafiadoras, sofrendo ações do ambiente e adaptando-se continuamente como pode (tendendo à *homeostase*), guiada pela coesão (energia agregação, integralidade). Com o tempo, desgasta-se (*entropia*) até haver mudanças radicais ou morte. E, neste tempo mesmo de desequilíbrio e reequilíbrio, a vida tende a criar novas possibilidades, relações, filhos, na criatividade, num tipo de reprodução de si e continuidade (*criação*) que ultrapassa o indivíduo. Em todos os momentos tratam-se de relações (e *conflitos*), com a vivência e qualidade das relações, movidas pelo que se pode chamar de *energia*, bioenergia, base do movimento e da transformação da vida, correlata à matéria.

O sistema pode ser visto como um agregado ligado por atração, busca de complementaridade e geração. Mas caracteriza-se, antes de tudo, pelo movimento puro, e tende à multiplicidade de identidades e, se assim é, caracteriza-se pela organização e pelo fluxo da energia constante. Os sistemas são também os antigos e novos nomes dos elementos ou indivíduos. E são mais que conjunto orgânico ou organismo contendo elementos agregados. São a forma como os indivíduos se organizam, são o dentro e fora consentâneo. O todo influencia as partes, e as partes influenciam o todo. O que significa dizer: se mudo algo em mim, influencio o ambiente com tal mudança. E se o ambiente muda, a tendência é que eu o acompanhe, ou sofra as consequências dele – o que vai nos remeter à noção de Campo. A díade “expansão e contração”, opostos complementares, são expressões básicas que estão na origem do movimento, da mudança; portanto, são formas básicas do comportamento da energia, tal como o positivo e o negativo.

Propriamente, a energia, tanto quanto a matéria correlata a ela, é de difícil definição; chama-se simplesmente de *força*, que (com)põe a realidade em movimento. A energia não está fora do sistema vindo a ele num segundo momento. Nada é estático. Mesmo o conceito de vazio ou vacuidade é compreendido apenas em relação a conteúdos. “Forma e vazio são um e o mesmo”, diz o Sutra do Diamante (Prajnaparamita), texto da filosofia budista. Hoje, depois de Einstein, sabemos pela física que matéria e energia são intercambiáveis,

são faces de uma mesma moeda, são manifestações ou expressões da energia primordial que permeia o universo.

De fato, um sistema existe em continuidade com seu ambiente, e ali encontra seus limites e possibilidades. Quanto maior o sistema, mais alargam-se seus limites, o que por outro lado o expõe mais às diversidades de mudanças presentes. Os sistemas vivos são, pelas características antes elencadas, abertos, em intercâmbio contínuo com a realidade das relações e do tempo. Mesmo que um sistema queira proteger-se, evitar a mudança, paralisar-se no tempo, não consegue, pois o fluxo energético que atravessa o sistema, como a alteridade que habita a vida, coloca tudo sob o jugo do tempo. É por isto que toda ideia, todo dogma, todo império, todo sistema econômico, muda e sempre mudará, passando por alterações lentas e picos delas nas chamadas revoluções (KUHN, 2003).

Sistemas altamente entrópicos tendem a desaparecer mais rapidamente (CHIAVENATTO, 1999). Bom exemplo são as crises crescentes pelas quais passamos no planeta e como elas têm levado a situações caóticas, produzindo rupturas ecossistêmicas, organizadas ou não; disto decorre que iremos passar por grandes mudanças e tendo que deixar muita coisa insustentável para trás, sob risco de não sobrevivermos. Já os sistemas altamente homeostáticos *sofrem transformações estruturais na mesma medida em que o contexto sobre transformações, ambos atuam como condicionantes do nível de evolução* (IDEM).

Se for preciso resumir as *propriedades dos sistemas*, na esteira de Bertalanfy (2012), temos que citar: Entropia; Homeostase; Permeabilidade; Interações com o meio; Centralização e descentralização; Adaptabilidade; Manutenção; Estabilidade; Harmonia; Otimização e sub-otimização; Êxito.

Não cabe para o momento a explicação biológica de cada propriedade, mas que o leitor perceba a ligação dos aspectos biológicos de funcionamento (não determinístico) básico da vida com a estruturação do sistema familiar bem como do sistema social – mais ainda no caso de relações e conflitos mais próximos, como nas ações de conexão amorosa ou mesmo violenta, os quais formam tipos específicos de sistema e modo de vida entre os envolvidos.

Já na dimensão das características do Pensamento Sistêmico, podemos também resumir (ANDRADE, 1997):

1. Das Partes para o todo
2. Dos objetos para os relacionamentos
3. Das hierarquias para redes
4. Da casualidade linear para a circularidade
5. Da Estrutura para o processo
6. Da metáfora mecânica para metáfora do organismo e vivo e outras não-mecânicas
7. Do conhecimento objetivo para o conhecimento contextual e epistêmico
8. Da verdade para as descrições aproximadas
9. Da quantidade para qualidade
10. Do controle para cooperação, influência e ação não-violenta.

Adiante-se que quando falarmos no Círculo Restaurativo, muitas características poderão ser percebidas por baixo nos conceitos que são aí associados, pois nele se trata de uma tecnologia sistêmica, com destaque especial para o conceito de Campo.

Um pouco da visão sistêmica de Campo

O olhar convencional e cartesiano nos condicionou a olhar o mundo na forma de objetos individualizados e separados, como entes que não são construídos a partir de contextos, referências, multicausalidades, enfim, *relações e processos* (PELIZZOLI, 2013). De igual modo, exclui-se o papel do observador e como ele carrega consigo um conjunto de condicionamentos e modos de relações/olhares. Já a visão sistêmica aponta para a integração de fatores e processos, numa interdependência complexa, e coemergência na relação de conhecimento e ação sobre o mundo; tal olhar é presentificado na noção de *campo*. Habitamos um campo comum, seja ele tomado

fisicamente, magneticamente, energeticamente, ou de modo psíquico. Para aprofundar melhor este olhar em termos biológicos cabe ler especialmente as obras de Rupert Sheldrake. Este biólogo cunhou a ideia atual de *campos mórficos*, ou de ressonância, um tipo de interação de conjunto. É como se houvesse uma memória comum dentro de determinados campos de forças ou relações. Um tipo de mente ampliada (*extended mind*). É útil lembrar aqui como os animais e o ser humano têm o que chamamos de instinto para saber lidar - de modo “intuitivo” - com os desafios do ambiente; nosso corpo - natureza - “já sabe” de muitas coisas, e não vemos, por vezes, de onde vem este saber. Uma criança ou bebê desenvolve capacidades e disposições familiares, sociais, de linguagem e de inteligência de forma extremamente rápida, e quase que automaticamente, na relação com o campo familiar, trazendo igualmente capacidades instintivas e reflexos primitivos, tais como mergulhar, assimilar quedas, agarrar, sugar, conexão com a mãe, etc. A relação intrínseca entre plantas e animais, o próprio uso inteligente das plantas, a relação com o clima, sem falar de disposições como a intuição, são algumas das demonstrações de que há um campo que ressoa coletivamente (SHELDRAKE, 1994).

Na constelação familiar e sistêmica (HELLINGER, 2011), mais especificamente, é um campo e um conjunto emergente de imagens que se busca deixar aparecer e atuar. Dentro dele, o passado e os mortos também atuam, na medida em que não são apenas objetos num mundo físico que já passaram, mas participam de uma dimensão psíquica e energética (e genética), dentro da *psique* dos vivos. Não se trata aqui de crenças, mas de formular inovadoramente classificações e nomes para fenômenos naturais sutis, ou seja, tentar levar à ciência fenômenos que se apresentam de modo complexo nas relações interpessoais e que têm certos acessos não apenas lógico lineares, mas que estão presentes há muito tempo na humanidade.

Se pensarmos em termos de Campo, veremos que ali apresenta-se uma homeostase, ou seja, equilíbrio dinâmico, e assim algum tipo de ordem, manutenção das relações. Na questão familiar, as Constelações Familiares falam em “ordens do amor”, do pertencimento, do dar e receber, do equilíbrio dos papéis e hierarquias, em

que aparecem bloqueios/exclusões e fluxos (afetivos em especial) que condicionam o campo familiar criado, atuando nos “modos de ser” dos membros. Quando formamos uma nova família, abrimos um outro campo que interage com campos anteriores de cada uma das pessoas. Nestes campos existem marcas emocionais de desafios de vida e de morte. Assim, podemos pensar sobre os efeitos da exclusão/rejeição e da cultura de paz como foco na inclusão. Rejeitar, excluir, traz sempre algum desequilíbrio naquele campo, sendo que há pessoas que vão tomar as dores e ter sintomas dos ferimentos anteriores e sistêmicos (HELLINGER, 2011; PELIZZOLI, 2010).

O Campo das relações humanas e seus sofrimentos – em que muitas vezes a configuração emocional traz problemas significativos e a energia de vida que as regem é bloqueada pelas ações de proteção e desequilíbrio do indivíduo – pode fazer-se presente quando silenciarmos e *abrimos espaço* para tal. Ou quando se rompe (e irrompe) algo por meio de sintomas - em geral dolorosos, como doenças por exemplo, as quais falam do modo de vida do sujeito e seu sistema. Eventos dolorosos e modos de vida criados por ele (como por exemplo, um filho que repete padrões patriarcais mas por amor cego a um pai que teve muitos problemas emocionais), podem representar tentativas cegas de reequilíbrio, e que habitam numa dimensão que inconsciência, mas que precisam fazer-se fenômeno, vir à luz, para que possam ser ressignificados. O fluxo da vida como crescimento busca caminhos e ressignificações constantemente.

Sabemos também do efeito dos lugares, dos climas físicos sobre nossa saúde, e sabemos, mesmo que com menor conhecimento, dos efeitos dos climas emocionais e energéticos sobre nosso comportamento, estado de ânimo, emoções e até sobre o que pensamos. Aí dentro inclui-se o que a filosofia hindu vai chamar de “carma”, ou seja, marcas mentais coladas a ações, pensamentos e emoções, que se reproduzem e seguem no tempo através das *repetições*. “Bater na mesma tecla; já vi esta história antes”. Carma tem justamente esta ideia de ação como reação, em geral com perda de liberdade e flexibilidade, perda de amplitude, de novidade e alteridade. Aí, impõe-se silenciosamente uma responsividade e automatismo do já conhecido, familiar, mas talvez não meditado e saudável; neste

contexto, falta ao sujeito liberdade autêntica e certa leveza existencial diante das fidelidades familiares cegas.

O outro é um bom espelho para que eu entenda meu mundo, minha mandala. Olhar no espelho da alteridade pode trazer consciência e integração, mesmo que em princípio estranha e conflitiva, mas algo de que fazemos parte, e que muitas vezes não percebemos pois olhamos as coisas de modo muito individualizado e separado, sem interdependência; falta assim a integração sistêmica vista na noção de *campo*. Habitamos em campos comuns, seja ele pensado fisicamente, magneticamente, energeticamente, psiquicamente. Após um crime, por exemplo, vítima e agressor estão unidos por laços para além dos aspectos legais e visíveis; fazem parte agora da história da família um do outro.

Aplicando-se aos acontecimentos sociais, quando ocorre aumento de criminalidade numa sociedade, não devemos encarar isto a partir de fatos pontuais e causalidades isoladas. Não apenas as causas são sistêmicas (uma sociedade assentada na injustiça, desigualdade econômica e exclusão do pobre, entre outras), mas os efeitos o são, ou seja, há uma mútua reverberação entre causas e efeitos, assim como entre “criminosos” e não criminosos. O que ocorre dentro de um sistema tem interdependência: conjunturas de violência e instabilidade, manifestadas em tensões, em medos, em neuroses sociais, em repressões e efeitos sociais deletérios, os quais reverberam dentro de uma rede, rede social, numa cultura do medo e violência. Do indivíduo à família, da família à sociedade, grupos, estados, países. Acrescente-se aí o elemento intrínseco do humano conectado aos seres não-humanos, numa rede comum, a rede *ecológica*, que por ora não podemos aprofundar (PELIZZOLI, 2013).

Como reação negativa, pode-se matar o outro, excluir uma comunidade (genocídio); extrair de modo insustentável da natureza “recursos naturais”, bens, e poluir, e excluir ecológica e economicamente; mas o preço sistêmico é evidente a cada dia - *os descendentes sentem agora o amargo das ervas perigosas que os antepassados ingeriram*. Na alma das pessoas, na psique, ficam dívidas e marcas que, muitas vezes, não sabemos bem quais e nem de onde vieram e como se sustentaram. “Por isso, toda tentativa de excluir uma pessoa ou

de livra-se dela são fadadas ao fracasso.” (HELLINGER, 2011, p. 17). Quanto mais se busca exterminar o Outro, mais a sua alteridade/exclusão atua (dívida) sobre o nosso sistema de relações. Surgem assim, como efeito, os boicotes, os fracassos, efeitos colaterais futuros. O reprimido retorna, diz Freud, e reclama um lugar adequado, diz Hellinger; é a teia viva das relações e suas energias efetuais. É este modelo de interdependência que estamos aplicando agora ao campo social, à cultura de paz. Já o filósofo W. Benjamin diria que o reprimido está sempre lá, dentro dos “restos da História”, mas que atua em silêncio no hoje e no futuro clamando por redenção, por justiça. Há uma tendência de Rede a um novo equilíbrio, compensação, retorno a uma ordem nova.

Inteligências coletivas/sistêmicas⁴⁰ como base para superação da violência

É com o olhar de Campo que devemos entrar no tema da violência, e da justiça, pois amplia consideravelmente a compreensão; além do mais, epistemologicamente, traz uma mudança de paradigma do tempo moderno ao contemporâneo.

Na dimensão social, temos uma pergunta recorrente: Como superar a violência? Num sentido total, não cabe idealizar e pressupor que ela se dissolva totalmente, até porque a agressividade e o conflito fazem parte da vida social e da dimensão de interesses e identidades, e tais dimensões potencializam a violência; o que se busca é diminuir os graus de violência, neutralizar e reparar os malfeitos. Mas, ao mesmo tempo em que a violência é *pontual*, é também *estrutural*, como apontam autores da dimensão política ou sociológica. Indo além, é necessário trabalhar com as dimensões de violência

40 O conceito de *inteligência coletiva* tem uma história longa, que poderia remontar a Platão quando fala em *pampsiquismo*, uma mente comum na natureza/vida; mais tarde a Durkheim, que toca em uma representação coletiva que se origina nas comunidades a partir de uma semiologia comum a todos; mais tarde e especificamente, na sociobiologia e na ciência política, chegando às dimensões organizacionais. Na área informacional temos o livro *Inteligência Coletiva*, de Pierre Levy (Loyola, 2007) O termo *inteligência sistêmica* é utilizado recentemente já na área empresarial e organizacional; por outro lado, temos também a *Constelação Familiar Sistêmica*, vinda de B. Hellinger.

mais profundas, como a *sistêmica* (e também a psicológica) que tem a ver com os desafios da Sombra e de ordem psicossocial e cognitivo-emocional. As análises da violência estrutural não têm visto bem esse nível (psicossocial), que é a base de motivação dos sujeitos. O aspecto da dimensão sistêmica traz a percepção de que nós estamos vivos porque existe (somos) simbiose, conexão (e em grau último: atração, amor), porque existe a doação/troca, e isso, muitas vezes, não é contabilizado, até porque a violência chama muito a atenção. Estamos vivos porque há dar e receber, solidariedade e conexão; as comunidades humanas estão constantemente operando com *inteligências coletivas*, que são meios criativos de sustentação, agregação, cuidado social, intervenção coletiva, e que fazem com que possamos estar aqui e sobreviver. Quando elas fracassam, é algo como um estado de exceção ou de guerra.

A *solidariedade* é uma inteligência coletiva das comunidades, das religiões, das famílias; quando ela é rompida, isso é sentido como ameaça, e há uma busca por reparar e recriar os laços para retomar o equilíbrio dessa inteligência; isso é algo que movimenta as ações sociais, de vizinhança, colaborativas, associativas. A restauração, o Círculo de encontro, são constructos de inteligência coletiva, os quais buscam resgatar sujeitos que sofrem com algo ou sujeitos que erram. Resgatar o sujeito e evidenciar para aquela comunidade ou grupo o nível de desagregação presente - a ponto de um de seus membros agir de modo danoso.

Mas, por que há tendências positivas nesta direção? Segundo filósofos indianos como R. Tagore e J. Krishnamurti, a vida intenciona a *alegria*. Alegria não é apenas algo pessoal e sentimental que diz “eu estou alegre”; alegria é expansão vital; tem a ver com o que Jung apontava como sentido/orientação principal da vida, a saber, o *crescimento*. Crescer faz sentir-se adequado em meio à (em superação da) inadequação; é o bem da vida, é satisfação existencial mesmo tendo algum sofrimento. Sob opressão, eu não cresço bem; se eu sofro violências constantes, isso bloqueia meu crescimento. Crescimento tem certa ligação com o que Freud chamava de *prazer*, além de desafios; prazer, neste sentido, é índice de adequação da vida animal e social; também ocorre quando o sujeito participa de uma

inteligência coletiva positiva, cada um no seu papel, e todos crescem, fazendo aquilo que é adequado e bom para si e para outrem.

Estas disposições e valores, no Paradigma Restaurativo e da Cultura de Paz, estão subjacentes. No contexto da justiça, quanto ao sujeito da ação negativa, cabe lembrar que ele quer a felicidade (como dizia Aristóteles e também Buda); como todos os outros, ele quer escapar do sofrimento. Por exemplo, junto ao tênis que foi roubado há uma simbologia, uma aceitação social, por onde um jovem pode ser visto e reconhecido; frequentemente, é assim nos casos da infração juvenil. Deste modo, começamos a ver as *necessidades e sentimentos* por trás das ações, e o que aquele sujeito quer por trás do ato. No encontro, no Círculo, quando a família se faz presente, ele vai em geral sentir a inadequação (mal-estar) da ação danosa, e vai sentir que talvez faltou aquilo na família, houve rupturas do fluxo adequado da vida, da alegria, da satisfação, do prazer, e isto potencializou ações negativas.

As inteligências coletivas geram novos *paradigmas*, como a filosofia prática da Justiça Restaurativa, tanto quanto as Constelações Familiares e a Comunicação Não Violenta; e o geram como patamar de mudança de teorias e de práticas em um determinado tempo. Elas fazem parte do *Zeitgeist*, o espírito e a vanguarda de um tempo; em geral, acabam por encontrar oposições e posições acomodadas - fato explicado por Kuhn referente aos períodos de mudança/revolução, em vista de que, muitas vezes, o tempo não está preparado para as mudanças necessárias⁴¹. Muitos respondem à crise com reacionarismo, conservadorismo, autoritarismo, fundamentalismo, extremismo, ou então, com artificialismo, futurismo tecnológico, maior objetificação, na tentativa de acirrar o controle social. Não obstante, o tempo passa por cima de todas as fixações, bem como a natureza não se deixa de fato dobrar ao controle tecnológico humano.

São as inteligências sistêmicas que geram as *tecnologias psicossociais* – como meios hábeis, métodos e movimentos em torno do resgate, da promoção e transformação dos sujeitos na busca de sua

41 PIM, apud Pelizzoli, 2009.

emancipação, cura, reconexão, criação coletiva. É um fato interessante e positivo que elas não tenham propriamente um dono. Um bom exemplo são as contribuições da psicanálise de um autor do porte de Freud. Por mais que se saiba de sua pesquisa pessoal e sua genialidade, há um histórico que o compõe sem o qual não haveria Freud e seus escritos; e se não houvesse Freud a constituir algo como a Psicanálise, alguém apareceria neste papel, tanto que ela tem vários seguidores recriadores com nuances diferentes do criador. As inteligências coletivas operam principalmente em momentos de crise e de criatividade necessária para resolver problemas humanos substanciais; do mesmo modo, um ser vivo na natureza evolui, muda e adapta-se para sobreviver. A Justiça Restaurativa mostra-se como uma potente inteligência coletiva, e tem no diálogo autêntico o seu ápice; além do mais, compõe um paradigma evolutivo necessário ao modelo de Justiça vigente.

Sistema exclusão-inclusão no nível social

O ser humano é parte do todo, por nós chamado de universo. Nós vivenciamos a nós mesmos, pensamentos e sentimentos, separados do resto – uma espécie de ilusão de ótica de nossa consciência. A nossa tarefa deve ser nos libertarmos dessa prisão, ampliando nosso círculo de compaixão, para abraçar as criaturas vivas e a natureza inteira (A. Einstein)

Um dos pontos-chave que consideramos na compreensão dos processos circulares e da cultura restaurativa e de paz é a percepção profunda do que rege o funcionamento do âmbito social. Para isto, podemos ler autores como Marcel Mauss (teoria da dádiva e trocas sociais), os nomes ligados à Justiça Restaurativas aqui citados, e ainda H-G. Gadamer, H. Maturana, J. Piaget, N. Luhmann, B. Hellinger e outros. Na base da manutenção do humano está o ambiente, neste o social ou sociabilidade, e aí um sistema de inclusão e exclusão em movimento. No caso humano, *sociedade* é um sistema de trocas de variadas ordens (material, afetiva, simbólica, de trabalho, partilhas, coletividades) regida por equilíbrios dinâmicos, entre dar e receber, entre ações e responsabilidades, entre ações de um indivíduo e o

que isto significa dentro de seu sistema familiar, grupos e do ambiente em geral.

Justiça é o pressuposto básico de manutenção de ordens estabelecidas para o funcionamento dos animais humanos em seus grupos dinâmicos. Os grupos, como bem mostrou Zehr (2008) desenvolveram seus modelos de justiça (o correto é chamá-los de tradicionais) para a administração da vida coletiva dentro de suas interações e conflitos sociais, simbólicas, culturais. Tais modelos, aos olhos de muitos, têm visões arcaizantes ou mesmo estranhas ao Direito moderno; porém, na verdade, possuem modos surpreendentes de resolver conflitos. Uma das concepções mais significativas por baixo destas formas é a visão de que o simples distanciamento e a exclusão não responsável de um membro do grupo trazem desequilíbrios e instabilidade para a comunidade. Um malfeito pode reverberar sistemicamente por longo tempo, se não for reequilibrado, se não for reparado, responsabilizado, “curado” de alguma forma. O tecido social rompido precisa ser costurado. Rasgar um pedaço do corpo e jogá-lo fora, na maioria das vezes, não resolverá o problema de base. Em relação principalmente às comunidades indígenas, pode-se resgatar um modelo reparativo de danos sempre em referência aos familiares e à comunidade envolvida no ato. Tem-se daí a base social sistêmica para a ideia de justiça, que é a própria manutenção do equilíbrio dinâmico da sociedade como relação, dar e receber, atuar e responder por atos e omissões.

Um dos métodos psicológicos que temos usado em dimensões sociais e que hauriu o mais fundo desta visão de interdependência é a Terapia Familiar Sistêmica, em especial as *Constelações Familiares*. Quando efetiva, ela consegue acessar as faltas, as exclusões ocorridas num contexto familiar e intergeracional que traz obstáculos à vida presente do indivíduo e sua família ou grupo. De modo semelhante, os Círculos de Cuidado, Diálogo, Paz, quando conduzidos nesta direção, podem *abrir* o espaço de interioridade relacional e emocional em que se situam causas básicas dos malfeitos e danos ao sistema, o qual tem como força de movimento e conexão o que se chama de *amor* (o filósofo Heráclito diria força de atração e força de repulsão). O sistema opera constantemente em meio a forças de

atração (união) e repulsão (exclusão). O sistema familiar é regido por forças maiores que os indivíduos, tais como os sistemas sociais em geral, em diferentes graus de pertença e intensidade.

Certamente, houve e há modelos de *justiça* que atuavam com base no balanço do “olho por olho, dente por dente”, que também busca reequilíbrios sociais. Mas na percepção sistêmica e da Justiça Restaurativa criou-se ao longo do tempo formas otimizadas de manutenção social ou justiça. Nesta, o indivíduo responde ao todo ao qual pertence – e *pertença* é uma das palavras-chave aí – no nível das obrigações e responsabilidades inter-humanas em primeiro lugar, e não em termos de referência à legalidade formal. Responde-se diante do clã, dos mais velhos, responde-se diante da família da vítima, bem como diante da instabilidade de sua própria família e companheiros; responde-se, de fato, pelo que foi feito e pelo que há de se fazer desde então. Por sua vez, reconhece-se o malfeito como ferindo pessoas e sistemas - não algo frio e impessoal, mas instaurado no nível dos compromissos (laços) e de sentido social de vida das pessoas, que pertencem a grupos de convivência.

Como natureza, os animais humanos estruturam-se intrinsecamente com seus ambientes, fato bem compreendido quando se tem conhecimento do que é um Ecossistema ou quando se tem a noção intergeracional familiar. Na pragmática da Terapia Sistêmica Fenomenológica (Constelações Familiares), é surpreendente para o leigo dar-se conta de que uma exclusão (assassinato, perdas, abandono, suicídio, psicose etc.) move uma causalidade não apenas linear/simples, e na mesma geração familiar, mas complexa e que segue para a geração seguinte, sendo motivação de comportamentos negativos e repetições de problemas emocionais provocados de antes, vindos de disposições e marcas que ficaram do sistema-grupo. Há uma teia de interligações que não se compreende numa visão epistemológica cartesiana, em causalidade simples, mecanicista, mas por complexidade e interdependência, que são melhor sentidas e vividas como efeito de atos anteriores e que afetam o sistema – grupo, família, ambiente. As crianças, em especial, são muito sensíveis ao que aconteceu anteriormente num ambiente familiar, e a que tipo de configuração emocional circula no grupo. Não obstante,

positivamente, há formas de lidar com tais impactos sistêmicos, focadas no círculo familiar, tribal, terapêutico, dialogal ou similar; pode-se acessar de algum modo o que ocorre, a memória e a energia presente ligada ao que ocorreu, imagens e palavras que têm força latente de dor, (des)conexão, as exclusões dolorosas e a possível recomposição de inclusões renovadoras que tendem a reequilibrar os danos, por meio de reconhecimento, encontro, consciência, narrativas, aceitação, a partir de uma nova ordem mais adequada de convivência.

Paz e conflito na visão sistêmico-fenomenológica – constelações familiares e sociais

Pretendemos neste ponto, seguindo Hellinger (2007), organizar o texto para responder às seguintes questões que se colocam como orientação:

1. O que motiva, no fundo, o conflito?
2. O que significa deslocar a vontade de extermínio?
3. Qual é o efeito da vingança envolvido no conflito?
4. O que é a boa consciência e seus efeitos ocultos?
5. Que relação tem o conflito com o Novo, alteridade?
6. O que significa “internalizar o rejeitado”?
7. O que é o Campo (e suas relações com a consciência)?
8. Como se pode pensar, nestes contextos, a Paz?
9. O que é paz interior?
10. Como então promover Paz?

Numa análise mais interativa da violência podemos dizer que por trás dos conflitos dolorosos rege uma vontade de sobreviver, como um dos seus elementos mais importantes. Para Levinas, isto seria dito como *conatus essendi*, ou seja, a força que nos motiva para afirmar nosso ser, auto-afirmação do ego, espraiando nossa existência pessoal e buscando seu lugar no mundo, com proteção, recursos, posses etc. Tal vontade, como aponta também Hellinger, é a que pode alimentar, infelizmente, a chamada “vontade de extermínio”.

A agressão levada à violência, em geral, tem o sentido de retirar os obstáculos do caminho, de liquidar os impedimentos; ou então, de incorporar e apropriar-se de algo do outro, ou de sua própria alteridade. Há como que um “canibalismo” velado ainda hoje nas sociedades; por exemplo, há grupos que vivem e enriquecem em cima da doença alheia, e o fazem tentando perpetuá-la; ou grupos que são como que “papa-defuntos” de prontidão; há grupos que vivem da dor do outro, da sua ingenuidade, da sua solidão, medo da velhice, fragilidade, falta de confiança em si e na vida. Há verdadeiros vendilhões dos templos e de *shoppings* crescentes que vendem felicidade artificial e rápida, feito *fast food*, *fast happy*. Já em relação aos seres *não* humanos, a crueldade, a indiferença, a dilapidação e extermínio são alarmantes, sendo outro sintoma claro da vontade de subsumir ou matar que habita sutilmente as mentes e emoções, mesmo religiosas, moralistas, econômicas.

Continuando o argumento apoiado em Hellinger (2007), sabemos que o conflito doloroso/negativo⁴² pode levar a situações de desagregação social graves; é por isto que as sociedades buscam recursos, meios de pacificação, de resolução, acordos, definição de fronteiras geopolíticas, apoiadas na legislação e jurisdição; e temos assim o “estado de direito”. Portanto, a representação jurídica busca manter os conflitos dentro de certos limites (HELLINGER, p. 14). Daí o papel essencial do Estado e seus aparelhos, papel este que pode deslizar quando corrompido por setores que não visam o bem comum. Esta é, contudo, uma ordem que se estabelece do *exterior* e que, como diria Hobbes, baseia-se no medo, na coerção, no policiamento, na força. Ela é até útil, mas frágil, pois é externa ao núcleo da vivência ou ao ambiente gerador das violações e “desordens”. Há, é claro, o ideal de “internalizar a norma”, tão ditado no Direito; mas percebe-se logo que se faz necessária surgir uma outra instância para dar contas da violação e da vontade de consumir e combater a *alteridade*, o *Outro*.

42 Diferencio entre conflito no sentido positivo e o negativo, sendo o primeiro fruto da própria natureza da relação social e que leva a um aprendizado, tem elementos de resolução; o segundo é uma quebra e leva a reverberação oculta, maior, ou corrosiva – de violências. Faça isto inspirado na *cnv*, de M. Rosenberg.

Freud (2009) confirmaria que é necessária a coerção de um poder maior controlador e agregador, visto que a sombra e agressividade que habitam o animal humano são enormes. Hellinger seguirá ponderando que a *vontade de extermínio* (nossa questão 2) não se apaga facilmente, pois é mais encarnada do que pensamos, está como que anterior à Razão dominante. O que costuma ocorrer com ela, de fato, são deslocamentos; ela pode estar habitando áreas diversas, como por exemplo a política, ou momentos e instâncias onde a competição se instaura e a necessidade de vencer se acirra. Como sabemos, não é incomum ver manifestações de violação e agressão ao outro, impaciência e ofensas, calúnias, mágoas, raiva expressa de diversos modos, algo sutil ou grosseiro, de modo adulto ou infantil, entre pessoas ou grupos. A destruição moral do outro é um ponto claro da vontade de afirmação de si e de combate ao Outro (sua alteridade), portanto, de sua dignidade.

Tal situação, como que por contágio, tão encarnada na dimensão social, é praticamente inescapável ao indivíduo urbano que somos; e está ainda mais expressa no crescimento da *extrema direita* no mundo. O perigo é constante, e por vezes nos encontramos à beira de sermos atacados e de responder com ataque, renovadamente, a perpetuar assim o que chamamos de *reverberação de violência*. “Violência gera violência”, chavão a considerar seriamente. Uma vontade atíca a outra, e esta outra poderá sentir-se justificada para um ataque pois ela foi (e se “sente”) atacada. Mas o que pode estar ocorrendo, na verdade, é uma nova possibilidade ou válvula de escape para a violência que habita a todos eles (nós). É preciso perceber as correntes subterrâneas da exclusão, sofrimento, acopladas às emoções dolorosas e intensas como a raiva, medo e tristeza, as quais vão ser a base encarnada das ações violentas ou reativas – sem real percepção ou consciência.

Hellinger observa, contudo, que este não é o único motor da violência; o outro é gerado na própria necessidade de equilíbrio entre o dar e receber, ganhos e perdas. Alguns chamam isto de necessidade de *justiça*, fazer justiça, manter a balança equilibrada (HELLINGER, 2007). De fato, a justiça tem este sentido e escopo,

na manutenção de uma rede de relações e conflitos, e, quando nos sentimos muito frustrados e feridos, em geral há um desequilíbrio neste processo, nesta estabilização da troca/inter-relação social. Caberia aqui lembrar da obra de Marcel Mauss (e no Brasil, de Paulo Henrique Martins), que aborda profundamente pelo modo de rede o equilíbrio social, com a *teoria do dom*, da regulação entre dar e receber – aquilo que mantém a coesão social, unidade, e aí a possibilidade de “paz” entre os diferentes.

Veja-se que o uso da vingança (tanto quanto da punição) tem um sentido no viés da disciplina social. Não devemos olhá-la simplesmente como nova violência abusiva, patológica e sem objetivo. Ela nasce neste contexto de (des)equilíbrio do dar e receber. A famosa Lei do Talião insere-se aí, “olho por olho, dente por dente”; ela contém uma vontade de equilíbrio, e pode ser interpretada também como tentativa de regulação dos danos, ou seja, dar igual retribuição no dano, e não a mais do que foi feito. Mas, enquanto vingança, tal ação traz consigo problemas intrínsecos, que são respostas de violência, e também o hábito de responsividade/reação, automatismo pouco refletido e não livre. A saber: quando em geral a reação é feita não como correção ética ou mesmo como consideração re-humanizante, mas motivada pela raiva e, por fim, pela vontade de extermínio. Quando na vingança se ultrapassa a necessidade de compensação, traz-se um novo problema ao conflito, e um novo desequilíbrio é trazido; há perda de fluxo e há deslocamentos de compensação. O outro poderá responder na mesma moeda, do infligir dor. Neste ambiente, escorre pelas mãos o ideal maior de justiça e harmonia (HELLINGER, 2007).

Consideremos, pois, que a vingança, em geral, não é a melhor opção. Cedo ou tarde, trará consequências sistêmicas, basta ver as suas reverberações familiares, como ela permanece por mais de uma geração, mesmo quando não compreendemos mais sua causalidade inicial. As constelações familiares trabalham bem este problema; as dívidas e marcas carregadas inconscientemente pelos que herdaram a violência dos anteriores têm peso e aparecem; portanto, precisam ser cuidadas. Com isto respondemos à questão 3.

A quarta questão fala em *boa consciência*. Todos nós gostamos de ter e estar inseridos na boa consciência, ou seja, seguros da verdade, justificados, e assim poder julgar o certo e o errado – mas a partir do *nosso mundo/olhar*. A posição de Hellinger para este ponto é mostrar que a própria boa consciência se une também à vontade de extermínio. É bastante plausível e interessante o argumento, perceber que quando julgamos o outro com nossos valores, quando o condenamos a partir de nosso patamar de *bons (nós X eles)*, o fazemos em geral em nome de nossa *família*, em nome de nosso grupo – ou seja, aquilo mesmo que assegura nossa sobrevivência e acirra os ânimos – e excita a vontade de extermínio, de ataque como defesa ou como aumento de força e mesmo de poder (IDEM, 15). A pergunta que devemos fazer, quando estamos tomados pelo orgulho, pela *nossa* ideia de justiça, pelo ímpeto de atacar é: esta consciência que nos guia, agora, é nossa de fato? É ela uma boa resposta ampla ao conflito? Temos já exemplos fartos de guerras santas pelo mundo afora, até dentro das famílias.

Isto nos lembra o *Bode expiatório*: a prática muito primitiva, antiga, do afastamento e até de sacrifício animal (e algumas vezes humano) para expiar peso e mal estar, pecado ou questões morais envolvidas num grupo ou família. O bode tem o papel de apaziguar o peso inconsciente; ele expia, sai, paga por todos. É uma saída criada no seio dos grupos para lidar com obstáculos de sociabilidade, com tabus e compensações, no nível simbólico, que de fato tem sentido no funcionamento instável de um grupo.

Torna-se muito difícil evitar violências quando um grupo ou uma pessoa está conduzida, ou até hipnotizada pela *boa consciência*, pelo “temos razão”, “meu líder” (*mito*). Ele, aí dentro, pode linchar alguém, pode condenar, pode matar, e estará estabelecido ainda como bom, em nome do *nós*, da família, ou até de Deus, da coesão e manutenção do núcleo de apoio. Muitos são os apelos que serviram de base para governos e políticas matadoras, como aquelas do *apartheid* nos EUA e na África, na morte dos inimigos do Estado ou da CIA, na morte de fome de milhares de pessoas com bloqueios econômicos; no terror e na “guerra contra o terror”. A violência e matança tem ocorrido apoiada até por grande parte das populações

de estados democráticos. Como isto se justifica? Mortes nas TVs, videogames, cinema; incontáveis. Eis a boa consciência, amor à pátria, defesa nacional (militarismo), proteção, segurança. Neste sentido, o diagnóstico de Hellinger é que, em geral, são vãs as tentativas de resolver grandes conflitos apelando para a “justiça” e para a boa consciência (IDEM, 16).

Deste modo, podemos entender que a boa consciência pode gerar um zelo cego, sentimento exaltado em nome da inocência e vinculação ao próprio grupo que lhe dá *identidade* – e o apego à identidade é algo arraigado e perigoso, pois abre-se o caminho das violações. Indivíduos oferecem-se como sacrifício no altar de ídolos, tiranos, fanáticos, numa cegueira assassina, num delírio (IDEM, 18). O indivíduo é engolido pela energia da massa, ou pela idolatria, ou coletividade anônima, por exemplo; pela exaltação e, com isto, os perigos desta superioridade e deste povo ou grupo - os eleitos - são enormes. Com isto respondemos à quarta questão.

A quinta questão liga-se novamente a tudo isto; toda consciência é consciência de um grupo, que tem hábitos e normas estabelecidas, modos de ser. E diante disso, quando o *Novo* surge, se apresenta em sua diferença, pode automaticamente representar ameaça.

Estamos novamente no coração dos desafios da *alteridade*; o desafio maior para os seres humanos talvez seja a real aceitação do outro. Teoricamente, ninguém nega que devemos nos aceitar, e ao menos ouvir o outro, mas, na prática, colocando a hipocrisia de lado (num difícil exercício), a tendência é muito forte em relação ao afastamento da alteridade. Fazer disso um aprendizado, o sabemos teoricamente e trata-se de um grande ideal. Mas como encarnar, como pôr corpo e *habitus* em tal empreitada, em tal ótica e ética? Aqui caberiam as várias motivações, disposições e terapêuticas citadas antes. Como flexibilizar e dar leveza à diferença que se me apresenta, e não vê-la como um peso? Em geral, o peso é apontado no âmbito externo, mas sentido no âmbito interno - incrustado no nosso modo de pensar e ver as pessoas, nas “normalidades” que apoiamos, e assim encravado em nossas emoções. É nesta corrente emocional, mental, corporal – e sempre cultural – que grandes tradições terapêuticas e até espirituais convidam a trabalhar. Neste

sentido, concordamos com autores como Dalai Lama (*Ética para o novo milênio*, por exemplo), de que a *paz interna* é fundamental, e que a grande revolução é algo espiritual, entendida aqui não como religião, mas como vivência de amor, bondade e compaixão básicos. Hellinger chegará a isto também pela *paz interior* e sistêmica, experimentada na “alma” pessoal-familiar de cada um, especialmente quando alguém se dispõe a um “trabalho familiar”, e um contexto terapêutico, para poder fazer a energia do amor circular adequadamente. O antigo, neste momento, parece casar-se com o novo. Tal tecnologia ou sabedoria humana não é artificial; ela pode de algum modo ser vivida em rodas de encontro, reconciliação, celebrações, círculos, rituais, ancestralidade.

Enfim, abrir-se ao novo requer fluir com o tempo, com a natureza (com o Tao, diziam os taoístas), fluir no rio heracliteano da vida, na realidade da impermanência, pois todos sabemos, lá no fundo, o que é estar exposto à mudança inexorável da vida, nas pequenas e grandes coisas. Se nossa mente se apega a algo, e se criamos imagens fixas de nós mesmos e do mundo, igualmente estático, para possuí-lo e assim possuir o outro, nosso sofrimento decorrente deste apego aumentará o sofrimento do entorno. Ele reverbera, volta-se para fora, insatisfeito. Portanto, lidar com o novo envolve cultivar sabedoria diante da impermanência, habilidade de ceder, de ver o outro lado, de saber perder, de saber deixar ir, pois a morte de cada dia e a morte final parece conter um grande ensinamento, mesmo que sentido como doloroso. De outro modo, a alegria vital pode atravessar o medo da morte. O bom humor diante da própria precariedade e das estratégias egoicas é fundamental.

A sexta questão que trago evoca a *internalização do rejeitado*. Como diz Hellinger, quando alguém sob o influxo da boa consciência rejeita alguém, uma outra instância psíquica força-o a dar lugar ao rejeitado no nível de sua alma (psique) (HELLINGER, 2007, p.16), tal qual um dispositivo regulador social internalizado. Isto se evidencia, segundo o autor, pelo fato de o sujeito sentir em si algo que rejeitou no outro, por exemplo, a sua agressão. Ele não se volta mais contra as pessoas rejeitadas, mas contra outras que de algum modo estão associadas a ela. Ou então, podemos ver isto sendo remetido

a pessoas mais fracas. “Contudo, de uma maneira estranha e compensadora, uma instância interior oculta leva essa boa consciência ferir-se na própria arma e a fracassar” (IDEM, p. 17). É sabido que Hellinger sustenta uma teoria sistêmico-fenomenológica, e o faz com prioridade para o que aparece nos seus trabalhos práticos de décadas com conflitos familiares e sistêmicos. Mesmo não se adotando este pressuposto, podemos considerar que a reverberação da violência é algo presente hoje de forma larga, podendo-se perceber como são sentidos os próprios efeitos da violência sobre os rejeitados e rejeitadores, sejam eles violentos ou não. Trata-se, no mais, de pensar sistemicamente e com a noção de Campo.

Podemos também nos apoiar em Nietzsche, Freud e Jung para validar tal perspectiva de Hellinger, na medida em que consideramos que surge um tipo de transferência interna e de projeção externa evidente pela questão da Sombra, nas relações e conflitos. Projetamos no outro coisas que nossa personalidade esconde. Se temos uma aguçada percepção daquilo que nos irrita e incomoda, é que temos filtros e temos *softwear* em nós para tanto. A visão é algo construído, condicionado e não neutro. Podemos estar *vendo o dentro pelo lado de fora*. As crianças, em geral, não percebem sutilezas (i)morais e ‘maldades’ onde nós adultos vemos de imediato. O que rejeitamos em nós, e é difícil de engolir, o vemos bem no outro, sintomatiza-se na projeção, na face alheia. O outro é um bom espelho!

O espelho faz parte da necessidade de *integração*, estranha e não notável por vezes, algo de que fazemos parte, mas ao que podemos estar inconscientes se olhamos as coisas de modo individualizado e separado, sem interdependência; é aí que falta a integração sistêmica vista na noção de *campo* (o convite da sétima questão). Habitamos um campo comum, seja ele pensado fisicamente, magneticamente, energeticamente, psiquicamente.

Sobre as ligações do *campo* com a *consciência*, é fundamental unir os termos, pois é pela consciência (e energia corporal e psíquica) e suas reações que se percebe algo deste campo que antecede à razão comum. Por ela se pode tentar perceber, ou diríamos melhor, sentir, a presença ou efeitos de exclusão e de violência. Num nível bem simples, pode-se apelar para uma conhecida análise de

consciência, no sentido moral e não tanto cognitivo teórico, ou seja, “ponha-se a mão na consciência”; há peso na consciência? Sua consciência dorme tranquila verdadeiramente, ou está endividada, ou inquieta demais, ou não encontra repouso, tomada pela culpa, vergonha, raiva? Em geral, isto tem a ver com dimensões sistêmicas feridas ou desequilibradas. É claro que em situações como a da perda de capacidade para sentir, e daí a empatia e simpatia, perda de percepção de intersubjetividade, com narcisismo patológico e coisas do gênero, não nos cabe agora interpor.

A noção de campo é sistemicamente útil, pois nos interconecta com os outros e com a vida no sentido psíquico (também no sentido de “inconsciente coletivo”) e biológico/genético, e pode ir além do olhar reducionista e individualista que separa, por exemplo, os bons dos maus e, assim, gera uma violência justificada moralmente, inclusive pela pseudo “boa consciência”. Hellinger aponta que o custo de manter uma boa consciência excludente, que põe o negativo e sua sombra e a própria Alteridade e o mal embaixo do tapete, pode ser muito alto. Gasta-se energia demais para lutar contra a Sombra, sendo que ela de fato não está fora apenas, mas dentro, na *mente* (concebida de modo alargado) ou pelo menos na consciência familiar e coletiva do indivíduo. Neste processo desgastante, deprime-se muito do ânimo ou da energia pessoal. Durezas, asperezas, irritações, raivas, frustrações podem se apresentar comumente; um desgaste aprisionado e um esgotamento do estado de espírito pessoal relativo às interações familiares e sociais. Consideramos que há como que uma lei de natureza de caráter intersubjetivo, de coligação e equilíbrio, onde um todo maior arrasta, cedo ou tarde, a parte, mesmo que de modo não determinista. Por exemplo: o narcisismo tem um preço caro de geração de má solidão.

Se com a ética racionalista ou kantiana somos convidados a uma boa consciência moral pela autonomia da razão que temos e que devemos utilizar bem, a visão apresentada agora vai mais além, perpassando a psicanálise e o pensamento contemporâneo, levando em conta os movimentos inconscientes, sistêmicos e emocionais da consciência. Como será que nossa consciência - materializada em nossos atos, percepções, pensamentos e emoções - pode estar

reproduzindo sutilmente as formas de ver e afirmar o mundo e nossas verdades e de nosso grupo, em oposição e negação à alteridade e à Sombra? “Todo grande conflito termina em fracasso. Por que? Porque nega o que é evidente e projeta no exterior o que só pode ser resolvido na própria alma.” (IDEM, p. 21)

Neste contexto, como se pode pensar a *paz*? Muito já fica claro dos limites e possibilidades disso. Cabe agora, ainda seguindo mais de Hellinger, dizer que existe um impulso essencial (ao lado do que falamos da consciência ligada à vontade de sobrevivência e a de extermínio) que é a aproximação ou as relações amorosas. O homem tem sido *sapiens* e *demens*, sábio e demente, anjo e demônio, enfim, humano demasiadamente humano, diria Nietzsche. Um exemplo-chave disso é dado com o casamento, onde pessoas de grupos diferentes se unem em novos grupos, as diferenças procuram se unir - o que não deixa de ser algo complexo. Uma outra ligação é o intercâmbio entre o dar e o receber. Novamente, os grupos e pessoas não vivem sem um sistema de trocas, não apenas econômicas, mas como economia simbólica, como vida cultural e social, como relações humanas onde aprendemos a ser, nossos limites e possibilidades, e ali nos colocamos e sentimos *sendo* sociedade, úteis, valorizados, dignificados e prestativos, bem como cuidados.

Tais disposições societárias das pessoas podem alavancar o que chamo de *tecnologias psicossociais*, formas, métodos, práticas e institucionalidades que aprendem algo do campo de ressonância sistêmica, ou da magia dos processos circulares e dos encontros, onde pode falar a voz que vige *anterior* aos conflitos. Não é tecnologia complexa e mecânica como o termo pode soar, mas algo construído ao longo dos tempos e culturas que aprendem a lidar com seus conflitos, mais ainda quando precisam sobreviver e ter “uma vida boa sob instituições justas”, como dizia o filósofo Paul Ricoeur.

Para além do *polemus* inerente à sociabilidade, que conflita por “natureza”, ou então, por “cultura”, podemos encontrar o *ágape* e a *filia*, união comum e amizade, momentos em que se tem atenção ao outro e reconhecimento, numa semelhante consideração de interesses, pois ocorre uma sabedoria construtiva para além do auto-interesse e do egocentrismo. Tal o atestam grandes filósofos,

grandes religiões e a experiência cotidiana do cultivo de boas relações e as virtudes das gentes. Queremos ficar em paz. Não é necessário ser moralista, religioso ou filósofo para saber do valor do estar em paz com os outros e, portanto, consigo mesmo; consigo e, portanto, com os outros, numa via de mão dupla.

Um bom intercâmbio, um bom sistema do *dar e receber*, faz crescer a satisfação e a vontade de apoiar o outro. E faz-se ainda mais interessante quando ocorre que, quem muito dá, no nível das virtudes em geral, muito pode receber, até pelo próprio fato de que a doação é realizadora, desde que não esteja em teias neuróticas e de carências ocultas marcantes, mas no nível da *gratidão* e doação de si. O que sabemos em geral é que um bom doador – doador de atenção, de respeito, dignidade, consideração, apoio, presença de espírito, solicitude – é alguém que geralmente colhe bons frutos disso, e passa a ser uma pessoa agradável, que traz conforto e alegria; e nesta via, a tendência é que tal pessoa seja mais apoiada quando necessita, seja cuidada e também reconhecida como pessoa canalizadora de sociabilidade e pacificação em uma comunidade.

Por conseguinte, voltando a Hellinger, chegamos ao tema da *paz interior*. A ênfase é que o conflito está enredado interiormente e exteriormente; muitas vezes, ele já existe de modo latente, formatado no próprio histórico do grupo ou pessoa, ou pelo seu “carma” (ação e reação continuada e condicionada); ele já é cultivado junto às emoções negativas e pensamentos sombrios não bem percebidos e até reprimidos da consciência do indivíduo, ou então auto-justificados. Mas quando aparece a oportunidade, quando o ambiente o pressiona, projeta-se e lança-se para fora, em momentos de ação negativa, como a raivosa, visivelmente, ou como sintoma sutil de dores não cuidadas. A psicologia budista tibetana ensina que devemos incessantemente olhar a *intenção* ou o surgimento de uma disposição humana e emocional presente, cultivando a lucidez, estando presente ao que ocorre dentro e fora. Por exemplo, no nível *grosseiro* primeiramente, onde é clara a ação errônea ou a geração de prejuízos e tentar transformá-lo; segue-se a verificação do nível *oculto*, como o faz a psicanálise, por exemplo, para ver camadas reprimidas, necessidades e frustrações ocultas, traumas atuantes; e,

indo ainda mais adiante, auscultar profundamente sobre o nível sutil, onde se exige muita escuta, paciência, cultivo de virtudes, meditação, esforço corporal e mental, e também muita flexibilidade e senso de humor relativizante em relação ao ego – visto o peso que carregamos e projetamos a partir do eu e suas auto-defesas (vergonha, auto-comiserações, culpabilidades, mágoas, entre outros).

O ponto a que chegamos da construção da paz interior é muito rico e amplo a explorar, pois há hoje várias práticas do *cuidado de si* e da vivência de virtudes e até de espiritualidade que podem ser úteis para pensar o equilíbrio ou a boa condução de constelações sociais⁴³. Trata-se de usar meios mais arrojados e eficazes, quebrando preconceitos, para superar os mecanismos de violência que se encarnaram não apenas nas ruas, mas em nossas instituições sociais, no *modus* de ser, corpo e mente.

Nesta visão, os *de bem* e o *establishment* precisam dar-se conta urgentemente do seu lado perigoso e mau, dentro mesmo de sua boa consciência; enfrentar, como diz Hellinger, o sentimento de culpa e assumir a má consciência de confrontar o seu grupo fechado; e dar contas de suas dívidas sociais, diríamos. A tomada de consciência mais profunda pode levar a conceder um lugar aos que foram por eles rejeitados, exclusão que se faz de muitos modos (ex.: exploração econômica é uma grande *causa mortis* de incontáveis pessoas). Assim, pode-se perceber os padrões pelos quais atuamos, a indiferença para com o apelo da alteridade no rosto chocante do excluído – diria E. Levinas e E. Dussel, e a necessidade de acolhimento e cuidado para o plano humano em geral.

Por conseguinte, como *promover paz* neste contexto? Nossa última questão é a parte mais prática, e exige certamente pensar em métodos, pois precisamos casar a *intenção*, a motivação, com os meios hábeis para realizar transformações, até porque nada permanece muito tempo igual. O primeiro ponto que fica claro é a

43 Um exemplo é o trabalho que iniciamos numa parceria entre o EDR-UFPE e a Secretaria de Ressocialização de Pernambuco, onde usamos tecnologias psicossociais em presídio (PJALLB), tais como meditação, círculos de diálogo, contação de histórias, música, além de exercícios de bioenergética e constelações familiares. Veja em: <http://blogs.diariodepernambuco.com.br/diretodaredaacao/2016/01/29/um-filosofo-em-missao-junto-aos-presos/>

dimensão sistêmica e de complexidade do tema *conflito e paz*, quando uma parte se liga à outra, e podemos ver isto quando analisamos a fundo um pequeno ato nosso de violência e chegamos a outras raízes, por exemplo, de necessidades nossas não satisfeitas, perdas, não aceitação, negação da vida, entre outros. Elencamos algumas dimensões envolvidas por ora, dentro desta paz interior que se liga com as ações exteriores: tomar consciência de como vemos o mundo, que padrão de olhar e de relação estabelecemos com a vida, estamos enredados em quais emoções? Medo, carência, tristeza, alegria, desejos, satisfação? Um esforço teórico e prático, corporal vital e psicológico é exigido neste momento, pois a cegueira pode ser sutil e habitar uma pseudo normalidade que tem orientado sutilmente nossos passos. Trata-se de coragem, intencionar ver em profundidade, saber ouvir, sentir, parar e perceber o que está ocorrendo em cada situação. Desacelerar para perceber a paisagem, ou seja, que paisagem construímos a cada momento e lugar, ou que repetimos, e como podemos mudar tal paisagem mental (consciência), e assim o aspecto social aí integrado. Trata-se de expor-se ao grupo, ao outro, aprender no coletivo, na mente-corpo *extendida*. Uma abertura de consciência está em jogo, não por mero interesse teórico ou formal, mas por necessidade de barrar a violência branca ocultada sob os mantos do sistema das coisas normatizadas – a exemplo do mercado e suas exclusões.

Para Hellinger, a paz começa onde termina a vontade de extermínio, momento em que o indivíduo reconhece que não podemos separar entre bons e ruins; todos estamos enredados, como a teia ecológica em suas várias expressões; multitude de uma unidade dinâmica, equilíbrio pulsante, pois a vida é movimento e, portanto, conflito e suas resoluções. O caminho para a paz é preparado por um *coração aberto*, leve, acolhedor, “o grande amor que está além do bem e do mal, além dos grandes conflitos” (IDEM, p. 23). *Além do certo e do errado, existe um lugar; somente ali nos encontraremos* (Rumi).

6.

A empatia como aporte para a justiça (restaurativa)⁴⁴

Este capítulo retoma a importância de compreender os processos restaurativos e também de mediação de conflitos resgatando o aspecto emocional e de personalidade da *empatia*. No capítulo anterior, finalizamos apontando o humano de modo sistêmico e integrado, como paixão de ser, sofrimento e sentir, e sua habitação necessária na conexão. Na mesma lógica, ou cultivo e resgate da empatia como algo da essência inter-humana torna-se condição para a efetivação dos ideais e práticas de justiça e equilíbrio social.

Dimensões como a *empatia*⁴⁵, que é um dos componentes básicos do equilíbrio emocional, é responsável pela capacidade dos seres

44 Texto escrito em parceria com Mariana Tavares, Psicóloga e Especialista em Direitos Humanos. Anteriormente em Revista da ESMAPE, Recife, 2015.

45 “O termo empatia originou-se da palavra alemã “*einführung*”, cujo significado, no contexto da teoria da estética do século XIX, referia-se a uma projeção da predisposição interna de um observador, em resposta à percepção de um objeto estético. A palavra em alemão foi traduzido para o inglês por Titchener, com o nome de “*empathy*” significando que seria possível conhecer a consciência de outra pessoa, através da imitação interior ou esforço da mente [...] Outro significado da palavra “*einführung*” foi proposto por Lipps, em 1903, onde a percepção de um gesto emocional emitido por alguém ativa diretamente a mesma emoção no observador, sem a interferência de rotulação, associação ou tomada de perspectiva [...] Desde então, a empatia tem sido objeto de estudo da psicologia nas áreas evolutiva, social, da personalidade e clínica [...]” (FALCONE *et al*, 2008, p. 321).

humanos de poderem afeiçoar-se, compreender-se mutuamente e de acatar os sentimentos alheios. A empatia é um importante pré-requisito para que uma pessoa possa estabelecer relacionamentos sociais de modo saudável, tanto no lar como nos ambientes de trabalho, de lazer e de convívio social (BERGMAN, 2001). Portanto, pensar e fazer valer a eficácia da Justiça, tanto quanto dos Direitos Humanos e da Cultura de Paz que lhe dão fundamento último, passa necessariamente pelo resgate da empatia e de valores de conexão social, dimensões estas centrais para as formas de resolução de conflitos humanos, em especial das chamadas práticas restaurativas no contexto da justiça restaurativa. Buscaremos encadear aqui a importância da empatia no âmbito dos conflitos e, conseqüentemente, das práticas restaurativas, na medida em que tomamos estas como o ápice da resolução de conflitos. Entendemos aqui por resolução de conflitos um campo amplo de filosofias e práticas que visam a compreensão, o manejo e formas de transformação de conflitos negativos - dolorosos. A Justiça Restaurativa é a dimensão especial neste caminho, contando com tipos diferentes de práticas restaurativas, com crescente recomendação e ação dentro não apenas da Justiça, mas do âmbito educacional e de práticas socioculturais. Consideramos que as práticas restaurativas, bem como as formas de resolução de conflitos (baseadas na empatia), são essenciais para a construção da pacificação e do resgate do equilíbrio social perdido (PELIZZOLI, 2012).

Conflito, mediação e Justiça restaurativa

O convívio humano é um fenômeno que por suas características singulares é capaz de gerar conflitos de toda ordem. São acidentes de trânsito, perturbações do silêncio e da ordem pública, desrespeito aos direitos do consumidor, discussões e brigas entre vizinhos ou familiares, distribuição de bens e renda desigual, dentre muitos outros (VASCONCELOS, 2008).

“Os conflitos aparecem quando as pessoas decidem o que querem, estabelecem suas posições e vão à luta para defendê-las. Ele é um elemento, um fato inerente à vida do homem: assim como existe o

“ciclo da vida”, existe o “ciclo do conflito” [...] Por isso ele pode ser dividido em fases, são elas: o conflito latente, a iniciação, a busca de equilíbrio de poder, o equilíbrio de poder e a ruptura do equilíbrio [...]” (SPLENGER E SPLENGER NETO, 2012, p. 50)

No entanto, o conflito não pode ser visto apenas pelo seu lado negativo. É talvez impossível o convívio em sociedade no qual as pessoas vivam consensualmente. E isso ocorre porque existem expectativas, percepções, experiências existenciais e desejos personalíssimos em cada uma das fases da vida. Quando se analisa o conflito interpessoal é possível apreender três aspectos que interagem mutuamente. O primeiro deles é o aspecto relacional, aquele composto pelos valores, sentimentos, crenças e expectativas dos conflitantes. O segundo aspecto é o objetivo em que são vistos tanto o interesse objetivo como o interesse material que está envolvido na disputa, bem como, toda a trama que é tecida pela própria dinâmica que resulta do aspecto relacional e do aspecto objetivo. (VASCONCELOS, 2008).

A relação interpessoal apoia-se na premissa que existem, pelo menos, duas pessoas que vivenciam alguma forma de relacionamento, em que valores, sentimentos, expectativas e crenças estão em um jogo de interação. É de suma importância considerar o componente psicológico da relação para poder lidar com o conflito. A comunicação é um fator que pode ora facilitar ora comprometer as formas de condução do conflito (VASCONCELOS, 2008). Já o problema objetivo considera que o conflito interpessoal está calcado numa razão objetiva, material e, portanto, concreta. Por sua vez, essa materialidade, tanto pode se expressar em interesses ou necessidades reprimidas e/ou conflituosas, como por meio de outras condições estruturais, em que a identificação correta do problema objetivo é o pressuposto de uma abordagem anterior e necessária dos aspectos da relação interpessoal (VASCONCELOS, 2008). Em terceiro, a trama ou processo, que em sua expressão denota as contradições entre o conflito na relação interpessoal e as necessidades contrariadas, as estruturas e os interesses, quer sejam eles declarados ou não. É aqui que as perguntas: Como foi? Onde foi? Por que ocorreu? Quando e em que circunstâncias? Quais as responsabilidades de cada uma

das partes envolvidas? Quais as estruturas, interesses ou necessidades que estão em jogo? Precisam ser encaradas e respondidas por todas as partes conflitantes (VASCONCELOS, 2008).

De acordo com Slakmon, De Vitto e Pinto (2005) muitas dessas situações conflituosas podem ser apaziguadas exemplarmente por meio da justiça restaurativa, aquela que é alicerçada em um procedimento consensual, no qual as partes envolvidas – vítima e infrator – e, em muitas situações, outras pessoas ou grupos do convívio social das partes ou envolvidos diretamente no conflito, buscam solucionar coletivamente e de uma maneira ativa, as perdas, danos, feridas e traumas do delito cometido.

“Trata-se de um processo estritamente voluntário, relativamente informal, a ter lugar preferencialmente em espaços comunitários, sem o peso e o ritual solene da arquitetura do cenário judiciário, intervindo um ou mais mediadores ou facilitadores, e podendo ser utilizadas técnicas de mediação, conciliação e transação para se alcançar o resultado restaurativo, ou seja, um acordo objetivando suprir as necessidades individuais e coletivas das partes e se lograr a reintegração social da vítima e do infrator” (SLAKMON, DE VITTO E PINTO, 2005, p. 20).

A negociação, a mediação, a conciliação e a arbitragem são as formas comuns utilizadas pela gestão extrajudicial de conflitos. Não obstante, enfatizamos a profundidade e eficiência da resolução nas esferas das práticas da Justiça Restaurativa. Mediar conflitos estava na base dos processos restaurativos; os estudos que relatam as primeiras experiências contemporâneas de mediação envolvendo infratores e vítimas, ainda nos anos 1970, já demonstravam características restaurativas, porque naqueles encontros coordenados comumente por um facilitador, as vítimas faziam as suas exposições descrevendo as suas experiências e os impactos negativos provocados pelos delitos, no que os infratores colocavam suas explicações⁴⁶ (SLAKMON, DE VITTO E PINTO, 2005).

46 “A experiência neozelandesa, baseada nas tradições maoris, ampliou esses encontros (*restorative conferences*), para dele participarem também familiares e pessoas que apoiavam as partes. No Canadá o modelo também é inspirado nas culturas indígenas em que os protagonistas que se sentam em círculo e um papel é passado de mão em mão, só falando a pessoa que está com esse papel na mão. A reunião se encaminha para um momento em que todos

Hoje, é possível vislumbrar a formação de um certo consenso internacional em torno de princípios de justiça restaurativa, principalmente, depois das recomendações feitas tanto pela ONU como pela União Europeia, para que os países adotem práticas de justiça restaurativa. E dessa forma possam melhorar seus sistemas judiciais com a incorporação de mecanismos que simplifiquem a resolução de conflitos. Cabe ressaltar que a ideia de justiça elencada aqui diz muito mais da essência social e ética da justiça do que procedimentos e estatutos formais, ou seja, justiça acima de tudo é uma questão de valores humanos e relacionamentos comunitários. Quando se perde este referencial, somos vítimas da burocracia, dos escaninhos de procedimentos advocatícios, do legalismo, do autoritarismo, do *lex dura lex* sem contexto e substância inter-humana. Portanto, em termos de valores, cabe ressaltar as diferenças entre o chamado modelo retributivo (e vingativo) convencional, e o modelo restaurativo de justiça.

QUADRO 1 | Valores da Justiça Retributiva versus Justiça Restaurativa

Valores	
Justiça Retributiva	Justiça Restaurativa
Conceito jurídico-normativo de Crime – Ato contra a sociedade representada pelo Estado – Unidisciplinariedade	Conceito realístico de Crime – Ato que traumatiza a vítima, causando-lhe danos. – Multidisciplinariedade
Primado do Interesse Público (Sociedade, representada pelo Estado, o Centro) - Monopólio estatal da Justiça Criminal.	Primado do Interesse das Pessoas Envolvidas e Comunidade – Justiça Criminal participativa.
Culpabilidade Individual voltada para o passado – Estigmatização.	Responsabilidade, pela restauração, numa dimensão social, compartilhada coletivamente e voltada para o futuro.
Uso Dogmático do Direito Penal Positivo	Uso Crítico e Alternativo do Direito.
Indiferença do Estado quanto às necessidades do infrator, vítima e comunidade afetados – desconexão.	Comprometimento com a inclusão e Justiça Social gerando conexões.
Mono-cultural e excludente	Culturalmente flexível (respeito à tolerância, diferenças, etc.)
Dissuasão	Persuasão

FONTE: Slakmon, De Vitto e Pinto (2005).

os participantes convergem na percepção que chegou o momento de se solucionar o conflito” (SLAKMON, DE VITTO E PINTO, 2005, p. 23).

Diante da complexidade de situações que podem ser enfrentadas pelos mediadores/facilitadores, é natural que se encontre na literatura especializada em justiça restaurativa, uma série de modelos e técnicas que podem ser utilizadas isoladamente ou em conjunto, para facilitar a resolução dos conflitos (PRANIS, 2011; GRECCO, 2014). Os procedimentos da justiça retributiva e da justiça restaurativa são peculiares e adequados conforme o caso, e como ocorre com as leis, também devem evoluir com as transformações da sociedade. Eles devem acima de tudo estar a serviço dos desafios relacionais e éticos das comunidades, sentido primordial que fez surgir as práticas institucionais de Justiça. Quanto aos procedimentos, cabe aqui um quadro para perceber as diferenças básicas entre os modelos retributivo e o modelo restaurativo.

QUADRO 2 | Procedimentos da Justiça Retributiva versus Justiça Restaurativa

Procedimentos	
Justiça Retributiva	Justiça Restaurativa
Ritual solene e público	Comunitário, com as pessoas envolvidas
Indisponibilidade da ação penal	Princípio da oportunidade
Contencioso e contraditório	Voluntário e colaborativo
Linguagem, normas e procedimentos formais e complexos – garantias	Procedimento informal e com confidencialidade.
Atores principais – autoridades (representando o Estado) e profissionais do Direito	Atores principais – autoridades (representando o Estado) e profissionais do Direito
Processo Decisório a cargo de autoridades (Policial, Delegado, Promotor, Juiz e profissionais do Direito) - Unidimensionalidade	Processo Decisório compartilhado com as pessoas envolvidas (vítima, infrator e comunidade) - Multidimensionalidade

FONTE: Slakmon, De Vitto e Pinto (2005).

Vive-se no Brasil, e em grande parte dos países ocidentais, uma forma de cultura jurídica – adversarial - em que a disputa judicial é utilizada como meio de obter vitória. Por conseguinte, o direito processual foi elevado a um patamar de maior importância do que o direito material, que na realidade é o regulador do conflito em que o processo deveria procurar a solução (MUSZKAT, 2003). Uma significativa parcela dos conflitos judiciais simplesmente é “solucionada” apenas por meios processuais, sem que exista a resolução do seu mérito. Muitos, inclusive, quando conseguem atingir o mérito,

demonstram que as decisões emanadas não chegam a solucionar o conflito, e sim reconhecer quem é afinal o vencedor da disputa.

Felizmente, esta situação vem mudando, tanto em vista dos protocolos de cooperação e as resoluções do CNJ (Resolução n. 125/2010; Resolução n.225/2016 sobre JR), AMB e do Ministério da Justiça, a Lei Federal n. 12.594/2012 que prioriza medidas restaurativas no âmbito da Justiça Juvenil, e as mudanças no código civil, e as ênfases constantes na necessidade de processos mediadores e autocompositivos dentro do judiciário. Preveem a introdução constante de práticas de justiça restaurativa no Sistema de Justiça Brasileiro. Ademais, a crescente implantação de modelos de justiça restaurativa pelo Brasil, em especial nas Varas da Infância e Juventude, iniciada em 2005 em São Paulo, Porto Alegre e Brasília, mas presente hoje em todos os Estados da nação.

O modelo restaurativo busca prover suporte às situações de maior complexidade, intersubjetividade e instabilidade, que comumente surgem no dia a dia contemporâneo. Tanto o conflito como as suas múltiplas possibilidades e formas de resolução formam uma rica oportunidade para que as pessoas desenvolvam e integrem sua força interior e o sentimento de conexão e o colocar-se no lugar dos outros. Esse modelo utiliza-se dos mesmos princípios utilizados para o empoderamento e o fortalecimento dos indivíduos, como também, pelos princípios de consideração e reconhecimento pelo outro, a *empatia* (YAZBEK, 2007, PRANIS, 2012)

Empatia como base ética e resolução de conflitos

Sem a empatia dificilmente as pessoas seriam capazes de construir comunidades, de constituir suas famílias, e até mesmo de sobreviver de uma forma gregária e colaborativa como ocorre na sociedade moderna. A empatia age como uma espécie de dádiva, um amálgama capaz de materializar o cuidado na sociedade humana, e, ao mesmo tempo, de tornar as relações íntimas tão prazerosas (BERGMAN, 2001).

“O estado de empatia ou ser empático consiste em aperceber-se com precisão do quadro de referências interno de outra pessoa, juntamente aos componentes emocionais e os significados a ele pertencentes, como se fôssemos a outra pessoa, sem perder jamais a condição de ‘como se’. Portanto, significa sentir as mágoas e alegrias do outro como ele próprio as sente e perceber suas causas como ele próprio as percebe sem, contudo, perder a noção de que é ‘como se’ estivéssemos magoados ou alegres, e assim por diante. Se perdermos esta condição de ‘como se’, teremos um estado de identificação” (ROGERS e ROSENBERG, 1977, p. 71).

O antônimo de empatia é a repugnância, a indiferença, e as diversas formas de resistência que são sentimentos capazes de gerar o medo. Segundo Falcone *et al* (2008), carências em empatia indicam distorções na percepção, que normalmente estão associadas à problemas psíquicos de regulação e autocontrole emocional, e potencializa comportamentos agressivos. Pranis (2000) afirma que ser temido é algo negativo e perigoso para o espírito humano, pois o ser humano necessita de amor e aceitação. A sensação de ser temido até pode causar excitação e prazer em algumas pessoas, mas os efeitos sobre a alma humana são de aniquilamento.

“Se sou capaz de ouvir o que ele pode me dizer, se sou capaz de compreender como isso lhe parece, se sou capaz de ver o que isso significa para ele, se sou capaz de sentir a sua reação emocional perante tal coisa, nesse caso estou libertando nele poderosas forças de transformação. Se sou realmente capaz de compreender como ele odeia o seu pai, ou a universidade, ou os comunistas — se sou capaz de captar o sabor do seu modo de demência, ou do seu terror da bomba atômica, ou da Rússia —, isso representará para ele uma grande ajuda na transformação desse ódio e desse medo e no estabelecimento de relações realistas e harmoniosas com muitas pessoas e com muitas situações perante as quais experimentava ódio ou medo. Sabemos pelas nossas investigações que uma compreensão empática desse tipo — compreensão *com* uma pessoa, não *sobre* uma pessoa é um modo de contato eficaz que pode provocar importantes alterações na personalidade” (ROGERS, 1981, p.172).

De acordo com Hoffman (2001) a díade afetividade-cognição é basilar quando se considera a capacidade humana de internalizar e construir os princípios que norteiam a moral e a própria vida em

sociedade, no que a empatia é um componente fundamental para as relações de justiça distributiva.⁴⁷

De uma forma complementar e paralela às muitas estratégias que podem ser utilizadas para minorar e controlar os comportamentos anti-sociais, é possível destacar as propostas que buscam promover o desenvolvimento socioemocional como uma forma de lidar preventivamente com problemas de agressividade. Tais propostas valorizam as habilidades empáticas e diversos outros valores e comportamentos favoráveis a um convívio social pleno e pacífico. Como demonstrado por várias pesquisas sobre empatia, existem correlações entre determinadas condições genéticas, ou simplesmente inatas, e fatores ambientais em interação, o que denota que há um vasto campo para o desenvolvimento de intervenções terapêuticas e/ou educativas em relação a práticas empáticas (PAVARINO, DEL PRETTE E DEL PRETTE, 2005). Ainda de acordo com esses autores, os dados disponíveis de várias pesquisas indicam que inúmeros comportamentos agressivos têm como fatores preditivos carências, tanto no desenvolvimento socioemocional como de algumas habilidades interpessoais durante as fases da infância e da adolescência. Dessa forma, quando posteriormente as crianças e/ou adolescentes sofrem exposição a períodos prolongados de violência na vida familiar, no convívio social, tendem a desenvolver formas de comportamento agressivo e repetem tais padrões na vida escolar (PAVARINO, DEL PRETTE E DEL PRETTE, 2005).

“As frustrações são traumáticas quando a tolerância do psiquismo infantil é superada, ou quando as gratificações são imprevisíveis. Nas frustrações traumáticas, as pulsões infantis e as recordações que se lhes associam são isoladas no Inconsciente por causa da angústia e do desespero ligados a elas. As pulsões e as recordações não podem ser influenciadas por novas experiências, portanto ficam incapazes de mudar. Seguem as leis do processo primário e pressionam pela gratificação imediata [...] as frustrações infantis podem ser retrabalhadas, em quantidades manejáveis, quando são

47 “O desenvolvimento de empatia requer: 1) Retorno constante (e dado de forma respeitosa) sobre como nossas ações estão afetando os outros; 2) Relacionamento nos quais somos valorizados e nosso valor é reconhecido; 3) Experiências de ter recebido a simpatia dos outros em situações de sofrimento” (PRANIS, 2000, p. 1).

mobilizadas na situação terapêutica. A mudança por meio da construção de estrutura é possível através do metabolismo gradativo de frustrações manejáveis (SIEGEL, 2005, p. 99).

Conceitos como empatia, habilidades sociais e frustrações em geral, estão intimamente relacionados com representações mentais como a “frustração traumática” e a “frustração ótima”. Para Allen M. Siegel, a “frustração ótima” é uma das manifestações da vivência psicoeconômica pela qual o indivíduo experimenta um sentimento de perda ou decepção externa, em um grau de intensidade que pode ser considerado seguro. Em outras palavras, esse tipo de frustração ocorre numa intensidade psíquica que não chega a “sobrecarregar as capacidades emocionais variáveis da pessoa. Não leva a um estado traumático no qual a capacidade do psiquismo é subjugada pelo afeto. Ao contrário, em pequenos segmentos manejáveis, a frustração leva ao crescimento” (SIEGEL, 2005, p.300). As experiências infantis de distinção entre frustração traumática e frustração ótima, por exemplo, podem ser consideradas pelo viés das diferenças de grau. É a diferença entre o tom áspero e o tom gentil de um “não” em uma situação que se faz necessária uma proibição, ou da imposição de um limite a uma criança. É a diferença entre uma ameaça que causa temor e uma experiência de educação em que os pais explicam pacientemente o motivo de negarem algo. É a diferença que existe entre a explicação que é dada sem agressividade, com demonstração de amor, porém sem a presença do componente sedutor e, aquela outra, que se mostra intransigente e que somente destaca o que deve e o que não deve, o que ter e o que não ter, o que pode e o que não pode e pronto! (SIEGEL, 2005).

QUADRO 2 | Estágios do desenvolvimento da empatia

Estágios de desenvolvimento da empatia
1 - Empatia global – Durante o primeiro ano de vida, se o bebê está perto de alguém que expresse uma emoção forte, ele pode corresponder àquela emoção – por exemplo começando a chorar quando ouve outro bebê chorando.
2 - Empatia egocêntrica – Em torno dos 12 aos 18 meses, quando as crianças já desenvolveram uma ideia mais clara de suas identidades separadas, elas reagem ao sofrimento de alguém com seu próprio sofrimento, mas podem tentar “curar” o problema da outra pessoa oferecendo o que acham que para elas mesmas seria mais reconfortante. Por exemplo, uma criança demonstra tristeza quando vê outra criança machucada e chama sua própria mãe para ajudar.
3 - Empatia pelos sentimentos de outra pessoa – A partir dos 2 aos 3 anos e continuando durante os primeiros anos de escola, as crianças percebem os sentimentos dos outros, correspondem parcialmente àqueles sentimentos e respondem ao sofrimento dos outros de modos não egocêntricos. Durante esse período, as crianças se tornam capazes de distinguir um leque mais amplo (e mais sutil) de emoções.
4 - Empatia pela condição de vida de outra pessoa – No final da infância ou adolescência, algumas crianças desenvolvem uma noção mais generalizada dos sentimentos dos outros e reagem não apenas à situação imediata, mas à situação geral ou aos apuros das outras pessoas. Assim, um jovem nesse nível pode ficar mais perturbado pela tristeza de outra pessoa se souber que a tristeza é crônica ou que a situação geral da pessoa é especialmente trágica do que se identificá-la como um problema passageiro.

FONTE: Boyd e Bee (2011).

Infere-se daí que a empatia pode ser propiciada, apreendida desde as fases iniciais do desenvolvimento da personalidade, e que no decorrer das experiências de vida, essa qualidade enfim demonstre seu real valor como instrumento para a resolução dos conflitos. Não obstante, a empatia precisa ser equilibrada, bem como não quer dizer fraqueza ou apagamento das responsabilidades geradas pelos malfeitos. Muitas pessoas acham muito difícil ter “empatia para com as pessoas que praticam atos que julgamos imorais”; contudo é fundamental aí “termos em mente que empatia não implica, necessariamente, perdão ou aceitação”, mas sim ter em mente a compreensão “de como e por que a estrutura emocional da pessoa a leva a ter esse ou aquele tipo de comportamento, quer você o aprove, quer não” (BERGMAN, 2001, p.74)

“Supondo (a) um mínimo de boa vontade da parte de duas pessoas para estabelecerem contato; (b) uma capacidade e um mínimo de boa vontade da parte de cada uma dessas pessoas para receber a comunicação da outra; e (c) supondo que o contato se mantém durante um certo período de tempo, pode-se admitir como verdadeira a relação hipotética seguinte: Quanto maior for a congruência da

experiência, da consciência e da comunicação por parte de um indivíduo, mais a relação originada implicará: uma tendência para uma comunicação recíproca caracterizada por uma crescente congruência; uma tendência para uma compreensão mútua; uma melhoria da adaptação psicológica e do funcionamento de ambas as partes; satisfação recíproca na relação. Inversamente, quanto maior for a *incongruência* comunicada da experiência e da consciência, mais as relações assim originadas envolvem desintegração da compreensão adequada; funcionamento e adaptação psicológica menos adaptados em ambas as partes; insatisfação recíproca na relação” (ROGERS, 1981, p.178).

Por fim, Lynn Hunt (2009) também percorre esse raciocínio quando explana sobre os limites da empatia contemporânea e da congruência-incongruência dos relacionamentos humanos. É preciso perguntar por quais sentimentos devem povoar os corações e as mentes da humanidade diante do acirramento dos conflitos negativos, tanto quanto da punição e da vingança. Ou diante da utilização de crianças e adolescentes como arma de guerra, ao lado da tirania dirigida contra as mulheres, do tráfico internacional de pessoas e da exploração sexual de menores, e de tipos de escravidão laboral. O recrudescimento do *homo homini lupus* ocorre em plena pós-modernidade e paralelamente a avanços sociais nunca experimentados pela humanidade. Mesmo a revolução nos meios de comunicação, que está sendo capaz de conectar milhões de pessoas em todas as partes do mundo, ou as chamadas democracias ocidentais, não têm conseguido prover meios eficazes para que os seres humanos passem a agir de uma forma efetivamente solidária, com empatia. Portanto, trata-se de promover paradigmas e caminhos que operem dentro da lógica e do sentimento da empatia e de seu correlato, a compaixão, não como pena mas como conexão profunda com o sentido e sofrimento humano e o destino comum dos seres.

Considerações finais

Diante da urgência do presente e do futuro sobre a consolidação de uma cultura de paz e garantia de direitos humanos próprios da ideia de justiça, capaz de mediar e reparar as consequências dos

conflitos desenfreados, e do desrespeito aos direitos fundamentais do ser humano, faz-se necessário investir ainda mais na institucionalização de meios – em especial para nossas crianças e adolescentes – e no aperfeiçoamento das instituições democráticas de justiça, dotando-as de mecanismos de *restauração* do capital humano empático e do potencial relacional das pessoas e comunidades. Neste sentido, a expansão de práticas de mediação, diálogo e justiça restaurativa, dentro e fora do judiciário, tem contribuído muito para o desenvolvimento de uma consciência reparadora em relação às múltiplas formas de sofrimento humano que são origem, causa e efeito da violência – a qual desemboca em última instância no sistema judicial. Os processos que envolvem práticas restaurativas na justiça proporcionam o resgate da *empatia*, e a consideração da dor, na medida em que o conflito, o crime, violação de outrem, é antes de tudo acontecimento/ferimento interpessoal, o que gera responsabilidades a serem tomadas. Neste âmbito, tende a ocorrer um empoderamento e resgate dos envolvidos e seu entorno, em direção ao verdadeiro sentido da justiça como equilíbrio, dar e receber, geração de responsabilidades – com fim primeiro e último de restauração social.

7.

A importância dos círculos restaurativos na educação⁴⁸

Neste capítulo será enfatizada a importância dos círculos restaurativos na educação, mais precisamente na educação fundamental, onde a violência tem ocorrido de forma frequente e afetado a comunidade escolar como um todo. A violência e os conflitos nas escolas interferem na formação ética e da cidadania, além da cognitiva. Os métodos tradicionais de controle têm sido pautados na punição ou técnicas específicas e pontuais de disciplina e conflitos, e não têm conseguido reverter o quadro, podendo até fazer reverberar em novos atos de violência. Faz-se necessária, portanto, a implantação de novos paradigmas e métodos que privilegiem a convivência e a responsabilização no âmbito da restauração das relações. É aí que surge o tema da justiça e das práticas restaurativas no ambiente escolar.

Na visão restaurativa, a lógica e os conceitos não gravitam em torno do “culpar e punir”, mas garantir que a pessoa compreenda a responsabilidade pelos seus atos, a fim de se redimir e reconectar-se ao seu sistema de relações. É uma justiça de compreensão e

48 Artigo escrito em parceria com Luana Maria Ferreira Silva, Especialista em Direitos Humanos da Universidade Federal e Pernambuco. Bacharel em Direito e Administração Pública.

compromissos, que não quer dizer deixar de lado a disciplina, mas introjeta-la, de dentro para fora, para além de ser regrado por obrigações externas. Existem vários caminhos para se conseguir realizar a restauração/justiça no ambiente escolar e existem vários tipos de círculos. O que temos em mente são dimensões do Círculo de Construção de Paz, como elaborado por Kay Pranis. Na verdade, podemos falar hoje até de uma verdadeira *justiça restaurativa educacional* (EVANS e VAANDERING, 2018).

Os círculos funcionam de forma que todos os presentes e envolvidos na questão, direta ou indiretamente, participem de uma roda de diálogo e cheguem a um espaço novo e a um denominador comum, e no caso de conflito pensar um modo para que a paz seja restaurada. Essa é, segundo defendemos, uma forma essencial de se chegar à verdadeira justiça. Para que se tenha um círculo restaurativo, algumas etapas e características devem ser seguidas e respeitadas. A figura do facilitador tem grande importância na condução do processo circular, e que se consiga instaurar um ambiente seguro para que os sentimentos e bloqueios dos participantes possam ser trazidos à tona.

Os círculos têm funcionado em projetos espalhados pelo Brasil em diversas escolas. Têm sido aos poucos pesquisados em seus resultados na conquista de um ambiente escolar favorável à paz e à educação. Para além do ideário, é necessário vivenciar exemplos práticos do funcionamento dos círculos restaurativos e seus efeitos significativos no que se diz respeito a ambientes justos.

O cenário de violência nas escolas exige uma nova justiça

A escola é, além de ambiente de conhecimento *stricto*, um local de convivência e desafios existenciais diários, o que de fato não deveria estar descolado do aspecto cognitivo. Os efeitos dessa convivência não se limitam ao conhecimento científico, mas também à formação da personalidade, não apenas dos alunos, mas dos docentes. A escola é o espaço para aprendizado não apenas dos conteúdos convencionais das matérias curriculares, mas também para formação humana; a escola, acima de tudo, está a *serviço da Vida*; por isto ela

deve apoiar o *crescimento* integral do sujeito. Nela são espelhados dramas relacionais vindos das famílias, com suas emoções e afetos, que em determinados momentos estão em conflito. Esses conflitos, quando não trazidos à tona, com diálogo efetivo, podem chegar à violência.

No entanto, além desses conflitos “internos”, as escolas vêm enfrentando mudanças com o aumento das dificuldades sociais. Tais dificuldades provêm tanto de problemas de gestão, quanto da desorganização social, fenômenos muitas vezes exteriores ao ambiente escolar. A escola não é mais um espaço resguardado, mas sim um possível palco para atos de violência que ocorrem também em outros espaços. Ainda que não seja no ambiente escolar que aconteçam os eventos mais violentos da sociedade, a violência nas escolas é um fenômeno preocupante tanto pelas consequências que diretamente tocam os atores partícipes e testemunhas, como pelo que contribui para rupturas com a ideia da escola como lugar de conhecimento, de formação humana, veículo de excelência do exercício da aprendizagem, da ética e da comunicação e, portanto, antítese da violência (ABRAMOVAY, 2002).

Historicamente, utiliza-se nas escolas a cultura disciplinar da punição, do castigo (e recompensa, premiação). Se o aluno comete alguma indisciplina ele pagará pelo que fez com a provável suspensão ou até exclusão de direitos. É a chamada “cultura da vingança”, que reforça que existem os ontologicamente bons e os ontologicamente ruins; essa teoria – em termos legais chamada de retributiva - acredita que a dor deve ser consentânea ao dano; porém, essa prática não traz benefícios estruturais nem para a vítima, nem para o ofensor, nem para a comunidade envolvida, pois o castigo acaba reforçando ou reverberando a cultura da raiva, medo, humilhação e, portanto, violência (PELIZZOLI, 2008).

Quando se conhece mais profundamente a condição da infância e juventude, sabe-se que a abordagem do castigo e o seu correlato muito danoso, a humilhação, estão ultrapassados. O trabalho de paz deve concentrar-se na prevenção e acolhimento cuidadoso dos conflitos sociais. Segundo Ortega (2002), os conflitos, que em si mesmos não deveriam ser considerados um problema, podem dar

lugar a verdadeiros fenômenos de violência quando não se dispõe de “instrumentos de análise e atuação para desativar as zonas escuras em que acontecem”. Para que se consiga prevenir os fenômenos violentos, o ideal é que os conflitos sejam resolvidos com tecnologias sociais baseadas no diálogo e encontro; a principal delas, como defendemos, é o conjunto de práticas restaurativas, com foco nos processos circulares. Mas isto inclui um olhar e Plano sistêmico e continuado da escola e suas inter-relações. Já os modelos de disciplina ultrapassados acabam por dificultar a realização do diálogo e do encontro aberto, além de focarem em elementos isolados; a disciplina de coação refere-se em geral a um quadro de normas impostas externas ao sujeito, que devem ser cumpridas com alto custo. Entretanto, para que as convenções possam ser assumidas, elas devem ter sido democraticamente elaboradas e revisadas criticamente por todos os membros da comunidade (ORTEGA, 2002). Isso quase nunca ocorre nas escolas: os alunos não participam na elaboração das normas de conduta e, muitas vezes, não adentram nos problemas funcionais que o cumprimento ou não desses preceitos possam acarretar.

Um plano de ação para a prevenção desses conflitos geradores da violência deve ser integrado, contemplando o máximo de envolvidos, ou seja, não apenas alunos e docentes, mas família, comunidade, e até entidades sociais, e o policiamento. Os atores envolvidos devem se reunir não apenas para apoiar a resolução de conflitos, mas para participar no projeto e plano pedagógico da escola.

Alinhada com a ideia de prevenção de conflitos e participação da comunidade está a justiça restaurativa. Nela procura-se reconhecer os danos causados à vítima (mas também o fato de que se deve transcender a simplificação de *vítima e agressor*) juntamente ao encorajamento dos ofensores para assumirem responsabilidades num coletivo maior. Trata-se de um protagonismo real para efetivar a justiça como valor e prática social. Mesmo que se aja com firmeza, a base será a compreensão da vulnerabilidade humana e do contexto que nos envolve e condiciona a todos, não a vingança ou a punição, que em geral isolam e não tratam o problema (PELIZZOLI, 2016). A Justiça Restaurativa busca restaurar tanto a dignidade quanto o

bem-estar de todas as partes envolvidas num conflito. Nela a vítima consegue ter ouvida sua fala, compreendendo melhor não apenas o que fez ocorrer o embate ou dano, mas os efeitos na vida da pessoa. No modelo convencional de justiça, de molde retributivo e vingativo, isso não tem ocorrido. Quase nunca a vítima é ouvida de fato e, conseqüentemente, seus reais anseios não são respeitados e cuidados, tanto quanto a responsabilização efetiva dos ofensores pelos atos cometidos que causaram dor e malfeitos.

Na Justiça Restaurativa, vítimas, ofensores e, de modo apropriado, outros indivíduos ou membros da comunidade afetada ou co-responsáveis pelo ato, participam juntos e ativamente na resolução das conseqüências provocadas pelo ato danoso, com a ajuda do facilitador - uma terceira pessoa independente cuja tarefa é facilitar a abertura de uma via de comunicação bem como um *campo* entre as partes.

Novo olhar: Justiça Restaurativa

A origem da Justiça Restaurativa remonta a práticas indígenas pré-coloniais em diversas partes do mundo. Os primeiros registros de ações desenvolvidas, nos termos atuais, surgiram na década de 70, no âmbito do Sistema Judiciário, como forma “alternativa” de resolução de conflitos (MEIRELLES, 2012). Com meios de responsabilização alargada, a Justiça Restaurativa considera o conflito uma oportunidade de aprendizado sobre conflitos, sobre sociedade e alteridade. Com esta disciplina, os ofensores têm a possibilidade de perceber o real impacto de suas ações sobre as vítimas, pois é confrontado frente a seus atos. É, antes de mais, uma lente que muda o foco sobre os conflitos e suas raízes e efeitos (ZEHR, 2008); mas traz também um conjunto de práticas que promovem a responsabilização e a restauração dos danos no contexto dos envolvidos.

A Justiça Restaurativa transforma o paradigma da intervenção penal, pois não está apenas preocupada com a determinação de uma resposta legal ao comportamento criminal, mas também com a reparação, seja ela material ou simbólica, dos danos causados pelo crime. Segundo Vasconcelos (2008), a Justiça Restaurativa

“encoraja vítima e ofensor a resolverem o conflito por intermédio da discussão e da negociação, reservando para os agentes públicos o papel de facilitadores, dotados de um só instrumento de intervenção: a linguagem”. O diálogo, nesse caso, faz com que todos estejam no mesmo nível de poder. As práticas restaurativas – termo que faz parte da visão da “Justiça Restaurativa” - buscam não apenas a reparação material, mas a reparação das relações e da confiança afetadas pela violência.

Neste sentido, observa-se que na Justiça Restaurativa há forte preocupação com as necessidades das vítimas; na justiça retributiva elas se sentem ignoradas, negligenciadas ou mesmo feridas no processo judicial. Na verdade, como o crime é definido como algo contra o Estado, esse *toma o lugar da vítima*. E essa permanece, em geral, ao final do processo, insatisfeita com os resultados. Segundo Zehr (2008), uma das principais necessidades da vítima é a restituição ou justificativa do mal feito. A restituição pelos ofensores é geralmente importante para as vítimas não apenas devido às perdas materiais, mas também por causa do reconhecimento simbólico em que implica. Zehr (2008) argumenta que “quando um ofensor faz um esforço para corrigir o erro, mesmo se somente parcialmente, esse é um modo de dizer ‘estou assumindo a responsabilidade, e você não precisa mais me acusar’”. Assim, a restituição é uma necessidade básica para uma pessoa que foi tratada com injustiça. Reparar o dano causado é um passo importante e necessário para que a justiça seja restaurada. No entanto, no processo judicial comum, a reparação do dano fica com o Estado no momento da punição do agente ofensor. A dor da vítima e o sentimento de injustiça não são aliviados e tratados como no processo participativo em que há protagonismo na composição; muitas vezes, a vítima, no modelo convencional, é apenas uma “peça de prova”.

Na verdade, o sistema criminal ocupa-se apenas em “enquadrar” os ofensores, ou seja, assegurar que sejam punidos. Eles não são encorajados a compreenderem as consequências de suas ações, ou ainda a se identificarem com as vítimas. Nesses termos, os ofensores não conseguem reconhecer efetivamente sua responsabilidade nos danos causados, como também não são atendidas as suas

necessidades. Sim, os ofensores também têm necessidades, além de suas responsabilidades; a justiça restaurativa leva em conta as necessidades deles também. Se é esperado que eles assumam suas responsabilidades para mudar seu comportamento, para se tornarem membros pertinentes de suas comunidades, suas faltas também devem ser atendidas, como a “cura” para os males que contribuíram para seu comportamento ofensivo e o encorajamento e apoio para a reintegração na comunidade (ZEHR, 2008).

Essa tendência vem ganhando adeptos pelo mundo, e a ONU, por meio das Resoluções 199/26, de 28 de julho de 1999 – *Elaboração e aplicação de medidas de Mediação e Justiça Restaurativa em matéria de Justiça Criminal* - e 2002/12, de 24 de julho de 2002 – *Princípios básicos para utilização de programas em Justiça Restaurativa em matéria criminal* - tem divulgado diretrizes para implementação dos princípios e práticas restaurativas em diversos países (ARAÚJO, 2010).

Nesse movimento mundial, a Justiça Restaurativa chegou ao Brasil como um novo e necessário paradigma de uma cultura de paz. No ano de 2004 criou-se o projeto de Lei 7006/06. Esse projeto visou incluir a Justiça Restaurativa no sistema de justiça, conforme ocorre em outros países. Apesar das dificuldades de regulamentação, no contexto do projeto de Lei, a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, apoiada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, criou os Projetos-Piloto bem conhecidos (Porto Alegre, São Paulo e Brasília) com o intuito de programar a Justiça Restaurativa no Brasil. Inicialmente, o Poder Judiciário foi quem mais se empenhou para que a Justiça Restaurativa no Brasil fosse implantada na educação, objetivando, claramente, a resolução de conflitos dentro da própria escola para que se evitasse a chegada deles no judiciário. Hoje, a JR tornou-se inclusive uma das Metas do CNJ, a Meta 8, de 2016, contemplada também na sua Resolução 225 de maio de 2016; sua expansão é constante e contagiante no país.

Círculos de Paz: uma prática restaurativa

Dentro do contexto das Práticas Restaurativas, encontram-se alguns modelos que objetivam “solucionar” o conflito com a participação de vítima e ofensor. Os mais conhecidos são os Círculos Restaurativos chamados também de Círculos de (construção de) Paz. Os círculos de construção de paz, apesar de parecerem uma nova prática, têm origens nos povos indígenas. O método relativamente simples incentiva a criação de reconhecimentos e relacionamentos por meio do compartilhamento de valores, percepções e sentimentos, por meio do diálogo.

Os círculos de Paz eram originalmente chamados de Círculos de sentença e apareceram na década de 1980 no Canadá (Yucon) e EUA (Minnessota) (MEIRELLES, 2012). Neles há a inclusão de diversos participantes que foram indiretamente afetados pelo conflito, da comunidade, da família, entre outros. A participação das demais pessoas, além do ofensor e ofendido, contribui para uma construção consensual de ações que vão atender às necessidades de todos os envolvidos e atingidos. Essas ações ou acordos, construídos por meio de consenso dentro do círculo, faz com que ocorra realmente a reparação. Os agressores e todos os responsáveis se comprometem melhor com o decidido, fazendo com que o acordo tenha uma força simbólica que materializa o reequilíbrio.

Os círculos podem ser utilizados em vários contextos. Nas escolas, que é o objeto principal desse estudo, no judiciário, na comunidade, no trabalho, na saúde e até nos esportes. Nesses círculos, o diálogo autêntico (o qual exige escuta autêntica) é a principal ferramenta para buscar a restauração. Afinal, o diálogo tem a capacidade de evitar que conflitos sejam transformados em violência (ORTEGA, 2002).

O processo do círculo se realiza muito por meio do contar histórias. Cada pessoa tem uma história, e cada história oferece uma lição (PRANIS, 2010). É um espaço de abertura, construído para motivar o sentimento de pertencimento e de responsabilidade para com todos. No círculo está o foco da justiça restaurativa, ligada à busca da reparação dos erros e danos, bem como da atitude alargada do

cuidado e da ressignificação dos nossos caminhos de vida. Para que as pessoas sintam-se à vontade para contar suas histórias, o círculo deve ser um ambiente seguro de atenção e respeito. É importante que todos tenham voz igual dentro de um círculo de construção de paz. Nele, serão criados, ou recriados, laços com os quais se podem expressar dores, emoções de vários tipos, como tristeza, choro, raiva, lamentos, vergonha, e ao mesmo tempo haver um *suporte* inter-humano (PELIZZOLI, 2016).

Segundo Kay Pranis (2010), nos círculos de construção de paz:

- todos são respeitados;
- todos têm igual oportunidade de falar sem serem interrompidos;
- os participantes se explicam contando suas histórias;
- todos são iguais, ninguém é mais importante que o outro;
- aspectos emocionais e espirituais de experiências individuais são acolhidos.

A natureza do círculo tende à inclusão, ou seja, reverter os processos dolorosos de exclusão impressos nas relações, mentes e corações. Os círculos promovem aos participantes a sensação de pertencimento a uma comunidade, e as decisões ali tomadas serão mais facilmente respeitadas. Com o círculo de conflito, acaba-se desenvolvendo um sistema de apoio, não apenas à vítima, mas também ao ofensor, determinando assim sua sentença e ajudando-o a cumprir sua obrigação. Os círculos são o “ápice das práticas restaurativas, retomam a força do diálogo como mote da justiça”. Deste modo, “não há justiça sem o direito à palavra, sem expressão do ser, valores, dores, visões (...) a justiça é ou deveria ser instância pedagógica em primeiro grau, pois ensina ou reintroduz aquele que fere ou exclui às demandas da inclusão” (PELIZZOLI, 2014).

Assim, os círculos são mecanismos poderosos a serem construídos no ambiente escolar, com o intuito não só de restaurar a paz após conflitos, mas de criar um ambiente com sentimento de pertença. Os círculos de construção de paz podem contribuir para que

os alunos tomem parte da comunidade e sintam-se responsáveis pela manutenção da paz no meio escolar.

Como funcionam os círculos de construção de paz?

Para que o círculo de construção de paz funcione bem, é importante que as pessoas encontrem liberdade dentro dele. Essa liberdade vai ajudar cada participante a expressar seus sentimentos e verdades, baixando suas armaduras e máscaras. Em sua execução, os participantes sentam-se em círculo, sem mesa no centro. É comum colocar um Centro, algum tapete com objetos que façam referência ou tenham algum significado especial para o grupo. O objetivo é que os participantes sintam-se ligados a algo em comum, para que dessa forma estejam mais seguros e à vontade. Ainda, o fato de sentar-se em círculo faz com que todos tenham a oportunidade de se olhar e prestar atenção no outro, valorizando a participação de todos dentro da roda.

Kay Pranis (2010) em sua obra *Processos Circulares* comenta que os círculos de construção de paz têm seis elementos estruturais determinantes na criação do esperado espaço seguro. São eles: cerimônia de abertura e de fechamento, orientações/valores, o bastão da fala, coordenação ou facilitador e decisões consensuais.

A cerimônia em um círculo de construção de paz é um ato de extrema importância, tanto na abertura quanto no fechamento. Na abertura, a cerimônia é uma importante marcação do início do processo circular, que pode ser realizada com uma música, meditação, alongamento, leitura, ou outro procedimento para congregar. Com a abertura, os participantes do círculo reconhecem sua interconectividade e permanecem atentos aos valores e sentimentos que serão ali tratados. A abertura é extremamente importante para incentivar a pertença e a responsabilidade entre todos os participantes do círculo.

Já no fechamento a cerimônia reafirma o esforço realizado no círculo e prepara o participante para voltar às suas atividades de rotina no espaço comunitário. Também podem ser realizadas canções, alongamentos, textos e reflexões ao final do processo circular. Para

facilitar a palavra e a escuta, utiliza-se o bastão da fala. Esse bastão é um objeto que pode ter um valor simbólico ou não, mas que é extremamente importante para organizar o processo circular. A pessoa que detém o bastão da fala é a que tem no momento a palavra. Os demais participantes devem ouvir e aguardar sua vez. Esse método simples faz com que todos prestem realmente atenção em quem está falando, sem interrupções. Ao mesmo tempo em que permite que o detentor do bastão se sinta seguro para falar o que sente, pois não será interrompido. Pessoas que têm dificuldade de se expressar normalmente sentem-se mais à vontade com o bastão da fala. Não é, entretanto, obrigatório que o detentor do bastão fale. O processo circular procura respeitar a liberdade de cada um. Assim, o bastão vai passando de mão em mão no círculo para que todos tenham a oportunidade de falar e de serem ouvidos.

O círculo também utiliza a figura do facilitador ou guardião. O papel dessa pessoa é iniciar um espaço seguro para que os participantes partilhem suas responsabilidades. No caso de o ambiente tornar-se desrespeitoso ou até mesmo ameaçar violência, é dever do facilitador chamar a atenção do grupo e ajudar para o restabelecimento do espaço de respeito.

O facilitador não é o que toma as decisões ou quem tem a última palavra. Também não é uma figura neutra que não participa nas rodadas do Círculo. Como denomina o nome, ele facilitará o processo circular criando um ambiente seguro e equilibrado; ele é o guardião. Para isso, é útil que o facilitador tenha as seguintes qualidades: (PRANIS, 2011).

- Paciência;
- Humildade;
- Escuta atenta e profunda;
- Aceitação de que todos merecem respeito;
- Disposição para lidar com a incerteza;
- Habilidade para compartilhar responsabilidade.

O facilitador pode falar sem o bastão da fala e pode interromper o processo, caso os ânimos sejam alterados. No entanto, o objetivo do círculo é que todos consigam dialogar sem conflitos ou comunicação violenta, para além do coordenador. Para que realmente o círculo se torne um ambiente seguro para a fala, o facilitador, junto com os demais participantes, promove acordos de convivência para o processo circular. Esses acordos são, na verdade, diretrizes de comportamentos para a condução do diálogo. Essas diretrizes não são limites rígidos, e podem ser modificadas ao longo do processo.

Outra questão importante é que os acordos são sempre resolvidos em consenso. Não em votação, ou decisão da maioria. O consenso é quando todos os envolvidos chegam ao denominador comum, fazendo com que não haja ganhador ou perdedor. O consenso faz com que as diretrizes sejam respeitadas durante todo o processo, já que não foi uma imposição, mas uma decisão coletiva.

Depois da fase de acordo de convivência, o facilitador iniciará o círculo com as chamadas “perguntas norteadoras”. Essas têm o papel de estimular a fala de todos os participantes sobre o principal interesse dentro do processo. O facilitador pode ou não ser o primeiro a responder à pergunta. E a partir daí cada membro do grupo, à medida que se passa o objeto da fala, vai disponibilizando suas respostas.

É importante que o facilitador tenha um cuidado especial ao fazer essas perguntas. Elas devem levar os participantes a expressarem seus sentimentos e pensamentos sobre as questões tratadas no círculo. Pranis (2011) informa diversos exemplos de perguntas norteadoras para ajudar o facilitador. Pode-se começar o círculo conhecendo-se uns aos outros com uma pergunta do tipo: “como seu melhor amigo descreveria você?”; e explorar o problema com a pergunta tipo: “como você se sente a respeito dessa situação?”. O importante é que as perguntas sejam respeitosas e busquem os sentimentos e histórias dos participantes.

Essa forma de dialogar faz com que cada participante do círculo se abra e se permita encontrar pontos em comum com os demais. Quando as pessoas se deixam compartilhar histórias de dor e erros,

elas se revelam vulneráveis. Assim fica mais fácil para que todos se identifiquem e partilhem seus sentimentos.

Depois dessa fase de perguntas, respostas e histórias, o facilitador poderá adentrar no conflito e sua resolução, caso seja um círculo com esta finalidade. Realizará o fechamento do círculo resumindo a experiência e reconhecendo os esforços de todos na realização do processo. Tanto a cerimônia de abertura quanto a de fechamento devem ser planejadas adequando-as à natureza do grupo.

Ao término do círculo, podem restar estabelecidos acordos com a solução do problema ali discutido. Esses acordos podem ter o intuito de responsabilizar quem cometeu o mal feito, designando ações reparadoras, mas um comprometimento de que o malfeito não mais irá ocorrer. Essas decisões também servem para ajudar o ofensor a cumprir o que foi determinado, pois todos os participantes do círculo estão juntos nesse desafio. Ainda que ao final do círculo de construção de paz não se consiga um acordo, o fato de existir uma roda de diálogo onde todos se sentiram seguros para externar seus sentimentos já é um ganho comunitário.

Círculos Restaurativos nas escolas

A sala de aula é um ambiente em que se pode utilizar o círculo de diversas maneiras. Os professores comumente utilizam um círculo quando querem discutir uma questão ou quando querem que todos se apresentem no início do semestre. Mas o que se quer demonstrar é que o círculo pode ser utilizado - além dos vários modos e finalidades (pelo menos 13 apontados primeiramente por Kay Pranis, 2012 e 2015) - para resolver questões relacionais e comportamentais em sala de aula e desenvolver a cultura de paz.

Numa sala de aula muitas coisas podem acontecer. Alunos podem se provocar, podem cometer *bullying*, entre outras negatividades; uma parte da turma pode não fazer o trabalho de casa; alunos podem falar mal dos professores; professores podem perseguir alunos e serem desrespeitosos, enfim, vários são os problemas que criam obstáculos. Os círculos podem levar a todos, dentro de uma turma, para um processo de mudança positiva (COSTELLO, 2011).

O Instituto Internacional de Práticas Restaurativas⁴⁹ é um dos responsáveis por inserir os círculos restaurativos na educação nos EUA e em outros países. Nele são oferecidos cursos de mestrados e treinamentos. Por meio do programa *SaferSanerSchools*, incluiu-se o uso proativo e preventivo de abordagens restaurativas nas escolas da América do Norte. É uma experiência que tem dado bastante certo naquele país. Os círculos restaurativos quando utilizados nas escolas, permitem que os que cometeram o erro possam admiti-lo e que, assim, possam ser reintegrados à comunidade. Evita-se que as pessoas sejam estigmatizadas como ruins e dá-se oportunidade de agir de forma diferente.

Segundo Costello (2011), a utilização de perguntas restaurativas faz com que os ânimos sejam acalmados, tanto para a parte ofendida quando para o ofensor. São exemplos de perguntas restaurativas:

- O que houve?
- Em que você estava pensando/sentindo no momento?
- Quem foi afetado por sua atitude?
- Que impacto o incidente causou em você e nos outros?
- Em sua opinião, o que é preciso fazer para consertar as coisas?

Essas perguntas separam entre o comportamento e o valor da pessoa, e lhe dá a oportunidade de se redimir e mudar caso errou. Igualmente, o objeto da fala é um grande aliado nos círculos nas escolas. É um lembrete especial de que todos devem prestar atenção a quem está falando. O objeto também pode ser utilizado como uma forma de acalmar alunos inquietos. Além do que, os alunos mais tímidos e com dificuldades para falar em público podem sentir-se mais seguros quando o objeto da fala é inserido.

Os círculos podem ser utilizados de maneira responsiva em sala de aula, para inclusive resolver problemas de violência. Costello

49 *International Institute for Restorative Practices – IIRP*. Localizado em Bethlehem, na Pensilvânia, Estados Unidos da América. Pioneiro na utilização de práticas restaurativas em educação naquele país.

(2011) conta uma história de prática de *bullying* numa escola em Michigan, que foi resolvida com os círculos restaurativos. Diversas medidas já haviam sido tomadas naquela escola: palestras sobre a violência, cartazes espalhados por toda a escola. Os alunos já tinham realizado trabalhos sobre o tema, mas a questão ainda não tinha sido resolvida. Por conseguinte, um especialista em práticas restaurativas foi chamado. O especialista pediu que os alunos formassem um círculo e utilizou uma pergunta simples como “o que vocês gostam de fazer no seu tempo livre?”. Tal pergunta foi deixando os alunos mais à vontade e confiantes dentro do círculo. Até que o tema *bullying* foi abordado com a seguinte pergunta: “Como as crianças tratam umas às outras em sala de aula?”. A partir desse momento, as respostas foram curtas, mas sinceras. Muitas crianças alegaram que se sentiam magoadas, tristes e assustadas. No decorrer do círculo, com outras perguntas, as crianças que cometiam a violência foram se desculpando e se comprometendo a não mais praticá-la. Havia crianças que não praticavam, mas permitiam que isso ocorresse, pois achavam engraçado e riam. Essas também se desculparam e se comprometeram a ajudar. Enfim, o *bullying* não ocorreu mais naquela turma, pois todos haviam compreendido o quanto tal prática magoava os sentimentos das vítimas. O diretor da instituição, satisfeito com o resultado do círculo, implementou a prática restaurativa em todas as turmas. Esse é um exemplo prático de como se pode utilizar o círculo restaurativo em sala de aula.

Verifica-se que, com o círculo restaurativo, o transgressor pode restaurar sua conduta e assumir suas responsabilidades. Quando isso ocorre, o círculo foi realmente exitoso. No entanto, se um círculo não foca um culpado, mas faz com que a comunidade escolar se reúna para a resolução de um problema, ainda assim é bem-sucedido (COSTELLO, 2011). A meta do círculo restaurativo é também alcançar o equilíbrio entre a responsabilização do comportamento do aluno, o pacto e o respeito.

Um pouco da experiência inicial no Brasil

A situação nas escolas brasileiras é igual ou pior às da América do Norte. A violência no Brasil é talvez a problemática mais assustadora. Essa violência é refletida também dentro das escolas; a insegurança atinge alunos e professores. Como a escola é um espaço de múltiplas relações, o conflito é quase inerente. E ele acontece não apenas entre os alunos, mas entre educadores, famílias e comunidade. As escolas passam por situações de roubo, drogas, *bullying*, entre outras. Os métodos tradicionais de punição não têm funcionado dentro deste contexto. Ainda que se instalem câmeras, que se façam palestras ou que se desenvolvam castigos, a violência permeia a educação e dificulta a convivência. Novos métodos e alternativas começam então a ser realizados na busca da cultura de paz, também nas escolas.

Dentre os diversos projetos-piloto estimulados originalmente pelo Ministério da Justiça e a ONU, um dos que mais se destacaram no plano nacional envolvendo escolas tem ocorrido no Estado de São Paulo, onde um projeto de parceria entre a Secretaria de Educação Estadual e a Justiça vem trabalhando para inserir práticas restaurativas em diversas escolas. Esse é o projeto “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania”. Tal projeto é coordenado pelo Centro de Estudos de Justiça Restaurativa da Escola Paulista de Magistratura. Nesse Centro, mais de 100 voluntários, entre educadores, jovens e pais de alunos foram formados para praticar e defender os círculos restaurativos em escolas de Guarulhos e Heliópolis. (EDNIR, 2007).

O projeto, segundo Ednir (2007), foi “como um respiro numa situação de medo”. Não ocorria antes nas redes públicas uma aproximação entre conselheiros tutelares, juízes e promotores das Varas de Infância e Juventude, e professores. Essa aproximação favoreceu não somente as crianças e adolescentes, mas a comunidade dentro e fora da escola. O elevado grau de violência leva à perda de referências de valor. O projeto devolveu essas referências. Dentro desse treinamento de voluntários, cada escola capacitava ao menos dez representantes. Eles tiveram a oportunidade de aprender

as práticas restaurativas e refletir sobre a postura do facilitador (MEIRELLES, 2012).

Os círculos restaurativos foram assim reconhecidos como outra possibilidade de resolução de conflitos. Para algumas pessoas, essa prática, na verdade, tornou-se a única maneira eficaz de se resolver conflitos (EDNIR, 2007). Neste livro é relatado um caso prático e corriqueiro de agressão:

[...] Na hora do recreio, quando o tempo é curto para tudo o que os adolescentes têm a dizer uns dos outros e em geral a gritaria e confusão imperam, Mariana estava especialmente agitada. A única inspetora de alunos presente no pátio tentava em vão colocar um pouco de ordem na situação, por várias vezes chamou atenção de Mariana (...) o fato é que a menina partiu para cima da inspetora e a agrediu fisicamente. (EDNIR, 2007, p 102.)

Por conseguinte, foi proposto o círculo restaurativo entre os envolvidos com os facilitadores formados pelo Projeto. Ao final, Mariana entendeu que havia passado dos limites e compreendeu o sentimento da inspetora após a agressão. Ela mesma propôs participar de atividades na escola, voluntariamente, nos fins de semana, como forma de se desculpar com a comunidade. O diretor da escola também passou a refletir sobre a atmosfera do recreio e como fazer para obter um melhor ambiente escolar (EDNIR, 2007).

Esse é mais um exemplo de que o círculo faz com que as pessoas se responsabilizem e compreendam o que fizeram, em especial em relação a ferir o sentimento do outro. Isso faz com que o agressor não seja excluído, mas pelo contrário, que o mesmo seja reinserido na comunidade escolar.

Ainda segundo Meirelles (2012), “o círculo é valioso para criar um senso de pertencimento no grupo-classe (...) e encorajar os alunos ao a equipe a desenvolver uma ética de cuidado e responsabilidade em relação ao outro”. E as consequências da utilização dos círculos restaurativos nas escolas não atingem somente os alunos. Toda uma comunidade ganha com isso. Os jovens passam a repensar sobre as formas de convívio social e os conflitos tendem a diminuir também dentro de casa. Os efeitos ultrapassam a contexto

escolar, atingindo de forma positiva as famílias e os demais grupos sociais em que esses jovens estejam inseridos (MEIRELLES, 2012).

Novamente, os círculos não precisam ser utilizados somente na resolução de conflitos ou contra a violência. Eles podem ser realizados quando as coisas estão relativamente bem. Os alunos podem discutir o que está diferente em sua turma ou em seu grupo e que desafios eles têm tido. Eles são uma valiosa ferramenta para o educador ter o *feedback* de como está a turma, se eles gostariam que algo fosse realizado de forma diferente. Além de facilitar o diálogo entre docentes e alunos, é uma forma preciosa a favor da democracia e do respeito.

No Brasil existem outros projetos pioneiros que também têm utilizado os círculos restaurativos como meio de resolução de conflitos nas escolas. No Rio Grande do Sul, tanto em Porto Alegre quanto em Caxias do Sul de modo consolidado, o Projeto Justiça para o Século 21 implementou práticas restaurativas não apenas no judiciário, mas também em escolas. A parceria entre a Justiça Estadual e a Secretaria Municipal de Educação teve o intuito de prevenir a violência em ambiente escolar e resolver conflitos de forma não violenta, através dos círculos restaurativos (ARAÚJO, 2010).

Enfim, a utilização dos círculos restaurativos tem sido prática aceitável e resolutiva para a busca da diminuição da violência em diversas escolas do Brasil. Mas ainda faz-se necessário a ampliação do conhecimento e vivência da Justiça Restaurativa e suas práticas para que se amplie o cultivo de cultura de paz. Para uma atualização dos projetos vigentes no país recomendamos o acesso ao portal Círculos em Movimento (www.circulosemmovimento.org.br).

Considerações finais: a importância dos círculos restaurativos para resolução de conflitos nas escolas

Por meio desta apreciação positiva aponta-se a importância do advento da Justiça Restaurativa para a resolução e prevenção de novos conflitos em especial no âmbito escolar no país. Utilizando-se do método de responsabilização do ofensor e apoio à vítima, a Prática Restaurativa vem ganhando adeptos em muitos seguimentos

da sociedade, como no Poder Judiciário, nos esportes, nas comunidades e na educação, e até nas prisões⁵⁰. Observou-se também que o método amplamente utilizado e difundido para a realização da Justiça Restaurativa são os Círculos de Construção de Paz (PRANIS, 2011). Neles conta-se com a participação dos diretamente ou indiretamente envolvidos no conflito. Tanto a vítima como o ofensor recebem o devido apoio dos demais participantes da roda do diálogo para externarem seus sentimentos. Não obstante, o conhecimento e as práticas da Comunicação Não Violenta têm sido imprescindíveis junto às práticas restaurativas, bem como da Educação ou Pedagogia Sistêmica.

Os resultados dos círculos de construção de paz podem ser muito positivos. Ainda que não se consiga chegar a um acordo ou pacto para que o conflito não ocorra, o fato de todos conseguirem dialogar com segurança e admitirem seus sentimentos já é um ganho que geralmente não ocorre no processo punitivo comum. Os resultados cotidianos – em geral relatados de modo não sistemático – têm sido uma grande motivação para que os círculos restaurativos estejam sendo levados para a educação. Relata-se que os alunos podem ser tratados com respeito e apoio, ao mesmo tempo em que são responsabilizados por seu comportamento. Essa é a meta do processo restaurativo: alcançar a dimensão de cuidado e de empoderamento.

Infelizmente, muitos que trabalham no ambiente educativo estão por demais acostumados a sistemas convencionais e até autoritários de disciplina – ou, de modo oposto, à falência da disciplina – que perpetuam um sentimento de desânimo ou de acirramento contra os agressores. Essas pessoas têm dificuldade de reconhecer que outra maneira de se trabalhar é possível. Essa cultura retributiva ou punitiva dominante impede, muitas vezes, que os processos restaurativos sejam inseridos no contexto escolar.

O desafio é valorizar as diferenças e não apenas tolerar. E tal desafio não é apenas para os alunos, mas para todo o efetivo escolar,

50 Em Recife, prof. Marcelo L. Pelizzoli da UFPE realizou círculos de cuidado/cura, integração, diálogo e aprendizado, bem como Constelações Familiares semanalmente em 2015 e 2016 no Presídio Anibal Bruno. Em Porto Alegre, no Presídio Central estão sendo feitos círculos de construção de Paz.

inclusive a comunidade. Muitos educadores, administradores e pais não toleram as diferenças. Como fazer com que os alunos tole-rem, respeitem e valorizem? Por isso foi visto que os círculos devem ser usados para todos, não só para os alunos; eles podem criar uma atmosfera cooperativa na qual se assume responsabilidades. Os alunos respondem positivamente porque se sentem respeitados e percebem que o que dizem é importante. Eles se sentem estimados e valorizados, e geralmente os alunos tornam-se protagonistas com o uso dos círculos, e eles mesmos atuam e depois facilitam.

Bob Costello (2011) descreve alguns comentários de alunos sobre a utilização dos círculos nas escolas: “os círculos são bons porque todos têm uma chance de falar, e mesmo os quietos fazem isso”. Outro aluno comenta: “Gosto do círculo porque todos somos levados em consideração”. A partir disso tendemos a dizer que Práticas Restaurativas têm “funcionado” melhor na educação do que o antigo sistema de punição. Afinal, a punição é implantada para infligir um desconforto ou penalidade, supondo que isso mudará o comportamento do aluno. O que acontece é que a *humilhação* e a *violência* são reverberadas de modo negativo. Neste momento, a *escuta*, o *suporte* ou *apoio*, a *responsabilização* coletiva e a *construção* participativa são essenciais.

Há muito que se precisava não apenas de um método mas de um olhar (paradigma) confiante para a dimensão relacional e inter-humana, assim como na transformação de conflitos escolares de modo orgânico, estrutural. O clima de violência escolar, além de dificultar o aprendizado, expõe a realidade do que acontece fora dos portões das escolas. A escola com clima violento colabora com o clima para violência das pessoas, e vice-versa. Ednir (2007) descreve um depoimento de uma educadora acerca da prática restaurativa na escola em que ela trabalha:

[...] O projeto é inovador e responde a uma angústia muito grande dos profissionais da área da educação que é de como lidar com conflitos levando o aluno a refletir sobre sua ação e sobre as consequências dessa ação (...) A prática dos círculos restaurativos leva a uma reflexão tanto do agressor quanto do agredido, preparando os envolvidos a lidar com suas emoções e procurando meios mais

saudáveis para resolver “problemas” que até então pareciam complicados. (EDNIR, 2007, p 106.)⁵¹

Com os círculos restaurativos, os “problemas” deixam de ser tão grandes e complicados. Na verdade, os conflitos podem ser uma oportunidade para levar os alunos e educadores a refletirem sobre suas práticas e sobre as consequências que podem advir, bem como sobre seus ambientes, e sobre a sociedade. Quando a comunidade escolar reconhece quais as consequências que as práticas conflituosas podem ter, todos se preocupam com o rumo de suas ações. É o sentimento de *pertença* que faz com que a ética do cuidado floresça.

Assim, os círculos restaurativos começam a fazer história nas escolas. Além de melhor solucionar os conflitos inerentes à comunidade escolar, têm contribuído não apenas para a prevenção de novos conflitos, mas com o clima da organização. Ao mesmo tempo em que as práticas restaurativas buscam fomentar escolas seguras, elas implementam sistemicamente processos de cultura de paz.

51 Depoimento da Professora Maria Isabel Faria, Dirigente da Diretoria de Ensino da Região Centro-Sul de Heliópolis.

8.

A sabedoria popular na contenção de conflitos

Para início de conversa

Lidar com conflitos não requer necessariamente conhecimento teórico e capacitação específica. Crê-se que mediadores qualificados são apenas aqueles formados em escolas e teorias consagradas, em especial na área do Direito, e instituições ou cursos de mediação, negociação e similares. Contudo, deveríamos perguntar pelas bases sociais e tradicionais anteriores que moldaram boa parte de tais teorias; ou mesmo, quais meios, caminhos (“técnicas”) intuitivos eram e são utilizados pelas comunidades, que de fato proporcionam a base para o funcionamento de grande parte das técnicas atuais elaboradas. Em uma investigação simples, pode-se encontrar ações que as pessoas de várias tradições/comunidades utilizavam e utilizam para lidar com conflitos negativos. Elas criaram meios para administrar a adversariedade, os choques da vida social, em especial a dificuldade de “resolver as diferenças”. Se, por um lado, a força de coesão e fechamento dos guetos nas comunidades, seja por motivos patrióticos, religiosos ou familiares pode dificultar a abertura

para a aceitação das diferenças e reconhecimento das necessidades e sentimentos em jogo, por outro, há uma sabedoria de pacificação presente nestes mesmos contextos.

Falar em mediação ou resolução (ou transformação) de conflitos sem remeter à sabedoria popular é negar o saber comunitário e reduzir-se ao saber elitista técnico, apenas jurídico, ou de escolas clássicas de mediação e negociação. Se podemos dizer que temos hoje algo como “ciências da mediação”, temos também saberes comunitários essenciais que lidam em cada contexto com os problemas interpessoais. A regra ou a teoria geral precisa do campo real específico do contexto cultural e local – o qual é determinante. Ademais, elaborei a ideia que chamo de *vix medicatrix comunitaria*, para remeter às qualidades e à força de soluções/cura própria dos grupos humanos; produção de campos relacionais por meio das *inteligências coletivas* das culturas, pessoas, em especial lideranças, anciãos, criadores, mediadores naturais, curadores, entre outros (PELIZZOLI, 2010 e 2016).

Cabe citar, antes de prosseguir, que o fato de haver conflitos dentro das sociedades, da instituição, da família, não deve necessariamente ser considerado algo destrutivo, pois *os conflitos frequentemente têm um papel pessoal ou social muito importante*. Desde que eles tenham alguma função ou saldo positivo, podem estar referidos ao crescimento humano, mudança de situação, descongelamento das situações emocionais bloqueadas, busca de equilíbrio no sistema do Dar e Receber que governa muito das relações, entre outros. O conflito pode incluir-se dentro das possibilidades de aprendizado relacional/emocional, eminentemente. Portanto, trazer o conflito à tona torna-se crucial para a verdade da situação, e aí a maturidade diante do que ocorre; a realização da justiça certamente tem a ver com isto. O determinante da questão será o *como lidar com ele*, como encaminhar seu aspecto mais difícil, a *negatividade*, sua perigosa espiral negativa, sua dor e raiva, e ir em direção à positividade - espiral igualmente contagiosa e crescente, a da afetividade ou da confiança e equilíbrio.

É neste sentido que a segunda parte deste capítulo relata brevemente um modo metodológico e dinâmico de tomada de

consciência do funcionamento do conflito, em seus três grandes aspectos de realização – corpo/emoções/falas - e que se encaminha em direção à transformação do conflito. Criamos tal dinâmica justamente pela inspiração na sabedoria popular de lidar com os conflitos; eis outro motivo pelo qual ela faz o fechamento desta breve investigação.

Ações pacificadoras populares

Apresento agora elementos que, muitas vezes, passam despercebidos dos teóricos e profissionais, do dia a dia de nossas vidas; e que podemos plausivelmente encaixar em metodologias de resolução de conflito e diálogo, como por exemplo a Comunicação Não-violenta e os Círculos de Paz e Diálogo.

Engolir/tomar

Nos conflitos negativos, ou eventos de muita tensão, é comum alguém oferecer *água*, e pedir que os envolvidos a tomem. Este fato tem um sentido corpóreo fundamental, em especial no conhecimento das terapias corporais. Engolir é, neurológica e psicologicamente, um ato fundamental para “aceitar” a situação. Não é apenas a água, pois o engolir é uma ação fisiológica que acompanha um tipo de *contração* interna, importante diante da *expansão* que a raiva ativa (STOLKINER, 2008). O engolir está ligado ao comer. Em situação de alimentação, nosso cérebro freia as ações de ataque. Além do mais, compõe-se como um ato de cuidado por parte de alguém, estabelecendo uma conexão quando se está ficando “fora de si”. Engolir associa-se a uma tentativa de recentramento, de voltar a si; envolve uma volta à consciência que está sendo perdida no momento conflitivo. A importância do engolir e do expelir pode ser bem vista nos casos frequentes de transtornos alimentares de ordem psicológica. E, muitas vezes na vida, precisaremos “engolir” e assimilar a situação.

Sentar

“*Sente* aqui.” Diz alguém no momento de tensão ou conflito. Este ato da sabedoria popular é confirmado por estudos comportamentais e neurológicos na medida em que quando estamos sentados diminui a predisposição para o ataque. Nosso cérebro associa o sentar, tanto quando o comer, a espaços de segurança, para além do mecanismo de luta e fuga. Sentados, fazemos reuniões, descansamos, contemplamos coisas, e conversamos tranquilamente com o grupo. A forma mestra de cultivo mental, de estabilidade corporal e eixo na terra para este fim é feita sentada. Sentar é também acalmar, frear a energia expansiva agitada, recentrar. A maioria dos processos meditativos é conduzido na posição sentada, estabelecendo-se num único lugar, com consciência e presença corporal. (GOLEMAN, 2002)

Respirar

“*Respira*”; diz alguém, frequentemente. Sabemos hoje que todo e qualquer afeto, emoção, altera imediatamente a respiração. Esta é, para muitas técnicas de saúde mental, principalmente, uma verdadeira chave para lidar consigo mesmo e, portanto, compreender os mecanismos geradores (gatilhos) e diminuir os conflitos em jogo. O convite à respiração é também um ato de recolhimento, de introjeção, de assimilação do que está fora, ao mesmo tempo que é um ato essencial para a *tomada de consciência*. Ela remete o sujeito ao seu íntimo, à sua bioenergia, ao seu espírito (para os antigos gregos, latinos, judeus e outros povos, o espírito é o sopro vital (*spiritus*), o ar (*pneuma*)). A respiração é a base primeira do metabolismo corporal, e há boa literatura científica - em especial na psicossomática ou na medicina mente-corpo - para demonstrar correlações diretas da estabilidade da psique e processos respiratórios, bem como uma chave-mestra para realizar a unidade corpo e mente. A alteração da respiração é evidente no conflito negativo; portanto, o controle da mesma ajuda a reverter o processo conflitivo. No conflito, quando acionado o mecanismo reptiliano de luta e fuga, o Sistema Nervoso Autônomo, e áreas cerebrais límbicas em que o “casal Raiva-Medo”

surge como dominante, tende-se a respirar mais rapidamente, e no peito, respiração alta e superficial, dependendo do grau de raiva e do grau de medo que domina no momento. Em outros momentos, somos literalmente travados na respiração, e/ou ofegantes, ou em respiração fraca, difícil. O fato é que perceber a respiração auxilia a tomada de consciência, a qual, no momento de conflito, perde-se; ao mesmo tempo, faz introjetar a situação. Deste modo, pode-se melhor começar a mudar o processo expansivo ataque-defesa, sobrevivencial e doloroso, em que nosso “cérebro reptiliano” e a amígdala cerebral são acionados de modo crucial, desencadeando cascatas bioquímicas que nos alteram perturbando nosso corpo e mente (EKMAN, 2011).

Neste processo, respirar conscientemente leva também a soltar, tornar mais leve; daí a expressão “uufaaah”; ou seja, liberamos tensões, tanto quanto o “aahhh”, ou os sopros sonorizados. Com isto trazemos ao ambiente e ao corpo leituras de alívio, de que algo cessou, desbloqueando uma tensão. O processo bioenergético que ocorre com o corpo no conflito negativo pode ser chamado de aumento de *tensão*, com maior contração muscular, ao mesmo tempo em que ocorre uma ativação cerebral moldada pelo mecanismo de *Ataque-Defesa*, o que vai moldando a condição psíquica emocional com dimensões de agressividade e fuga. Alguns “*softwears* psíquicos” abrem *janelas*, arejando a situação; outros, fixam-se ou travam em uma ou duas visões e padrões emocionais dominantes, fechando a situação, não permitindo ver em outras direções. Os processos corpo-mentais, bioenergéticos (portanto as emoções), condicionam o campo de visão de modo radical (SACKS, 2011).

Caminhar

E também *postergar* a discussão que esquentou. São muitas as vezes que utilizamos este recurso, para evitar piorar uma situação, ou para nos centrarmos, o simples e potente ato de caminhar. Caminhar faz voltar para a terra, para o chão, deixar a cabeça esfriar e encontrar de novo o centramento. O caminhar (e também o correr, que mobiliza ainda mais o corpo) é uma das “terapias” mais simples

e importantes, e uma das formas de baixar a bioenergia concentrada do segmento ocular/cabeça para outras partes do corpo; a vida pode se movimentar diferente (STOLKINER, 2008). Em alguns manuais de Inteligência Emocional, como o clássico de mesmo nome de Daniel Goleman (1995), podemos ver que um dos pontos que acendem o conflito é o *disparo emocional*, quando sofremos uma avalanche de adrenalina, cortisol e outras substâncias que agitam nossa mente, e mesmo trememos, e descentramos, ou desregulamos o sistema nervoso. O povo sabiamente chama isto de *perder a cabeça*. O conselho da metodologia da Comunicação Não Violenta (Rosenberg, 2006) é, por exemplo, que neste momento evitemos qualquer conversação, principalmente com formas verbais de negação ou adversativas da linguagem (*mas, não, espera aí, veja bem...*). Caminhemos e espere-mos em torno de 30-40 minutos para retomar a conversa; é o tempo de estabilização bioquímica do processo desencadeado no cérebro, com o acionamento da amígdala cerebral. Daí o saber popular quanto a *postergar* a discussão, sendo sempre melhor deixar passar um tempo, para então retomar o conflito, quando a situação “esfriar”.

No caminhar estamos usando coordenação dos dois lados do corpo, envolvendo pernas mas também braços e o corpo todo em um sistema de “par complementar”, equilíbrio (STOLKINER, 2008). Ao mesmo tempo, *mudamos de ambiente*, de paisagem, que na verdade é um recurso para mudar a paisagem principal: interior, mental. O povo sabe disso. “Mudar o ar, mudar a situação, sair, respirar, desopilar, esfriar, afastar”. Esta mudança externa provoca algo na paisagem mental interna, mais ainda se for em ambiente favorável, natural, amigável, leve, construtivo.

O povo diz literal e certamente: “fulano perdeu a cabeça”; “*não perca a cabeça por causa disso, calma*”. Sabemos hoje que um conflito negativo tende ao descentramento do sujeito, à perda da boa consciência corporal, emocional e, por conseguinte, comunicativa. “Sobe algo à cabeça”, diz o povo; “esquentou a cabeça”. De fato, perde-se o centramento racional devido às forças emocionais/animais que nos surgem nestes momentos, e a área cerebral do *neo-cortex* fica bem menos ativada e com pouco comando. A mente fica obnubilada, ou confusa, e isto representa um perigo para as ações

agressivas. Surge um pedido, expresso repetidamente, uma verbalização que tenta puxar o sujeito para si, para a razão. “Não perca a razão”; é um pedido para não cair na irracionalidade/inconsciência. O pedido, feito nestes momentos difíceis, por si mesmo pode ter pouca força, mas associado a outras ações corporais ele se torna reforçado, inclusive com toques com as mãos no corpo da pessoa. “*Calma, relaxa*”, “olha uma coisa”, “ei, ei, ei”; as ações de comunicação feitas percebem o que ocorre com um sujeito alterado, afetado. Tais ações têm importância, pois, atuam como um tipo de reprogramação da situação, como se vê em Programação Neurolinguística (PNL), lançando asserções que podem produzir efeitos de imagens mentais de mudança de paisagem, referências afetivas relacionais importantes, para encaminhar em direção à pacificação ou resolução. Ao mesmo tempo, as asserções justificam as possíveis contenções (como o uso da força) que algumas pessoas farão com aqueles que estão “perdendo a cabeça”.

Faz parte do meio hábil do “não perder a cabeça”, o “*contar até 10*”, e ainda, o “*espera*”, “*dá um tempo*”. O ato de contar, pensar, é um retorno ao neocórtex, um retorno à razão que está se perdendo. Igualmente, é um tipo de introjeção, e de momento de espera, em que pode ressurgir a consciência e a lucidez necessária ao momento.

No conflito, de algum modo, aparecem pessoas que buscam reestabelecer a *conexão* e a consciência perdidas. Aí dentro, ocorre o referir-se a entes queridos: “não faça isto, pense no seu filho”, ou na sua mãe etc. Aqui, traz-se uma dimensão de relações e afetividade, bem como o risco e a vergonha que pode haver na efetivação do conflito negativo. Reinsere-se o sujeito em sua rede de relações, fato que, além de trazer à razão, traz à afetividade de sua rede, ponto ainda mais importante na contenção de violências, sendo uma das chaves tanto da CNV quanto dos Círculos de Diálogo no modelo restaurativo, inspirado nos círculos de comunidades primordiais (PELIZZOLI, 2016).

O ato de *desabafar* é também um ato compreendido, mesmo que por vezes traga alguma dureza e rudez, mas pode ser importante para evitar conflitos maiores. Assim, encontramos sempre pessoas dispostas a ouvir e estimular o nosso desabafo; ou ainda,

que podem suportar desabafos mais duros. Deste modo, desabafar proporciona um tipo de válvula de escape às tensões em jogo. Este aspecto fala de uma dimensão pungente na comunicação humana, os momentos e espaços de expressão pessoal, ligados em geral a necessidades e sentimentos em jogo, mas também simplesmente a ser ouvido, apoiado como existência, não apenas em termos de comportamentos e pensamentos (visões, crenças, teorias...). A expressão humana no diálogo é algo que compõem o próprio sentido relacional, dado na comunicação como meio (ROSENBERG, 2006).

Outra ação importante, que alguns exercem com bela capacidade, é trazer leveza ao momento de conflito, *brincar* de modo sábio com a situação, tergiversar, e remeter à precariedade e às peças que a vida nos prega. Trata-se de desviar o foco e transformar imagens/ambientes emocionais pesados em que alguém está preso negativamente. Esta leveza não é fácil nestes momentos, mas com o apoio de pessoas de suporte, ou seja, de “*presença de espírito*” (outra expressão popular de sabedoria humana relacional e lucidez), amigos ou familiares, cria-se força e muda-se a paisagem mental contaminada, bem como se pode diminuir a supervalorização do ato ruim em pauta, da dor, da mágoa, da raiva, que montam o aspecto mental de negatividade. Frequentemente, conflitos negativos disparam por questões ou disputas menores, e aí a famosa expressão “*tempestade em copo d’água*”; exageros, dramas, imagens egoicas, e por dores acumuladas (aspecto essencial do que chamamos de *negatividade*) que são “*descarregadas*” “*em cima dos outros*”; o aspecto *imaginário* dos conflitos – conectados em geral a coisas ocorridas no passado - é um enorme campo a explorar⁵². Neste contexto, o saber popular diz: “*ele está à flor da pele*”; “*hoje ele acordou mal, com o pé esquerdo; não provoca; ele está explodindo...*”

Outro fator presente na pacificação popular é o *baixar a voz*, para falar mais baixo, ou dizer que estamos/queremos ouvir; é um modo de baixar a energia negativa da situação, e que os comunicantes consigam colocar-se num lugar melhor para o entendimento.

52 Sobre isto, veja-se os meus cursos remotos de transformação de conflitos na www.universidadedoser.com

Baixar a voz baixa o nível de tensão e de expressão de violência, fazendo com que os interlocutores sintam-se menos ameaçados. No mundo animal, ou mesmo nas artes marciais, vemos a importância do grito no ataque, para desmobilizar o adversário, para assustar, para impor-se. Em todo caso, devemos lembrar que as pessoas levantam a voz por um motivo central: *não estão sendo ouvidas e têm necessidades não reconhecidas*.

Uma ação eminentemente corpórea que se presentifica também é a *contenção corporal*; ou seja, em geral aparecem pessoas que buscam conter as ações do conflito negativo, segurando e “evitando o pior”; afastando as partes, desfazendo o ambiente negativo; ou buscando auxílio, como chamar as autoridades. A contenção tem em geral caráter defensivo, e ao mesmo tempo pode oferecer risco de retaliação aos que a usam em momentos “quentes”. Um tipo de contenção bastante famosa nos últimos tempos na área psicoeducacional é aquela que se faz abraçando uma criança em conflito de modo firme, mas carinhosamente, sem violência. Pode dar um sentido de pertencimento, de estar ao lado, de afetividade mesmo em momentos difíceis. Para a CNV, a contenção deve ser feita evitando-se os disparos de raiva, pois pode virar ataque, ou ainda reforçar a energia negativa, irritação, vingança, entre outros (ROSENBERG, 2006).

Há também momentos muito bonitos nas comunidades, em que encontramos *pessoas* que são *referência*; elas têm autoridade legítima e irradiadora, pelo que representam no grupo, e isto é uma base que se pode recorrer em momentos de conflitos negativos, como aquele presente no papel dos anciãos em vários povos, como arautos da justiça e da sabedoria da comunidade. Estas pessoas, hoje, fazem um papel extraoficial de mediadores. Por vezes, são pessoas religiosas, ou pessoas oriundas de uma tradição familiar (ou de grupo) sólida e humanizada, ou pessoas com uma inteligência voltada para tal saber prático, ou mesmo com sensibilidade inter-humana para tal; e assim, exercem diretamente um papel de mediação, dando conselhos, intermediando conflitos, intervindo e ajudando. Tais pessoas, por vezes, promovem encontros entre as partes, conversando antes separadamente com as mesmas, ou seja,

fazem o papel semelhante ao que se faz nos Círculos Restaurativos vigentes hoje em vários setores de Justiça no mundo.

É neste sentido que as comunidades, com suas pessoas e grupos de referência, na pacificação natural das relações, constroem silenciosamente uma *rede de proteção social*, tal como um *campo mórfico* do *ethos* local. O campo mórfico é uma dimensão de ligação emocional, energética, sistêmica do animal com seu grupo e ambiente, constituindo-se como uma mandala maior, como se percebe também no encontro dos Círculos, ou da constelação familiar, ou da terapia comunitária, entre outros (SHELDRAKE, *apud* PELIZZOLI, 2010). Surge ali uma energia gregária que faz com que o grupo – como vemos em várias espécies – não esteja focado na individualidade, mas no ente que é o grupo, o conjunto, e que funciona para além da lógica racional isoladora e fragmentária. Forma-se um ser coletivo que tem certa identidade, mesmo que flexível e conflitivo, e que tende à sua manutenção otimizada.

O *Ethos* é o modo como se organiza um nicho cultural e comunitário, um modo de vida baseado em saberes e tradições do “mundo da vida”, ou em palavras simples: da experiência, cultura ou sabedoria de vida dos povos. De igual modo, nas comunidades sempre aparecem pessoas e grupos que se organizam por seus direitos, que “vão à luta”, defendem a comunidade, e passam a ser protagonistas, *líderes* comunitários, referências, e que podem realizar papel catalizador em meio a uma dimensão política social e local. Um bom exemplo deste potencial de agregação e defesa são os “apitaços” que começaram a ocorrer em comunidades de Recife-PE, em que mulheres quando estavam sob ameaça de agressão usavam apitos, ou as suas vizinhas que ouvem a confusão usavam os apitos e, assim, muitas outras começavam a apitar, alertando e chamando a atenção da comunidade como um todo, e até de autoridades locais. Outro bom exemplo são as organizações populares de defesa da Reforma Agrária e agricultura familiar e sustentável como os de luta pela terra (MST).

Um tripé compreensivo para conflitos

Nunca é demais, preliminarmente, lembrar que na visão da Filosofia da Não Violência, que é a base primeira da Cultura de Paz, os termos *Conflito*, *Luta*, *Força*, *Agressividade*, bem como a pressão social, boicote, empoderamento, ativismo, são todos vistos como essencialmente positivos, fermentos de transformação social, libertação, entre outros; ao contrário, o problema fundamental está centrado na Violência (MULLER, 2007).

Um dos princípios que colhi da experiência com grupos e conflitos, é que *o conflito tende, em geral, a um tipo de solução*, e aí dentro, busca uma válvula de escape. Um conflito é um acontecimento corpóreo-emocional, fundamentalmente, com produção de tensão, mesmo que a faísca (estímulo) seja um pensamento, palavra ou ideia/visão. Este fato deve ser percebido e utilizado positivamente pelo mediador, tanto quanto as comunidades usam esta tendência intuitivamente. Dentro de todos nós há este *imprint* social de aplacar conflitos, mediar, acalmar, conter, evitar e colocar novamente em ordem o núcleo humano tensionado. É evidente que as forças contrárias também se apresentam, em geral infladas pelo apoio ao grupo de origem/fidelidade, ao gueto, como quando emerge a vontade de vencer/eliminar o outro de algum modo⁵³. Ou ainda em casos de estado comocional e raivoso de grupos, num linchamento por exemplo, ação movida emocionalmente por um tipo de “justiça” vingativa que busca aplacar acima de tudo a dor gerada na pessoa e no ambiente, mas que tem alto custo humano, social e de reverberação de violência.

O que o povo percebe, até intuitivamente, e que é confirmado pelas metodologias que adotamos de resolução/transformação de conflitos, é que a *corporeidade*⁵⁴ (emocional, ambiental, relacional,

53 Mostramos (Pelizzoli, 2010), com visão sistêmica, como os grupos que se fecham e se defendem, agindo em nome de alguma boa consciência sua, pode despertar a vontade de extermínio e criação de inimigos, para afirmar sua identidade frágil. O caso do avanço da extrema direita no Brasil, fascismo, bolsonarismo, é um exemplo claro.

54 Uso *corporeidade* para superar a ideia de um corpo físico isolado, material, e mostrar que o corpo é ao mesmo tempo o ambiente, a mente, as relações e um processo energético e de intercâmbio complexo, dinâmico, em movimento constante, equilíbrio, desequilíbrio e

energética) é a chave para fazer a manutenção do processo relacional ou conflitivo ativado que, concretamente, começa com ele, o *corpo alterado*. Este corpo é um corpo emocional, que estaria “nervoso”, precisaria de “nervos de aço” ou estaria “à flor da pele”, ou é “estourado”, “quente”, ou “pacífico”, etc. E este corpo emocional fala, diz coisas “no calor da situação”, fala o que devia e “o que não devia falar”.

Temos assim um tripé inicial – *tripé compreensivo dos conflitos* – o qual construí para compreender mais concretamente a mecânica ou os processos que são acionados e que nutrem o conflito negativo. Nunca se compreenderá e se resolverá efetivamente um conflito sem olhar e alterar algo nestas três dimensões, que na verdade funcionam de modo integrado:

1. o que ocorre com nosso Corpo/corporeidade/sensações em múltiplos aspectos (incluindo aí as *necessidades*, que são chaves no conflito);
2. o que ocorre com nossas Emoções/sentimentos (que são unas com o corpo);
3. o que ocorre com o tipo de Fala e comunicação expressa, que colocamos em jogo, em que se inclui as imagens/ideias que carregamos das coisas, situações e pessoas, e que vão acionar determinados sentimentos e ações.

Vejamos agora um conjunto típico de fenômenos que ocorrem no sujeito na hora do conflito negativo, da briga, da alteração. Esta divisão em três partes segue a estrutura do tripé dos conflitos citada acima, e os termos elencados são fruto de trabalhos com grupos, nos quais colhi o que acontece com os três segmentos no momento do conflito negativo. Inicialmente, os participantes fazem uma visualização, de olhos fechados, buscando lembrar os processos e detalhes que surgiram no corpo, na emoção e nas falas em algum caso concreto vivido, cada um por vez. Depois colocamos no quadro ou ao grupo os resultados.

Resultados principais da dinâmica “Visualizando Conflitos”
nas três áreas citadas:

SENTIMENTOS/EMOÇÕES:	
Raiva	Medo
Decepção	Frustração
Impotência	Desânimo
Descontrole	Indignação
Tristeza	Desconforto
Sentimento de inferioridade e/ou superioridade	Traído
Arrependimento	Culpa
Vergonha, timidez	Desrespeito, desconsideração
Indiferença ou ignorar	

CORPO	
Alteração imediata da respiração	Expressões de ira (rosto, punhos, dentes...)
Posição de ataque	Mãos (apontar)
Nariz empinado	Tensão ou Dor nas têmporas, cabeça, peito, abdômen etc.
Braços cruzados	Peito estufado
Garganta apertada	Sobrancelhas franzidas
Gesticular violento / obsceno	Olhar de viés, boca apertada ou puxada levemente
Pernas inquietas e outras partes do corpo	Tremores
Dentes apertados	Bochecha vermelha
Gaguejar	Balançar a cabeça negativamente
Batimento cardíaco acelerado. Circulação acelerada.	Branco, desmaio, contração da circulação
Choro	Ataque corporal

PALAVRAS	
Palavras de humilhação, exclusão, rebaixamento	Palavras de ataque, ameaça
Ofensas	Expressões pejorativas ou grosseiras
Sarcasmo / Ironia	Tom de voz alterado, grito
Uso do imperativo	Rótulo / categorização
Uso de indiferença e silêncio como fuga	Modo agressivo de falar com o corpo e voz
Generaliza a situação	Fala em cima do outro, não ouve.
Fala em nome de outrem, não assume.	Palavras de negação, mentira ou enrolação
Falar sem parar, envolver/dominar o outro pela fala	

Faço o levantamento nos grupos, e o que se segue são a discussão e a explicação do que cada um dos elementos citados provoca na conversação, basicamente como bloqueio da relação; são elementos que em geral não são bem vistos, principalmente no auge emocional quando há um estado de cegueira crescente e a atenção se volta toda para fora, para o outro e para a reação ao conflito. A *tomada de consciência* é vital neste processo, para que se consiga abrir o *espaço* que se fechou com as visões, energia e emoções voltadas para o ataque-defesa. Outro ponto importante é ver como aparecem palavras que não refletem sentimentos (traído, abandonado, desrespeito, indiferença etc.), o que é uma boa oportunidade para trabalhar a perda de consciência deles.

No nível de linguagem, percebe-se que cada um daqueles tipos de comunicação e palavras utilizadas produz um efeito negativo, que muitas vezes não é percebido por aquele que fala. Trata-se, assim, de medir as palavras, perceber o que se fala, o quê e o porquê de alguém falar daquele modo. A Comunicação Não-violenta é mestra em perceber por que as pessoas agridem verbalmente, em geral por serem movidas por necessidades ameaçadas, dores anteriores e outras questões do funcionamento da vida que são esquecidas no momento do conflito. (ROSENBERG, 2006) Já o fato de que a comunicação produz nas pessoas uma série de imagens – negativas ou positivas – tenho trabalhado isto com o que chamo de *CNVSistêmica*, bem como os aspectos de acontecimentos e exclusão familiares como causas conflitivas vinda do sistema da pessoa. Trata-se de uma conjunção inovadora entre aspectos importantes das Constelações Sistêmicas e Familiares com a Comunicação Não Violenta (www.universidadedoser.com).

Cabe lembrar ainda que este exercício de rememorar o conflito, e fazer a análise do mesmo, é repetido depois de modo diferente, positivo: trazer à tona os três níveis quando você conseguiu solucionar o conflito negativo, ou mesmo lembrar outro evento conflitivo, mas que tenha elementos de solução, e aí perguntamos de novo pelo corpo, emoções e tipos de fala. Esta estratégia é importante pois remete à “mediação baseada em soluções” (paráfrase que faço da Terapia baseada em Soluções), para ficarmos com imagens positivas e

acessar capacidades de imaginar a resolução e transformação dos conflitos.

Com estes levantamentos, e com o olhar sobre nossas próprias vidas, mostro aos grupos que não precisamos necessariamente de uma metodologia e de uma teoria aprimorada para perceber e começar a resolver os conflitos, pois quando tomamos consciência destas ações e palavras, ou da corporeidade, estamos tocando algo da raiz dos conflitos. Saberemos, de modo básico, motivos de nossas brigas. O difícil é mudar a lógica, o costume, o modo de responder (reação automática ligada às nossas emoções e questões dolorosas). Somando-se esta tomada de consciência com as ações citadas acima, da experiência de vida e do modo de lidar com os conflitos, temos a base para entender e agir de modo mais resolutivo em relação aos mesmos, podendo levar de um conflito doloroso/negativo a um conflito positivo ou trabalhado, meta essencial de metodologias de mediação e transformação de conflitos.

O que se conclui?

Concluo pela procedência e alta relevância da sabedoria popular para a contenção e resolução de conflitos, e o que toca às três dimensões citadas que movem uma pessoa: palavras, emoções e corporeidade. Muito antes de qualquer escola de mediação, os seres humanos – sujeitos gregários e que partilham de características comuns, sendo uma das principais o conflito – eles já encontravam formas de entenderem-se. Se o conflito negativo é um dado comum e frequente, o é igualmente as ações de pacificação, de evitar ou fazer a manutenção dos conflitos negativos, e o fato de que as tensões que acompanham os conflitos negativos tendem a algum tipo de *solução*, e/ou válvula de escape. O poder de manutenção da agregação social, em que os laços afetivos são o ápice, é imenso, e cabe a todo tipo de pessoas - principalmente líderes, anciãos, pessoas vocacionadas - representarem dentro do campo mórfico sistêmico e familiar, comunitário, papéis de ligação, apaziguamento, exemplo e moderação de grupo. Toda metodologia de resolução de conflitos que queira funcionar eficazmente precisa estar conectada com a

sabedoria das comunidades em que se insere, bem como o modo comunicacional, emocional, corporal, ambiental, cultural que determina a vida das pessoas. Resgatar pelo diálogo a sabedoria popular, unida às novas metodologias para conflitos, nos dá considerável grau de efetividade na compreensão e posterior resolução de conflitos (PELIZZOLI, 2016).

9.

Escuta empática: base primeira para práticas restaurativas e conflitos

A Escuta transformadora é, acima de tudo, uma filosofia prática, de vida, e também método (caminho) que tenho desenvolvido a partir de dimensões da escuta empática em conjunção com a CNV, visão Sistêmica e mestres da sabedoria antiga. Aqui apresentamos de modo sumário esta filosofia, que para ser compreendida de fato necessita das vivências e métodos, exercícios e dinâmicas em cursos mais aprofundados. Aqui, este modelo de Escuta é associado às Práticas Restaurativas.

Conflitos - Escuta, Acolhimento e Aceitação

Como dizia o mestre Krishnamurti, *quando alguém lhe ouve verdadeiramente, algo se transforma em você*. As Práticas Restaurativas, conectadas mas não restritas à Justiça Restaurativa, e do mesmo modo a Comunicação Não Violenta (CNV), são filosofias/sabedorias práticas e contêm métodos que visam realizar essencialmente o encontro verdadeiro, a cultura de paz, o cuidado interpessoal, a reconstrução de ambientes relacionais. Um dos pontos fortes destas práticas tem a ver com lidar com conflitos negativos, que na verdade representam, em geral, sintomas de um mal estar social subjacente ou maior.

Mas, que disposição ou compreensão pode dizer respeito à essência dos meios de lidar com conflitos? A compreensão do que seja o conflito não é simples, pois os conflitos revelam dimensões complexas e multidimensionais da realidade vivida pelas pessoas. Os conflitos falam de verdades ocultadas por trás das dinâmicas vitais: sociais, familiares, de trabalho e relacionamentos. Muitos educadores ou “disciplinadores”, mediadores, terapeutas, buscam ansiosamente solucionar o conflito, mas com isto apagam as necessidades e sentimentos ali presentes. Tanto na área da justiça, quanto na educação e psicossocial, muitos procedimentos de intervenção têm, no fundo, o objetivo de *modificar* direta ou indiretamente o outro; consertá-lo, corrigi-lo. Basicamente, isto ocorre por *medo* e posições defensivas dos cuidadores e disciplinadores. Esta energia/mentalidade está fadada não apenas ao fracasso, mas ao acirramento da desconexão, rejeição e do não reconhecimento da vida própria do outro.

Propomos entender um Círculo Restaurativo, em especial, como um espaço-tempo de encontro, de contar histórias de vida, de ressignificação relacional, de circulação do *pathos* e da energia comunitária. Para tanto, o processo ou disposição mestra chamamos de Escuta Empática, ou transformadora. O Círculo, essencialmente como lugar de Diálogo e, portanto, lugar da Escuta coletiva - a qual pode ter tanta importância quanto a individual.

A dimensão mais conhecida dos Círculos Restaurativos é a de tratamento de conflitos, com o Círculos de Construção de Paz voltado para resolução - ou melhor, transformação - de conflitos. Não obstante, é preciso saber de quais bases provêm os conflitos, no sentido de entendê-los mais profundamente e saber encaminhar transformações dos mesmos. Neste sentido, elaborei um elenco investigativo e prático inovador no sentido de uma consideração ampliada e profunda da causalidade dos conflitos humanos em geral. Nesta empreitada, dei-me conta de que a etiologia dos conflitos tem a ver com as áreas fundamentais do ser humano, do que compõe funções básicas de interação com a vida/realidade.

Etiologia dos Conflitos

Os conflitos vêm e apontam basicamente para cinco dimensões fundantes do humano:

1. *Pensamentos/Imagens mentais*: as ideias (imagens) que trazemos das pessoas, do mundo, de nós mesmos, e principalmente das pessoas com quem conflitamos; memórias e marcas mentais que projetamos sobre as coisas. São chaves na criação e manutenção dos conflitos.
2. *Sentimentos (bem como emoções e sensações)*: são determinantes e são a força de ação dos conflitos e da violência, pois são conectados com as necessidades e tentam defendê-las, mesmo quando não existe peso real no problema; elas têm vida própria e tomam o corpo. Tais aspectos foram e ainda são pouco considerados nas teorias de conflito, ou sem profundidade.
3. *Necessidades*: temos uma gama de anseios e relações, reconhecimentos almejados e modos de receber coisas da vida que são determinantes para nós, enfaticamente quando elas são feridas e frustradas. EM geral, elas são muito importantes porque falam do nosso crescimento e bem estar. Sem a entrada e conversação constante no reino das nossas necessidades em jogo, não podemos transformar os conflitos.
4. *Comunicação/expressão*: o que falamos, em que mundo de linguagem estamos, como nos expressamos de forma errada, violenta, ou clara e pacífica, é fundamental para entender, prevenir e transformar conflitos. Precisamos urgentemente de Comunicação Não Violenta, construtiva. O modelo de comunicação reinante é cheio de obstáculos, falta de transparência, jogo de vítima e agressor, chantagens, ironias, ameaças, julgamentos morais em especial, patologizações, entre outros. Sem purificar este aspecto, a situação ficará muito difícil.

5. *Sistema de relações*. Nossos pais, antepassados, os problemas sistêmicos vindos de trás, mas também das nossas relações laterais, afetivas, conjugais, amizades, são fatores que podem gerar dores, comportamentos agressivos e conflitos. Um bom exemplo da importância e tratativa destes aspectos encontra-se nas constelações familiares na justiça, que mostram esta causalidade como essencial na pacificação e boa realização do justo e do reequilíbrio relacional.

Estes âmbitos estão sempre presentes, quase todos ou alguns, nos conflitos humanos, internos e externos. E a compreensão e a vivência do sentido e da linguagem do conflito dependem de uma entrega nossa à experiência presente, ao jogo vulnerável e tenso da vida com os outros, em que precisamos atuar numa disciplina participativa e acolhedora. O que defendemos é que o aprimoramento dos processos de autocuidado, autoempatia, autocompaixão, autoconsciência, junto com meios meditativos e atentos, é crucial para a empatia, relacionamentos e intersubjetividades em geral. Há uma carência destes aspectos nos meios de direitos humanos e métodos para conflitos.

Em cada dimensão, trata-se sempre do âmbito do Ver, Sentir e Agir. O modo como as pessoas agem/sentem, o modo como os ambientes bons ou ruins surgem, está ligado a como cada um, o grupo e a instituição as consideramos, como vemos as pessoas, como nos conectados ou não com elas; nós somos o elemento central para *construir o nosso mundo*, especialmente das crianças e jovens.

Por conseguinte, o desafio e início da caminhada restauradora comporia: um olhar confiante, uma disposição interior, ânimo (alma), a consideração da vulnerabilidade das pessoas, os quais acompanham a abertura à *Escuta*. Ela requer ir além do entendimento teórico e do controle das coisas e pessoas, pois fala de uma experiência humana fundante, *contato real* e de alteridade, de uma *Coragem*. *Apostar na Escuta profunda é começar pelo olhar do Coração, o que está por trás dos grandes métodos/meios eficazes. A escuta empática e transformadora vai além de ter tolerância, de ouvir para entender, e inclusive de querer resolver a situação*. Compõe uma

dimensão de *Entrega, Abertura de espaço, de Presença, Corporificação, Atenção e cuidado da Intenção/motivação*. Neste aprofundamento, se conseguirmos fazer surgir a *apreciação* da vida como ela é, de si e do outro por trás das aparências e sintomas, estaremos no mais alto grau de conexão humana, no cerne de empatia e compaixão.

A dimensão do *coração*, aqui presente, não tem em primeiro lugar orientação sentimental, mas de *core* (centro) e de dimensão relacional; o coração é um conjunto atravessado por conexões afetivas, *affectus*, dores e amores, conquistas e perdas; advém da pulsação básica de nosso ser como manifestação da afirmação/contato da vida. Tem raiz na força imensa dos ancestrais, em nossa genética, em nossa ontogênese e filogênese.

Para aceder a esta força e entrega, para a relação inter-humana de fato acontecer, é preciso tomar a *decisão* de assumir esta sensibilidade, esta coragem; exige uma *disciplina* básica, cultivo de virtudes e valores, não apenas teorias. E é isto que gera a intenção/força/confiança constante nas relações humanas e no procedimento maior: o *Diálogo*. Num plano último, trata-se da aceitação do outro e sua realidade, para além dos fatos a responder; aceitação do presente, mesmo que depois eu possa ver a possibilidade de mudar o futuro. Trata-se de uma sabedoria antiga e profunda, aceitação enraizada na vida como ela acontece (o que não significa imobilidade e inação). Nos dias atuais as pessoas precisam muito de *reconhecimento de seu ser*, de seu sentido e lugar num mundo – o qual é sempre conectivo, relacional, mundo de encontros. Traduzindo ao nível biológico com teorias de Trauma, nossa base humana é composta por *Pertencimento/Vinculação* e *Dar e receber, interação*, em função do *crescimento*, sendo que a *qualidade e os acontecimentos deste contato* (energético e emocional) humano determinam o destino de nossas vidas.

Mas se este processo é tão importante, por que muitos cuidadores não conseguem ouvir bem? Temos como hipótese o motivo principal: *escutar alguém me coloca no aberto de possibilidades do estranho, do desconhecido, e isto toca em meus processos de angústia e proteção, para além do meu controle*.

A escuta – que é uma potência e paciência (*pathos* - sentir profundamente) - envolve uma doação de si, uma entrada em um

sistema relacional o qual não temos o comando do jogo, em que somos convidados a um silêncio interior, a um ritmo que nos ultrapassa e surpreende, podendo gerar todo tipo de emoções e pensamentos. A tarefa de quem sabe e se dispõe a ouvir é ir além das imagens e ruídos egoicos gerados neste processo, buscando a *abertura*. Trata-se de uma capacidade de *contato* mais calmo, ligado à dimensão estruturante da identidade dos sujeitos; portanto, trata-se da capacidade de sentir a realidade (corporificação) presente, sentir/ouvir o outro. É, assim, uma busca de conexão focada, intencionada, algo que muitas vezes exige exercício. Por vezes, torna-se algo da mesma dimensão de uma *meditação*. A consequência, em geral, é chegar a um ouvir que se torna transformador e “terapêutico”⁵⁵ no modo verdadeiro, ou seja, não psicologizante, não interpretador. O principal motivo para ser assim, profundo, é que se trata da prática do encontro real, contato humano e afetivo (*afectus*) com *peessoas*, nos remete às *necessidades fundamentais da afirmação de um sujeito humano no mundo*, principalmente crianças e jovens, a saber, *a aceitação da pessoa tal como ela é, seu ser, o reconhecimento necessário para existir* – pois o existir é sempre relacional e co-dependente. Estes pontos grifados tocam no cerne do *core* ou sentido de humanidade.

Encontramos, assim, um axioma fundamental que busca expressar a essência dos processos de diálogo, portanto, da escuta, e de muito da prática terapêutica. É um postulado geral de grandeza considerável, a tal ponto que podemos dizer que se refere à orientação primeira, cardíaca, de tais práticas. Eis o postulado:

- *Preciso ser reconhecido, querido, apoiado, aceito como sou; portanto, não ser tratado como objeto.*

Como nossas teorias e práticas têm considerado isto, e criado meios para este âmbito de acolhimento nas instituições?

55 O sentido original de terapêutico é cuidar de alguém, acompanhar em ajuda, não um ato psicologizante, julgador. Diferencio aqui também entre *terapêutico* e *psicoterapêutico* – este último mais restrito aos âmbitos profissionais consagrados na seara Psi.

Corpo e Mente de Dor

Quanto mais tenra a idade, mais este postulado tem força para a vida de uma pessoa. Se em qualquer momento da sua jornada, principalmente nos primeiros tempos de vida, houve falhas ou violações deste cuidado essencial - não fui reconhecido e querido como eu era, fui tratado como objeto, foi-me negado necessidades fundamentais, foi-me colocado obstáculos e demandas para as quais eu não tinha forças de assimilação e apoio suficiente - qualquer alteração neste nível marca profundamente um sujeito e sua história, suas buscas, sua vida. Estamos na dimensão do trauma. Por conseguinte, quando ocorre na vida atual da pessoa um conflito ou violação, o acontecimento presente remete condicionadamente ao histórico destes sofrimentos impressos. A dor é potencializada. Algo como um fio de ligação entre os eventos dramáticos sofridos, como os nós em uma rede, e que é acionada com os conflitos e exclusões. A pessoa tende a perder a resiliência ou o bom retorno aos processos de regulação de seu sistema nervoso e estabilidade emocional básica (KOLK, 2019).

Eis um motivo essencial para o cuidado constante, para a compreensão dos conflitos, e para o reconhecimento mútuo dos sujeitos. Eis também motivos suficientes para entender que o bem lidar com os conflitos, com os outros, passa por lidar com o próprio histórico de vida, com as nossas sombras. Daí a ideia de *Corpo/Mente de Dor*, expressando condicionamentos encarnados que carregamos e dos quais temos como tarefa tomar consciência e cuidar diariamente, como a *criança ferida* e raivosa que carregamos, e que se ativa em certos momentos (TOLLE, 2007).

A compreensão e a administração deste Corpo de Dor revelam uma interdependência surpreendente: quanto mais cuidado de mim (das minhas *personas*, ou partes que me compõem), melhor posso ajudar o outro; e, por correspondência, quando cuidado do outro posso atuar sobre o autocuidado. Por outro lado, a ideia de que o “cuidador deve estar curado para curar”, não confere com a realidade humana. Incorre numa exigência de perfeccionismo que nos afasta da concretude. Além do mais, há exemplos fartos de

grandes mestres e cuidadores que foram levados ao seu caminho justamente por uma grande dor, perda, traumas, e sofrimentos de sua comunidade e povo.

Portanto, adotamos aqui o que chamamos de *Filosofia da Pérola*, a saber, uma ostra sofre a invasão de uma pedrinha, e isto é um ferimento ameaçador; mas ela inicia um esforço contínuo e vai envolvendo a pedra em camadas que a tornam uma linda pérola. Precisamos uns dos outros para formar as pérolas e transformarmos as energias das sombras em dons, luz, arte, convivência, criatividade, trabalho.

Na verdade, para ajudar os outros, precisamos não apenas da provocação da pedra, mas saber abrir e sentir o sofrimento, e ao mesmo tempo elaborar a experiência e encetar familiaridade ou algum crescimento sobre ele, poder ter alguma consciência ou estabilidade e aprendizado - para não ser arrastado por ele. É deste modo que a vida me autoriza/potencializa a ser um bom cuidador, partindo da aceitação da história pessoal, e ao mesmo tempo a elaboração disso em condições de *presença, lucidez, aceitação, compaixão, sensibilidade, confiança, entrega*, entre outros.

Lembremos que tomar uma Decisão forte e constante, juntamente com seguir uma Disciplina pessoal, corpo mental, e um Caminho de Práticas, é imprescindível para sair da teoria e do papel e incorporar as sabedorias que aqui temos defendido.

O corpo de dor carrega memórias, emoções, pensamentos repetitivos, verdadeiros padrões corpo-mentais que condicionam a percepção, o emocionar-se, o contato da pessoa com o mundo, com os outros. São as marcas mentais ou condicionamentos que atuam de modo subconsciente. Assim, na vida de uma pessoa, o jogo entre Desejo e Medo torna-se crucial, tal como a busca incessante de reconhecimento, de ser resgatado (solidão, abandono, ferimento etc.), que no fundo é uma busca de cura. Como diz a obra *Um Curso em milagres*, se a pessoa está num estado agressivo, é que seu coração não está conseguindo amar, e se não o está conseguindo, o que ela precisa de fato é de *cuidado* (e cura), não de nova punição/violação, com o resgate de fontes para o sentido maior da vida, pois todos nós somos seres sociais, interconectados, dialogais. Neste aspecto, se

seu coração (Centro relacional) não está se abrindo, trabalhe e clame por ajuda e cuidado (FOUNDATION, 1999).

Diálogo: o mais difícil e precioso

Consequentemente, temos a chave maior: a ESCUTA; e é este o primeiro pilar do DIÁLOGO. Este processo pode nos colocar dentro da empatia – a qual não é acessória, mas revela um sentido fundamental de ser da vida social – para o sucesso não apenas da transformação de conflitos, mas para a realização do encontro e da convivência social possível e satisfatória. Esta disposição nos *realiza* (ações gratificantes) porque vai na direção central do que nosso organismo busca nas relações com os outros e com a vida – mesmo como animais – o *Crescimento* da vida (contato vital, relações apoiadoras, sentido inter-humano).

O segundo pilar do Diálogo é algo negligenciado e crucial para as relações humanas. É um dos crivos que quando falta ou é falseado, posso saber que uma relação está fadada ao fracasso. Este elemento, muitas pessoas pensam que é o falar, argumentar, explicar melhor; mas não o é. Na verdade, são as PERGUNTAS verdadeiras. Ou seja, perguntas que de fato querem saber o que o outro sente, pensa, o que acontece com ele. Contudo, tragicamente, muitas perguntas são retóricas e falsas, pois já pressupõem algo sobre como o outro é, e porque ele age assim, reduzindo-o. Quando temos imagens prontas, julgamentos, rótulos, aversões, *não* conseguiremos fazer perguntas. Perguntas são preciosidades, pois *abrem*, chamam o outro a se colocar, geram conexão, mostram interesse na pessoa, participam com ela as posições e decisões. Tenho ensinado isto há tempos: *sem perguntas verdadeiras não há Diálogo* (PELIZZOLI, 1994, 2008, 2012).

Diálogo: ouvir aberto e afetivo

O Diálogo visa primordialmente fazer contato, partilhar, e depois quiçá agregar, cuidar. Com isto chegamos aos pontos fundantes do que está por trás dos conflitos e dos métodos de restauração,

pacificação e similares, expressos neste conjunto de palavras: lidar com sofrimentos, objetificações, tensões, fechamentos, imagens negativas, histórico de dores e, portanto, a *necessidade de reconhecimento, afeto, encontro, diálogo, escuta, presença, relação, contato, comunicação, crescimento, restauração, sistema, social, amor à vida*.

Vivemos momentos de muitas dores e sofrimentos sociais, atuados com as emoções dolorosas primárias: *raiva, medo, tristeza*, que estão, no fundo, conectadas às NECESSIDADES feridas e frustradas de um organismo e seu conjunto vital. A isto se liga a violência, como reação, como expressão errônea de diferenças humanas. A superação destes processos começa com humildade, com aceitação do que estamos passando, a compreensão dos limites e de que se tratam de linguagens, formas de expressão, alteradas e acirradas em tempos de dor, cultura da raiva – cultura do medo.

Creio que *o amor existe a partir e em função da imperfeição*, e se dá atrativamente nas incompletudes. E, como dizia C.G. Jung, conheça todas as teorias, domine as técnicas, mas ao tocar em uma alma humana, seja apenas outra alma humana. Seremos capazes de ouvir verdadeiramente, perguntava Krishnamurti (1991). O ouvir, para funcionar, precisa cessar o fluxo de projeção dos nossos desejos sobre aquilo que queremos do outro; ir além desta camada espessa que molda e condiciona nossa mente, os filtros criados para antever a realidade, carregados de suposições, crenças, desconfianças, dores, visões parciais e deturpadas da realidade e do outro. Trata-se assim de uma arte, uma atitude atenta, mente atenta, para além da busca de aquisição e domínio.

“As palavras confundem; são apenas os meios exteriores de comunicação; mas para se conversar intimamente, para além do ruído das palavras, deve haver no ouvir uma passividade alerta. (...) *Aqueles que amam podem ouvir*”. (IDEM, p. 18)

Trata-se de entrar de modo mais receptivo e corajoso na relação; presença para além dos pensamentos, percebendo justamente que sempre temos um referencial e ponto de vista adotado. Compreender envolve mais do que aquilo que se ouve/interpreta; estar presente para além da comparação, julgamento, justificação ou condenação, e também além do consertar, interpretar e corrigir o

outro. Estamos continuamente tentando evitar certo tipo de experiências e, portanto, situações e estados que certas pessoas trazem, em especial difíceis e dolorosos; tentamos estar continuamente em certo estado agradável ou familiar; assim, nossa mente fica ocupada e protegida demais para abrir-se ao encontro, à presença, à relação/contato em andamento no diálogo. “De forma que a mente nunca está tranquila para ouvir as próprias lutas e dores” (IDEM, p. 20)

O ouvir é uma qualidade a exercitar, ligado ao aprender a ouvir a natureza presente, tanto quanto o silêncio por trás dos sons. É um “ouvir sem resistência”. A *incapacidade para o diálogo*, ligada à incapacidade para ouvir, diz de uma incapacidade para ir além destes condicionamentos do próprio ego, sofrimento e desejos, ocupações e projeções do pequeno mundo mental de cada um. “Existe beleza, existe vigor, existe vitalidade numa simples planta. Portanto, para conhecerem a folha, a flor, a nuvem, o pôr-do-sol ou um ser humano, tem de olhar com toda a intensidade” (IDEM, p. 23). O ouvir é sutil, na medida em que necessita diminuir a tensão e abrir-se à receptividade, mas ao mesmo tempo necessita alguma concentração, quando põe-se a focar com intensidade o que está sendo recebido. Neste sentido, “nenhum caminho conduz à verdade”, pois ela está para além do método, do conhecimento racional, das interferências da mente do sujeito; somente assim estamos abertos ao novo (GADAMER, 2000).

A vida é sempre nova; nós, insistimos em ser velhos. “... porque a mente velha é a mente que está assustada, que é ambiciosa, que tem medo da morte, de viver, e de estar em relação; e que está sempre, consciente ou inconscientemente, em busca de permanência, de segurança.” (KRISHNAMURTI, 1991, p. 32)

Escuta Compassiva

Como ouvidor, você está assumindo o papel não de juiz ou mediador, mas de curador (HOFMANN, 2007, p.12). Na base da chamada Escuta compassiva deve-se “buscar ver através de qualquer máscara de hostilidade e medo a sacralidade do indivíduo e desvelar as feridas sofridas por todas as partes. Os que escutam não defendem a si

mesmos, mas aceitam o que os outros falam como suas percepções” (IDEM, p.10).

O monge budista Thich Nhat Hanh desenhou três passos para a paz:

- Primeiro, escutar os sofrimentos de todos os lados;
- Segundo, relacionar o sofrimento de cada lado ao do outro; e
- Terceiro, colocar todos os lados juntos de modo que eles possam se ouvir uns aos outros (IDEM, 11).

“A Escuta Compassiva não deve ser confundida com a mediação ou a resolução de conflitos. Enquanto ela pode mediar ou resolver um conflito, como uma abordagem, ela busca cuidar das raízes da discórdia, não necessariamente suas consequências (...)” A Escuta Compassiva “busca estabelecer esse fundamento escutando profundamente àqueles envolvidos num conflito, acreditando que muitas pessoas, quando se sentem verdadeiramente ouvidas, ficarão curiosas para ouvir as experiências daqueles com quem estão em desacordo” (IDEM).

Na prática, este modelo começa com “o que fala não responde ao que o outro falou, mas relata sua própria experiência. Os ouvidores não contradizem ou respondem com julgamento, e limitam suas perguntas a perguntas abertas-fechadas para trazer mais informação ou para se assegurar de que ouviram corretamente” (IDEM). Do mesmo modo como na CNV, não deve haver interrupções, conselhos, julgamento ou perguntas que expressem julgamento, pois são todas barreiras à verdadeira escuta. De igual modo, a Escuta Compassiva busca não mudar o outro, mas aceitá-lo, ou mesmo encetar algum afeto pelas pessoas que escutamos. “A Escuta Compassiva foca na experiência, validando cada experiência da pessoa em face de suas convicções” (IDEM).

Trata-se de um processo de cuidado, em que se apoia inclusive processos de cura, pois cada vez mais encontramos e somos pessoas com histórico de ferimentos, dores, perdas, traumas. Contudo, “os ouvidores não comandam ou direcionam essa cura, e nós vamos

para a tarefa sabendo que nossa percepção do que poderia constituir a cura para o falante pode ser completamente diferente” (IDEM, 12).

Para resumir e finalizar sobre a Escuta Compassiva, citemos:

“O objetivo da escuta compassiva não é resolver diretamente o conflito, mas em vez disso despertar os corações dos vários participantes do conflito. Se os participantes do conflito podem chegar a ver um ao outro como humano e sentir a tristeza do outro, nós acreditamos que eles serão capazes de resolver seus conflitos. (...) Em vez de punir, seduzir, ameaçar ou persuadir, os pacifistas, usando a escuta compassiva, criam por seu próprio centramento um tipo de espaço de perdão e aceitação emocional dentro do qual os participantes de um conflito podem entrar. A escuta compassiva é um esforço para usar o não-julgamento num conflito, e para ajudar cada lado a ser mais compassivo com o outro lado. Os ouvidores tentam fazer isso tornando a si mesmos mais compassivos. Os Ouvidores Compassivos convidam, não compelem (...) Ouvidores compassivos oferecem gentil testemunho dos sentimentos geralmente dolorosos dos envolvidos no conflito, e da luta dos participantes com alguns dos grandes temas da vida humana: perdão versus vingança, interesse próprio versus generosidade, e por aí vai. Assim, nós ouvidores precisamos estar confiantemente em contato com nossos próprios sentimentos, e precisamos ter dado alguma atenção a esse tipo de assuntos, caso sejamos esmagados pelo poder daquilo que fomos chamados a observar.” (IDEM, 15)

Neste sentido, o “*fenômeno da comunicação depende não do que é transmitido, mas do que acontece com a pessoa que recebe a mensagem*” (MATURANA, 1992). Esta dimensão da compassividade, que não é apenas passividade mas escuta ativa *transformadora*, é o ponto fulcral do diálogo verdadeiro.

Quando é escuta em grupo, como no Processo Circular restaurativo, ela se torna o suporte da *obediência (ob-audere)* a ser propiciada nos participantes em conflito, e no ofensor, que pode ser estimulado ao diálogo e à participação, mas “obedecendo” porque está no pertencimento, em que há acolhimento e obrigações, podendo assim sustentar a responsabilidade efetiva pelas ações e impactos de seu comportamento nos outros.

Práticas Restaurativas como estruturação da Escuta essencial, Diálogo e Encontro

A chamada Justiça Restaurativa tem seu ápice nas Práticas Restaurativas, de inspiração antiga, que evocam a força e sabedoria relacional/social da pessoa e do grupo, o resgate de equilíbrio das pessoas viverem com os outros e realizarem suas necessidades e valores no coletivo. Acima de tudo, são modelos de encontro, de diálogo, de cuidado interpessoal. Eles acionam uma mentalidade (e um paradigma) pautada em primeiro lugar na *inclusão/pertencimento* (inclusive para agressores); e ao mesmo tempo a retomada das *responsabilidades* que nos são inerentes e daquilo que fazemos que afeta os demais. Este é o coração da ideia de reparação/restauração. Esta refere-se à recomposição do *tecido social* que deve ser reequilibrado, uma nova ordem mais harmônica diante dos desequilíbrios. Em termos éticos e do drama social, podemos dizer que isto requer *dar nascimento social* às pessoas que, de fato, não nasceram socialmente. Isto acontece quando se consegue verdadeiramente *olhar um tu*, um *rosto humano* por trás das representações que fazemos das pessoas, e criar ambientes significativos e participativos.

Podemos dizer que o engendramento da Justiça Restaurativa pode ser resumido em:

- Convite a retomar nas mãos das pessoas e comunidades a Justiça (para as quais ela foi criada).
- Retomar a ideia primeira do sentido e do pertencimento (inclusão) das pessoas na socialidade, realizando responsabilização e senso de justiça.
- Propiciar reparações aos danos/sofrimentos causados por conflitos negativos. Propiciar assim um tipo de *cura/cuidado*, calcada na inclusão; as *exclusões* afetam e prejudicam o sistema.

Em nossa teorização, tais práticas brotam como respostas ao *Espírito do Tempo (Zeitgeist)*, às demandas (gritos) do tempo, especialmente nas crises em que se precisa resgatar sentidos profundos

de reconexão com a vida, seja por meio da saúde, ecologia, justiça, organização social e outros. Tais institutos são motivados por forças grupais chamadas de *Inteligências Coletivas*, conceito sociológico do início do séc. XX, e que nos ajuda a presentificar que operamos não em função de uma teoria, um poder, uma técnica, por pessoas específicas, mas por *algo maior* que tende ao crescimento e restauração constante da vida em suas expressões diversas. Este *algo maior* se traduz concretamente também na força vital, familiar, dos antepassados, as relações que vêm de trás e suportam a força da vida – em direção contínua para frente. De igual modo, a importância das relações laterais que estabelecemos e são nossa vida presente (amizades, amores, parcerias...). Quando temos alguma segurança, estabilidade e pacificação e senso do justo nestas relações, a tendência é que nosso caminho *para frente* tenha maior força e criatividade para responder e criar o *bem viver* e bem estar como expressão coletiva da vida, em meio à impermanência e aos sofrimentos a ela inerentes.

Neste sentido, as práticas restaurativas, incluindo aqui a CNV, os meios autocompositivos e tantas *Tecnologias Psicossociais* hoje presentes como inteligência coletiva para cuidar destes tempos de dor e crises, são uma realização metodológica e coletiva preciosa do Diálogo transformador antes citado. Trazem o acolhimento tão carente em nossos tempos de individualismo e abandono, ao mesmo tempo que a responsabilização pessoal e coletiva.

Disciplina social restaurativa: arquétipos primeiros

Nesta linguagem de *acolhimento*, alguns podem pensar que a disciplina pode ficar prejudicada. Mas se você entendeu e sente a força do que estamos trazendo como Escuta, vai perceber que este é o ponto-chave para a construção *participativa* da disciplina. Este é o arquétipo *materno* da disciplina social, e toca no que as pessoas mais precisam como sujeitos dos afetos. Quando somos acolhidos, vamos em direção à disciplina. Porém, outro ponto é crucial para que ela aconteça, é o aspecto ou arquetípico *paterno*, que tem a ver com seguir regras, entrar em ambientes e conjuntos de ordem, ser cobrado positivamente, responder e pagar pelos erros. Este modelo

disciplinar é bem presente na Justiça Restaurativa, como na Janela de Disciplina Social, e presente também na visão sistêmica familiar aplicada à Justiça.

Conclusão

Em poucas palavras, na dimensão da justiça, trata-se de tomar consciência e caminhar a favor da inteligência coletiva sensível, interdependente, criativa, sistêmica, que aposta na afirmação da vida, que em meio à lama vê a possibilidade de brotar as flores. Em meio aos apagamentos e exclusões de rostos humanos e seres vivos, em meio ao simulacro, descaso e descrédito nos modelos políticos no capitalismo, as Práticas Restaurativas e integrativas são uma luz entre outras a iluminar os tempos sombrios. A visão cuidadora e sistêmica quer mostrar a necessidade de reconectar os laços humanos rompidos, lidar com as dores e rupturas que dilaceram o tecido social. Aqui se configura o novo sentido de justiça, atravessada pela paz ativa, pela compreensão e pelos destinos comuns dos sujeitos, vistos agora dentro de um todo que os abarca e muitas vezes os condiciona. Estar de acordo com as demandas do bem comum deste todo social, respeitando profundamente o lugar, a pertença, e o que cada um pode/deve dar e receber, é tarefa restaurativa urgente, mas também terapêutica. Tanto a Justiça Restaurativa quanto as outras visões aqui apontadas crescem neste contexto justamente devido às necessidades do nosso tempo, em direção ao novo paradigma de interconexão dos sujeitos neste jogo aberto e tenso da vida social. E se desenvolvem pelo combustível da *intenção* ou *energia* que atravessa a vontade e força do humano e seu *pathos* (sentir, sofrer...), paixão de ser, ou *compaixão*.

Bibliografia

ABRAMOVAY, M. e RUA, M.G. Violência nas Escolas. Brasília: UNESCO, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, CONSED, UNIDIME, 2002.

ARAÚJO, A.P. Justiça restaurativa na escola: perspectiva restauradora? In: PELIZZOLI, Marcelo (org.) Cultura de paz: restauração e direitos. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

BELLO, E. e SALM, J. (org.) Cidadania, justiça restaurativa e meio ambiente. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

BERGMAN, R. L. Condicionamento do Equilíbrio Emocional. São Paulo: Cultrix, 2001.

BERTALANFFY, L. von. Teoria geral dos sistemas. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

BOYD, D.; BEE, H. A criança em crescimento. São Paulo: Artmed, 2011.

BRANCHER, L. (Org.) Paz restaurativa: a paz que nasce de uma nova justiça – implementação da JR como política de pacificação social em Caxias do Sul. Caxias do Sul: TJRS, 2014.

BRASIL. Projeto de Lei nº. 7006/2006. Para facultar o uso de procedimentos de Justiça Restaurativa no sistema de justiça criminal, em casos de crimes e contravenções penais.

CECCON, C. e EDNIR, M. Conflitos na Escola: modos de transformar. Dicas para refletir e exemplos de como lidar. São Paulo: CECIP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

CHIAVENATO, I. Introducción a la Teoría General de la Administración. 5° Ed., México, D. F.: McGraw-Hill Editores, 1999.

CNJ. Resolução n. 225 de maio de 2016, sobre Justiça Restaurativa. COSTELLO, Bob, WACHTEL, Joshua e WACHTEL, Ted. Círculos Restaurativos nas Escolas, construindo um sentido de comunidade e melhorando o aprendizado. Trad. de Gisele Klein. – Internacional Institute for Restorative Practices, 2011.

DALAI LAMA. Ética para um novo milênio. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

DISKIN, L. Cultura de Paz – redes de convivência. São Paulo: Palas Athena.

DUSSEL, Enrique. Ética da Libertação. Petrópolis: Vozes, 2002.

EDNIR, M. (org.). Justiça e educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania. São Paulo: CECIP, 2007.

EKMAN, P. A linguagem das emoções. São Paulo: Lua de Papel, 2011.

EVANS, K. e VAANDERING, D. Justiça Restaurativa na Educação. São Paulo: Palas Athena, 2018.

FALCONE, E. M et al. Inventário de Empatia (IE): desenvolvimento e validação de uma medida brasileira; Avaliação Psicológica, 2008, 7(3), pp. 321-334.

- FOUCAULT, M. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 1996.
- FOUNDATION FOR INNER PEACE. Um curso em milagres. São Paulo: Ed. Abalone, 1999.
- FREUD, S. O mal estar na cultura. Rio de Janeiro: Imago (obras completas), 2009.
- GADAMER, H-G. "Sobre a incapacidade para o diálogo". In: GADAMER, H.G. Verdade e método II. Petrópolis: Vozes, 2002.
- GANDHI, M. Autobiografia Gandhi - Minha Vida e Minhas Experiências com a Verdade. São Paulo: Palas Athena, 1999.
- GOLEMAN, D. & Dalai Lama. Como lidar com emoções destrutivas. São Paulo: Ediouro, 2002.
- GOLEMAN, D. Inteligência emocional. São Paulo: Objetiva, 2001.
- GRECCO, A. et al. Justiça restaurativa em ação. São Paulo: Dash, 2014.
- HELLINGER, B. Conflito e paz – uma resposta. São Paulo: Cultrix, 2007.
- HELLINGER, B. Constelações Familiares. São Paulo: Cultrix, 2001.
- HELLINGER, B. O amor do espírito na Hellinger Scientia. São Paulo: Atman, 2011.
- HOFFMAN, M. L. Empaty and Moral Development: implications for caring and justice. New York, USA: Cambridge University Press, 2001.
- HOFFMAN, G.K. Compassionate listening. California: The Institute for Cooperative Communication Skills, 2001.
- HUNT, L. A invenção dos direitos humanos: uma história. São Paulo: Cia das Letras, 2009.
- INSTITUTO DE PESQUISAS DATAFOLHA. Pesquisa sobre violência, publicada em 03 de abril de 2007. Acesso em 08/01/2015.
- JUNG, C. G. Civilização em transição. Petrópolis: Vozes, 1993.
- JUNG, C. G. O homem e seus símbolos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1964.
- KOLK, B. O corpo guarda as marcas. São Paulo: Sextante, 2020.
- KRISHNAMURTI, J. Más allá de la violencia. Barcelona: EDHASA, 1991.
- KONZEN, A.A. Justiça restaurativa e ato infracional: desvelando sentidos no itinerário da alteridade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- KUHN, T. S. A Estrutura das Revoluções Científicas. São Paulo: Perspectiva, 1997.
- LEVINAS, E. Totalité et infini. Essais sur l'extériorité. La Haye: Martinus Nijhoff, 1971.
- LEVINAS, E. Entre nós. Ensaio sobre a alteridade. Petrópolis: Vozes, 1997.
- LEVINAS. Humanismo do outro homem. Petrópolis: Vozes, 1993
- LUHMANN, N. Legitimação pelo procedimento. Brasília: UNB, 1980.

LUHMANN, N. El arte de la sociedad. Trad. de Javier Torres Nafarrate. México: Herder, 2005.

MATURANA, H. e VARELA, F. J. The tree of knowledge - the biological roots of human understanding. NY: Shambhala Ed., 1992.

MATURANA, H. et al. Violencia y sus distintos ambitos de expression. Santiago de Chile: Dolmen, 1995.

MEIRELLES, C.T.A. Práticas Restaurativas nas escolas. In: PELIZZOLI, Marcelo (org.) Diálogo, mediação e Justiça restaurativa. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

MELO, E.R.; YAZBEK, V.C.; EDNIR, M. Justiça restaurativa e comunitária em São Caetano do Sul. SP: Sec. dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2008.

MELO, E. R. Nietzsche e a justiça. São Paulo: Perspectiva, 2004.

MULLER, J-M. O princípio da não violência. São Paulo: Palas Athena, 2007.

MUSZKAT, M. Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo a violência. São Paulo: Summus Editorial, 2003.

NIETZSCHE, F. Para além do bem e do mal. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

O'CONNELL T. & WACHTEL, T. Conferencing handbook: the new Real Justice training manual. Pennsylvania: The Piper's Press, 1999.

ORTEGA, R. e DEL REY, R. Estratégias educativas para a prevenção da violência. Brasília: UNESCO, UCB, 2002.

PAVARINO, M. G.; DEL PRETTE, A.; DEL PRETTE, A.Z.; O desenvolvimento da empatia como prevenção da agressividade na infância. PSICO; Porto Alegre, PUCRS, v. 36, n. 2, pp. 127-134, maio/ago. 2005.

PELIZZOLI, M. L. Levinas: a reconstrução da subjetividade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

PELIZZOLI, M. L. Homo ecologicus – ética, educação e práticas vitais. Caxias do Sul: UCS, 2011.

PELIZZOLI, M. L. Ética e meio ambiente. Petrópolis: Vozes, 2013.

PELIZZOLI, M. L. (org.). Justiça Restaurativa: caminhos de pacificação social. Caxias do Sul: Editora da UCS, 2016.

PELIZZOLI, M. L. "A importância da Justiça Restaurativa". In: CARDOSO, F.; GALDINO, M.F.; LUNA, M.J. (orgs.) Cultura de Paz: gênero, sexualidade e diversidade. Recife: EDUFPE, 2014.

PELIZZOLI, M. L. (org.). Cultura de paz – educação do novo tempo. Recife: EDUFPE, 2008.

PELIZZOLI, M. L. (org.) Cultura de paz – alteridade em jogo. Recife: EDUFPE, 2009.

PELIZZOLI, M. L. (org.) Cultura de Paz – restauração e direitos. Recife: EDUFPE, 2010.

PELIZZOLI, M. L. & SAYÃO, S. (orgs.) *Diálogo, mediação e justiça restaurativa*. EDUFPE, 2012.

PELIZZOLI, Marcelo L. "Círculos de Diálogo: Base restaurativa para a Justiça e os Direitos Humanos". In: *Direitos humanos e políticas públicas*. Silva, E. F.; Gediell, José A. P.; Trauczynski, S. C. Curitiba: Universidade Positivo, 2014.

PELIZZOLI, Marcelo L. "O sujeito: paixão e pathos". In: SOUZA, R.T. (Org.) *Éticas em diálogo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003, (p. 337-364)

PRANIS, K. e BOYES-WATSON, C. *No coração da esperança, guia de práticas circulares*. Trad. de Fátima de Bastiani. Escola Superior da Magistratura da AJURIS, 2011.

PRANIS, K. *Círculos de justiça restaurativa e de construção da paz: guia do facilitador*. Porto Alegre: Escola Superior da Magistratura da AJURIS, 2011.

PRANIS, K. *Processos Circulares*. Trad. de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2010.

PRANIS, Kay & BOYES-WATSON, C. *Círculos em movimento – criando uma escola restaurativa*. AJURIS/Terre des Homme, 2015. (www.circulosemmovimento.org.br)

PRUDENTE, N. M. *Justiça restaurativa: marco teórico, experiências brasileiras, propostas e direitos humanos*. Florianópolis: Bookess, 2013.

ROGERS, C.; ROSENBERG, R. L. *A pessoa como centro*. São Paulo: EPU, 1977.

ROGERS, C. *Tornar-se pessoa*. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

ROLIM, M. *Justiça Restaurativa: para além da punição*. In: *Justiça Restaurativa – um caminho para os direitos humanos?* Porto Alegre: Instituto de Acesso à Justiça, 2004.

ROSENBERG, M. *Comunicação não-violenta*. São Paulo: Ágora, 2006.

ROSENBERG, M. *Nonviolent communication. A language of life*. Encinitas, CA: Puddle Dancer Press, 2003.

ROSENBLATT, F. "Sistema penal e violência". *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito*. Porto Alegre, PUCRS, v.6, n.1, p. 43-61, 2014.

RUPPERT, F. *Simbiose e autonomia nos relacionamentos*. São Paulo: Cultrix, 2012.

SACKS, O. *The mind's eyes*. New York: Vintage publisher, 2011.

SAMPAIO, L. R. et al. *Justiça Distributiva e Empatia em Adolescentes do Nordeste Brasileiro*. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 21(2), 275-282; 2008.

SHELDRAKE, R. *Seven experiments that could change the world*. Londres: Fourth Estate, 1994.

SHELDRAKE, R. *Ciência sem dogmas: A nova revolução científica e o fim do paradigma materialista*. São Paulo: Cultrix, 2014.

SIEGEL, A. M. *Heinz Kohut e a psicologia do self*. São Paulo: Casa do psicólogo, 2005.

SILVA, M.F.G. *Ética e economia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SLAKMON, C.; VITTO, R.; PINTO, R.G. (Orgs.). Justiça Restaurativa: Coletânea de artigos. Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 2005.

SOUZA, R.T. “Ética e desconstrução”. Revista Veritas, Porto Alegre, v. 47, n.2, jun.2002, p.159-185.

SOUZA, R. T. “O delírio da solidão - sobre o assassinato e o fracasso original”. Veritas. Porto Alegre, v.44, n.2, jun. de 1999.

SPLINGER, F. M.; SPLINGER N., T. (orgs.). Mediação enquanto política pública: o conflito, a crise da jurisdição e as práticas mediativas. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2012.

STOLKINER, J. Abrindo-se aos mistérios do corpo. Porto Alegre: Editora Alcance, 2008.

SAYÃO, S. e PELIZZOLI, M. L. Fragmentos Filosóficos – direitos humanos. Recife: EDUFPE, 2011.

TOLLE. E. Uma nova humanidade. São Paulo: Sextante, 2007.

VASCONCELOS, C. E. Mediação de conflitos e práticas restaurativas. São Paulo: Editora Método, 2008.

WACHTEL, T.; O’CONNEL, T.; WACHTEL, B. Restorative justice conferencing. Real justice and conferencing handbook. Bethlehem, Pennsylvania: Int. Inst. Res. Practices, 2010.

WARAT, L. A. Territórios desconhecidos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

YAZBEK, V. C. Mediação transformativa e justiça restaurativa. Nova Perspectiva Sistêmica; ano XV, n. 28, agosto 2007.

ZEHR, H. Palestra sobre Justiça Restaurativa. Brasília, CNJ/AMB, novembro de 2015.

ZEHR, H. Trocando as lentes: novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.

ZEHR, H. Justiça Restaurativa. São Paulo: Palas Athena, 2012.

ZEHR, H. The little book of restorative justice. Pennsylvania: Good books, 2002.

Sites:

www.ufpe.br/edr (Espaço de Diálogo e Restauração)

Youtube e Instagram: @marcelo.pelizzoli

www.universidadedoser.com (cursos remotos com prof. M.L. Pelizzoli)

www.justica21.org.br

www.palasathena.org.br

www.circulosemmovimento.org.br

Título Justiça Restaurativa: reflexões fundamentais
Autoria Marcelo L. Pelizzoli
Formato E-book (PDF)
Tipografia Tisa Pro (texto), Apparat (títulos)
Desenvolvimento Editora UFPE



Rua Acadêmico Hélio Ramos, 20 | Várzea, Recife-PE
CEP: 50740-530 | Fone: (81) 2126.8397
editora@ufpe.br | editora.ufpe.br



PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO